

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF

EXERCÍCIO 2022

PROCESSO Nº 001-2022

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes

Certifico que nesta data AUTUEI a Comunicação Interna do Presidente, autorização e documentos preliminares para a abertura do Procedimento Administrativo sobre o nº 001/2022 Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2022 O referido é verdade e dou fé.

Buritizeiro, 02 de março de 2022.

Solange de Fátima Soares Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF
A/C Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO TIPO PE 001/2022

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDCOM EIRELI / CNPJ: 22.635.177/0001-05 / Inscrição Estadual: 002573559.00-06 /
Rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32113-505 / Responsável pela proposta: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
E-mail do responsável: licitacao@medcom.com.br
DADOS BANCÁRIOS SICOOB 756: AGÊNCIA 4108 CONTA CORRENTE 46846-0 - PIX: 22.635.177/0001-05

Prezados(as),
MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, brasileiro, solteiro, em atendimento ao disposto no Edital do PE 001/2022, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os itens objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não, sobre os valores de medicamentos listados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) atualizada, publicada pela ANVISA – Preço Máximo de Venda a Governo.	15%
2	Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não sobre os valores dos materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e bens duráveis, Reagentes, saneantes (PF preço fabrica) Listados na Revista SIMPRO Hospitalar atualizada à época da oferta	20%
PRAZO DE EXECUÇÃO:		CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA:		CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA:		CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:		90 (noventa) dias

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Assinatura do proponente:

Contagem/MG, 13/04/2022

**DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:
09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL 09825887630
DN: CN=, O=CP-Brasil, OU=401159400104, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI-e-CPF, OU=EM BRANCO, OU=descontofirma, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, email=09825887630
Raio: 5; Em: 13/04/2022 10:47:00
Localização: Rua Licitação de Assinatura
Data: 2022.04.13 10:47:00
Ford PDF Reader Versão 11.2.1

REPRESENTANTE LEGAL

Daniel Moreira Campos de Amaral / RG: MG 16494308 SSP/MG / CPF.098.258.876-30

Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG - CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0
Tel.: 31.3333-5699 – e-mail: licitacao@medcom.com.br

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

A geração de RSS, sempre que possível deve minimizar, reduzir, reutilizar, reciclar ou recuperar os resíduos ou substituir o processo gerador por outro que gere resíduos recicláveis ou menos perigosos.

5.2.1.1.1 LOCAIS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS POR GRUPO

GRUPO	LOCAL GERADOR
A	Laboratório de Controle de Qualidade (Físico-Químico e Microbiológico).
B	Gerados nos locais de armazenamento / estoque localizados em prateleiras. Laboratório de Controle de Qualidade (Físico-Químico e Microbiológico).
D	Gerados nos setores Administrativos, Estoque, Laboratório de Controle de Qualidade (Físico-Químico e Microbiológico), Cozinha e Banheiros.
E	Gerados nos locais de armazenamento / estoque localizados em prateleiras. Laboratório de Controle de Qualidade (Físico-Químico e Microbiológico).

5.2.1.1.2 CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES GERADORAS

A classificação dos RSS obedece ao disposto na Resolução CONAMA 358/2005.

417
8

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

TABELA 01: CLASSIFICAÇÃO

CLASSES	SUBCLASSE DE RESÍDUOS	DESCRIÇÃO
GRUPO A	A1 e A4	Culturas e estoques de micro-organismos. Meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas. Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada. Membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
GRUPO B	B2, B3, B5 e B7	Medicamentos e correlatos. Os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações. Substâncias para revelação de filmes usados em Raios-X. Reagentes para laboratório, isolados ou em conjunto. Resíduos contendo metais pesados. Reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis.
GRUPO D		Papel de uso sanitário, absorventes higiênicos, resto alimentar dos colaboradores e caixas de papelão.

[Handwritten signatures and initials]

418

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

		Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis. Luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos. Resíduos provenientes das áreas administrativas.
GRUPO E		Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: agulhas, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, tubos capilares, Ponteiros de micropipetas, Lâminas e laminula, Utensílios e embalagens de vidro quebrados e outros similares.

TABELA 02: UNIDADE GERADORA

Unidade Geradora	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E
Distribuidora Medicom Eireli	X	X		X	X

Os resíduos de produtos e de insumos farmacêuticos são pertencentes ao Grupo B, especificamente ao subgrupo B2. As embalagens secundárias não contaminadas pelo

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



CONTRATO Nº 145/2020/SES
PROCESSO Nº 62.802/2020/SES

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDICOM EIRELI

O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, sediada na Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65.076-820, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **MEDICOM EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, estabelecida na Rua Guanabara, nº 165, Bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32.113-505, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 098.258.876-30, portador da cédula de identidade nº 16494308 SSP/MG, **RESOLVEM**, firmar contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – emergência deflagrada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 35.672/2020 art. 2º, inciso II e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, e ainda, com base na proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atendimento a demanda das unidades de saúde em virtude do aumento de número de infecções pelo vírus H1N1 e de casos confirmados pela COVID-19 (COBRADE15.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Fazem parte deste contrato independentemente de transcrição o Termo de Referência e a Proposta.

1.3. Os materiais a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	MÁSCARA CIRÚRGICA. Características gerais: Material SMS, camadas:3 Camadas e dobras. Fixação: tiras elásticas. Adicional: c. clipe nasal. componentes: filtração de partículas mínima de 95%, Esterilidade: uso único.	Und.	350.000	R\$ 3,49	R\$ 1.221.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.221.500,00	

Contrato nº 145/2020/SES
Processo nº 62802/2020/SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pelos serviços desse CONTRATO a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 1.221.500,00** (um milhão, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais)

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas seguintes obrigações:

- a). Entregar os insumos bem embarcados, haja vista que não serão recebidos insumos que apresentarem nas embalagens sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, manuseio e alteração no conteúdo
- b). Manter as condições de conservação dos insumos entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos
- c). Atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa quanto ao armazenamento e o transporte dos insumos.
- d). Deverá constar na embalagem do produto, no que couber: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade, nº do registro no Ministério da Saúde.
- e). O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato
- f). No ato da entrega, os bens serão submetidos a vistoria, através do Gestor/Fiscal do Contrato ou pessoa especialmente indicada pela **CONTRATANTE**, que atestará a regularidade das mesmas, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de referência, anotando na Ficha de Vistoria todas as observações sobre seu estado de conservação e recebimento.
- g). Não serão recebidos insumos que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade
- h). Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- i). O transporte e a entrega dos materiais são de responsabilidade da **CONTRATADA**, e deverão estar em consonância com os quantitativos e o endereço definido pela **CONTRATANTE**;
- j). Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3º da Lei 8.838/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos, no que couber.
- k). A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20 além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavirus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

Contrato nº 146/2020/SESS
Processo nº 62302/2020/SESS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Handwritten signature or initials.

- a) designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
 - b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do servidor designado;
 - c) verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa fornecedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - d) comunicar/notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, se for o caso;
 - f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora;
 - g) efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a empresa **CONTRATADA**; a **SES/MA** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VICÊNCIA

- 5.1. O Prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses**, com início na data de sua assinatura, nos termos do Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Lei nº 13.979/2020.
- 5.2. O contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de atendimento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo dos produtos entregues, por meio de ordem bancária e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

6.2. A Nota Fiscal será protocolizada no SECO-MA, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

6.3. A quitação de pagamento deverá ser acompanhada, ainda, da cópia da nota de empenho, cópia do contrato ou ordem de fornecimento, Certidões Negativas de Débitos referente às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

Contrato nº 145/2020/SES
Público nº 0520/2020/SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, a taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = E \times (1 + \frac{N}{365})^D$$

EM= Encargos Moratórios a serem acrescidos do valor originariamente devido.

E= Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. As despesas com a execução do presente Contrato possuem as seguintes Dotações Orçamentárias:

a) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21901; PROGRAMA: 0599; AÇÃO: 4908; SUBAÇÃO: 016341 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - COVID-19); NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.99 e FONTE: 109, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE003377, emitida em 19/04/2020.

b) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21901; PROGRAMA: 0599; AÇÃO: 4908; SUBAÇÃO: 016341 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - COVID-19); NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.99; FONTE: 121, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE003378, emitida em 19/04/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.668/1993 a empresa que:

- a) convocada, dentro do prazo de validade da proposta, não receber a nota de empenho e/ou não assinar o contrato/ordem de fornecimento;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) não manter a proposta;
- d) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) contrariar-se de modo intencional ou ilícito;
- g) fazer declaração falsa;
- h) cometer fraude fiscal;
- i) deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Carimbo: 140.000.076
Brasão: 140.000.076/SES



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



423
A

- a) **advertência**, por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a SES/MA, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização da SES/MA;
 - b) **multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho**, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
 - c) **multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - d) **multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "c", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - e) **multa moratória de até cinco por cento 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - f) **multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto**;
 - g) **em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas**, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - h) **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - i) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados, a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93;
- 8.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "a", "h" e "i" do item anterior.
- 8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei Estadual nº 10.297/2015 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Leis Estaduais nº 8.959/2009.
- 8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela SES/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

Contrato nº 145/2020/SES
Processo nº 62602/2020/SES





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



4.74

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previsto na Lei nº 13.979/2020, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato

9.2. O prazo de entrega dos bens será de até **20 (vinte) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA**.

9.3. A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado/SESMA, situado na Rua Estrada da Vitória, nº 2409 – Bairro Fé em Deus – São Luís/MA. CEP: 65.037-270, de Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h** 98-3198-5513.

9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5. Não serão recebidos insumos que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade.

9.6. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

9.7. Se constatadas inadequações, quando do recebimento provisório, a **CONTRATANTE** poderá:

a). Rejeitá-la quando inadequável no todo ou em parte, quando puderem ser corrigidas as irregularidades ou inadequações apontadas; devendo nesse caso a **CONTRATADA** substituir o objeto, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** contados da notificação pela **CONTRATANTE**.

b). Rejeitá-lo se disser respeito à diferença de quantidade, determinando sua complementação no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis** contados da notificação, pela para a **CONTRATANTE**.

9.8. O recebimento definitivo se dará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório ao servidor ou comissão de recebimento e apenas após a verificação de conformidade do quantitativo e especificação constante deste Termo de Referência por servidor legalmente designado pela SES/MA;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

10.2. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuada.

10.3. O pedido de reajuste ocorrerá, caso haja prorrogação do contrato e este ultrapasse o prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O Contrato poderá ser rescindido:

a). Nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;

b). **Amigavelmente**, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

c). **Judicialmente**, nos termos da legislação processual em vigor.

Contrato nº 145/2020/SES
Processo nº 62502/2020/SES





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento do fornecimento do objeto solicitado ficará a cargo de servidor designado formalmente pela SES, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de entrega e recebimento, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2 O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) garantir ao fornecedor acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento do objeto;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos ao fornecimento do objeto, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação das partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 8.072/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até **50% (cinquenta por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 4º - I da Lei Federal nº 13.979/2020.

Contrato nº 143/2020/SES
Processo nº 32802/2020/SES

78

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



420

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

17.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação, nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

17.3. As disposições contidas no Termo de Referência que estiverem em contradição com esta minuta de contrato deverão ser desconsideradas.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro desta cidade de São Luís do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

18.2. E, por estarem assim justas, acertadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 04 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís (MA), 17 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

Representada por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Geisa Tatiana da Silva Campos
CPF nº: 072.774.766-54

2. Nome: Victor Bezerra Ramos
CPF nº: 083.663.966-21

Contrato nº 145/2020/SES
Processo nº 62802/2020/SES



ENC: CONTRATO nº 145/2020/SES - MEDICOM

jonathan@medcom.com.br <jonathan@medcom.com.br>

Seg, 04/05/2020 12:48

Para: 'Geisa Campos' <geisacampos@hotmail.com>; 'Célio Campos' <celioamaral8@hotmail.com>; daniel@medcom.com.br <daniel@medcom.com.br>

1 anexos (1 MB)

CONTRATO 145-2020- MEDICOM.pdf;

MEDCOM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Jonathan Soares

Supervisor Comercial

Phone: +55 31 3333-0000

Mobile: +55 31 9 7365-2842

Skype: jonathan@medcom.com.br

www.medcom.com.br



Autentico este documento, composto de 1 folha(s) por mm rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Caete/MG, 03/07/2020.

SELO CONSULTA: 0K805932

CÓDIGO SEGURANÇA: 7809747435751037

Código de Segurança de Acesso

Atenção: Este código é válido apenas para consultas em linha.

Emol.: R\$ 6,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor em Letras: Seis reais e quarenta e oito centavos.

Consulte a validade em: www.cartorios.org.br

Nº DA ETIQUETA
AAK090818

De: documentacaodcc@saude.ma.gov.br <documentacaodcc@saude.ma.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de maio de 2020 12:06

Para: medcommg@gmail.com; geisacampos@hotmail.com; igorhsml<igorhsml@hotmail.com>; Marisa Barros <marisa.barros@saude.ma.gov.br>; Orlene Nascimento da Silva <orlene.silva@saude.ma.gov.br>; Josane Soares Pinto Melo <josane.melo@saude.ma.gov.br>; julio redesesma <julio.redesesma@hotmail.com>; Elson Babosa Raposo <elson.raposo@saude.ma.gov.br>; Rodolfo Carvalho de Melo <rodolfo.melo@saude.ma.gov.br>

Assunto: CONTRATO nº 145/2020/SES - MEDICOM

Prezados,

De ordem, segue em anexo o **Contrato nº 145/2020/SES**, que entre si celebram o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a empresa **MEDICOM EIRELI**, juntamente com sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE).

Para o acompanhamento da execução do contrato nº 145/2020/SES, a respectiva Portaria está em fase de elaboração.

Qualquer dúvida, entrar em contato com:

Marisa Adriana Fernandes Gondim Ericeira Barrios, e-mail:

marisa.barros@saude.ma.gov.br, telefone: (98) 98722-5083

Orlene Nascimento da Silva, e-mail: orlene.silva@saude.ma.gov.br telefone: (98) 98154-3538

Josane Soares Pinto Melo, e-mail: josane.melo@saude.ma.gov.br telefone: (98) 98251-7447.

Júlio César Silveira Rodrigues, e-mail: julio.redesesma@hotmail.com telefone: (98) 988036846

Élson Barbosa Raposo, e-mail: elson.raposo@saude.ma.gov.br telefone: (98) 98819-0288

04/05/2020

Email – Célio Campos – Outlook

Rodolfo Carvalho de Melo, e-mail: rodolfo.melo@saude.ma.gov.br telefone: (98) 98819-0288

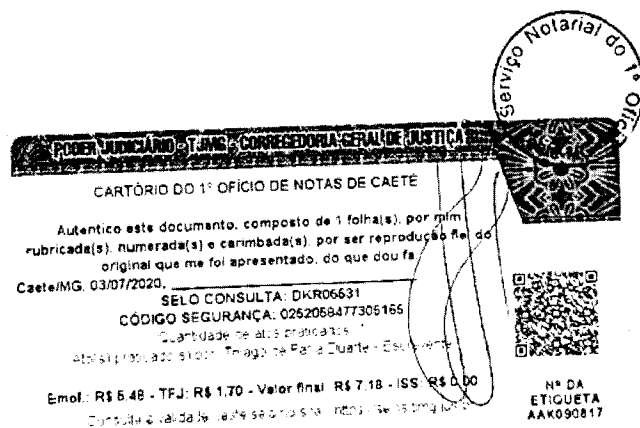
428

Os telefones dos setores dos referidos servidores poderão ser informados também através do telefone Central (Recepção SES/MA) - (98) 3198-5500.

Este e-mail é apenas para o envio de Contratos e Publicações, NÃO RESPONDA COM NOTAS FISCAIS OU OUTROS TIPOS DE DOCUMENTOS, APENAS CONFIRME O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Atenciosamente,
Atenciosamente,

Departamento de Contratos e Convênios - SES/MA
Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Maranhão
Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau - São Luís (MA)
<http://www.saude.ma.gov.br>
Tel: (98) 3198-5517 / 3198-5518



<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQQkADAwATZiZmYAZC05MWU1LTZhMWQzMdACLTAwCgAQAE%2BZplcSyXS2mFA69d8wdHs%3D>

2/2

Digitalizada com CamScanner

Unidade Gestora 210301-FUNDACAO CENTRAL	Numero 2020/01053377	Data Referencia 16/01/2020	Data Referencia 16/01/2020
Gestao 210301-FES - Unidade Central	Processo 628672750	Nota Empenho Original	Nota Empenho Original
Evento 4. ANEXO AO PLANO DE MANUTENCAO E TERCEIROS	Referencia Legal Lei 8666/93 art 24	Pre Empenho	Pre Empenho
Credor MEDICOMERSEL	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 511.016,76 (Quinhentos e Onze Mil e Doze reais e 76 centavos e seis décimos)	Empenho Não	Empenho Não
Grupo Programação Financeira 03 - Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Empenho Não	Empenho Não
Modalidade Licitação 0540 Nota Empenho	Transação 0540 Nota Empenho	Obscure Ordem Cronológica	Obscure Ordem Cronológica
Unidade Gestora Nota Descentralizada Crédito	Nota Descentralização Crédito	Contrato Consultas SICOP	Contrato Consultas SICOP
Historico ADQUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES COVID-19	Classificação Orçamentaria	Programa Trabalho 10.302.0056.4002.0141	Programa Trabalho 10.302.0056.4002.0141
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 21901	Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função 10 Saúde	Ação 1908 ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	Fonte Recurso 0.108.00000 Transferências de Recursos da Secretaria de Saúde - SUS - CONTRATO	Fonte Recurso 0.108.00000 Transferências de Recursos da Secretaria de Saúde - SUS - CONTRATO
Subsídio 0.108.00000 Transferências de Recursos da Secretaria de Saúde - SUS - CONTRATO	Natureza Despesa 33.90.3000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Cronograma Desembolso	Cronograma Desembolso
Descrição Item Item Cod. Material Qtd Especificação	Unidade Medida 304	Valor Unitário 346.424	Valor Total 346.424
Ordernador Primário CARLOS EDUARDO DE O. LULA	Ordernador Secundário ALINE RIBEIRO DUALIBE BARRIOS	Valor Unitário 346.424	Valor Total 346.424

SICOP - MA - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária
 Rua: Trilussa, 600 nº 2177 - Vila Helena Pereira da Conceição Santos
 Página: 01 de 22

Unidade Gestora 210301-FUNDACAO CENTRAL	Numero 2020/010376	Data Referencia 16/01/2020	Data Referencia 16/01/2020
Gestao 210301-FES - Unidade Central	Processo 620277020	Nota Empenho Original	Nota Empenho Original
Evento 4. ANEXO AO PLANO DE MANUTENCAO E TERCEIROS	Referencia Legal Lei 8666/93 art 24	Pre Empenho	Pre Empenho
Credor MEDICOMERSEL	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 710.480,24 (Setecentos e Dez Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e 24 Centavos)	Empenho Não	Empenho Não
Grupo Programação Financeira 03 - Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Empenho Não	Empenho Não
Modalidade Licitação 0540 Nota Empenho	Transação 0540 Nota Empenho	Obscure Ordem Cronológica	Obscure Ordem Cronológica
Unidade Gestora Nota Descentralizada Crédito	Nota Descentralização Crédito	Contrato Contrato SICOP	Contrato Contrato SICOP
Historico ADQUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES COVID-19	Classificação Orçamentaria	Programa Trabalho 10.302.0056.4002.0141	Programa Trabalho 10.302.0056.4002.0141
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 21901	Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função 10 Saúde	Ação 1908 ATENÇÃO AMBULATORIAL HOSPITALAR	Fonte Recurso 0.121.00000 Agios e Serviços Públicos de Saúde - OTC/CONV	Fonte Recurso 0.121.00000 Agios e Serviços Públicos de Saúde - OTC/CONV
Subsídio 0.121.00000 Agios e Serviços Públicos de Saúde - OTC/CONV	Natureza Despesa 33.90.3000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Cronograma Desembolso	Cronograma Desembolso
Descrição Item Item Cod. Material Qtd Especificação	Unidade Medida 304	Valor Unitário 203.576	Valor Total 203.576
Ordernador Primário CARLOS EDUARDO DE O. LULA	Ordernador Secundário ALINE RIBEIRO DUALIBE BARRIOS	Valor Unitário 203.576	Valor Total 203.576

SICOP - MA - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária
 Rua: Trilussa, 600 nº 2177 - Vila Helena Pereira da Conceição Santos
 Página: 21 de 22

430
18

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 710.480,24

NF-e

Nº 000.004.139

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA)

MEDCOM



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

Alv. Sanit.: 0713/18 Aut. Esp.: 1151858
Aut. Func.: 1151844 Lic. Func.: 96870

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

3120 0422 6351 7700 0105 5500 1000 0041 3918 4073 9988

Nº 000.004.139
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131203651338006 - 23/04/2020 10:34:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002573559-00-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CÓDIGO

001787

CNPJ/CPF

02.973.240/0001-06

DATA DA EMISSÃO

23/04/2020 10:23

ENDEREÇO

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, 0, S/N

BAIRRO-DISTRITO

JARACATY

CEP

65.076-820

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23/04/2020 10:23:42

MUNICÍPIO

SAO LUIS

FONE/FAIX

(98) 31985559

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

10:23

FATURA

FATURA 1

FATURA 2

FATURA 3

FATURA 4

FATURA 5

FATURA 6

FATURA 7

FATURA 8

FATURA 9

FATURA 10

FATURA 11

FATURA 12

FATURA 13

FATURA 14

FATURA 15

NÚMERO:

004139-1/1

VENCIMENTO:

23/04/2020

VALOR:

710.480,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO

710.480,24

VALOR DO ICMS

49.733,62

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

710.480,24

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

710.480,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PROPRIO

FRETE POR CONTA

0 - Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

136

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO

PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

PMC

NCM/SH

CST.

CFOP

UN

QUANT.

VALOR UNIT

VLR TOTAL BRUTO

VALOR DESC.

BC/ICMS

VALOR ICMS

VALOR ST

ALIQ

003254

MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELASTICO
PCT C/ 50 UN - MED MASK

0,00 63079010

000

6108

UN

203.576,00

3.4900

710.480,24

710.480,24

49.733,62

7

0

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL COMARCA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduzido fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Caeté/MG, 03/07/2020.

SELO CONSULTA: DKR06529
CÓDIGO SEGURANÇA: 713670332728277
Quantidade de atos rubricados: 1
Atos rubricados: 1/0001 - Tribunal de Justiça - São Paulo

Emol.: R\$ 6,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade e validade em: https://www.tribsp.br/portal

Nº DA ETIQUETA: AAK690815

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CREDITAR MEDCOM - 22635177/0001-05

BANCO BRADESCO (237)

AG: 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH C/C: 0030538-3

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO NUMERO 2020NE003378 / PROCESSO 62802/2020

Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 78.152,83. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF origem R\$ 0,00;

Trib. Aprox. R\$:227.993,11 Federal e R\$:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 511.019,76

NF-e
Nº 000.004.138
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA)

MEDCOM



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

Alv. Sanit.: 0713/18 Aut. Esp.: 1151858
Aut. Func.: 1151844 Lic. Func.: 96870

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA CHAVE DE ACESSO
1-SAÍDA 1 3120 0422 6351 7700 0105 5500 1000 0041 3815 3507 3931

Nº 000.004.138 SÉRIE:1 FOLHA:1 / 1
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131203651327972 - 23/04/2020 10:28:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL 002573559-00-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CÓDIGO 001787 CNPJ/CPF 02.973.240/0001-06 DATA DA EMISSÃO 23/04/2020 10:19

ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, 0, S/N BAIRRO/DISTRITO JARACATY CEP 65.076-820 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/04/2020 10:19:19

MUNICÍPIO SAO LUIS FONE/FAX (98) 31985559 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 10:19

Table with columns: FATURA, FATURA 1, FATURA 2, FATURA 3, FATURA 4, FATURA 5, FATURA 6, FATURA 7, FATURA 8, FATURA 9, FATURA 10, FATURA 11, FATURA 12, FATURA 13, FATURA 14, FATURA 15. Rows include: NÚMERO: 004138-1/1, VENCIMENTO: 23/04/2020, VALOR: 511.019,76

Table for tax calculation: CÁLCULO DO IMPOSTO. Columns: BASE DE CÁLCULO, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO ICMS ST, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR TOTAL DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: PROPRIO. FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF). Códigos: ANT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ/CPF, MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Table with columns: QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NÚMERO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO. Row: 98 VOLUMES.

Table for product data: DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS. Columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, PMC, NCM/SH, CST, CPOP, UN, QUANT., VALOR UNIT., VLR TOTAL BRUTO, VALOR DESC., BC ICMS, VALOR ICMS, VALOR ST, ALIQ. ICMS IPI.

ENVIADO A MARLENE BARRIA OVALADO

Notarial stamp: Poder Judiciário - TJ/MA - Corregedoria Geral de Justiça. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETE. Autentico este documento... SELO CONSULTA: DKR06628. CÓDIGO SEGURANÇA: 8296229897038975. Emol: R\$ 5,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00.

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. CREDITAR MEDCOM - 22635177/0001-05. BANCO BRADESCO (237). AG: 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH C/C: 0030538-3. RESERVADO AO FISCO.

NUMERO DO EMPENHO 2020NE003377 / PROCESSO 62802/2020. Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 36.212,17. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF origem R\$ 0,00.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal De Rio Verde De Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03.354.560/0001-32

432

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDICOM EIRELI, com sede à Rua Guanabara, n.º 165, Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.113-505, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.635.177/0001-05, forneceu, para Secretaria de Saúde_situado(a) á Av. Sebastião Ferreira, nº890, Centro, diversos **(MEDICAMENTOS e/ou MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES e/ou MATERIAIS ODONTOLÓGICOS)**, através de Ata de Registro de Preços número: 000017/2021.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio verde de Mato Grosso - MS, 15 de Dezembro de 2021.


RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

C.I 4536.

RG 6.026.713.



1139



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA
CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.152/0001-10 - Inscrição Estadual: ISENTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na Rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA, CNPJ nº 18.116.152/0001-10, estabelecida na Praça Expedicionário Claudovino Madalena, nº 25, bairro Centro, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Geras, CEP. 35.710-000, detém qualificação técnica para fornecimento de material de combate e proteção ao Covid-19, quais sejam: Máscara Cirúrgica Tripla com clipe nasal e elástico da marca Med Mask

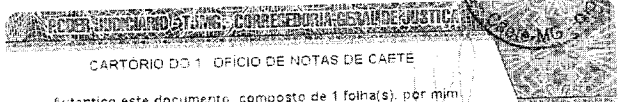
Registramos que a empresa forneceu Máscara Cirúrgica Tripla com clipe nasal e elástico, em atendimento a Nota de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo combinado, na quantidade solicitada e o produto de acordo com as exigências da Secretana Municipal de Saúde.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhaúma/MG, 06 de maio de 2020



GERALDO CUSTÓDIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAPE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe
Caeté/MG, 03/07/2020.

SELO CONSULTA: DKR05518
CODIGO SEGURANÇA: 0228857452689806



Emol: R\$ 5,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00



PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FOFV (31) 3716-4301

Digitalizada com CamScanner

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

UF: MG
 Município: INHAUMA
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por Yara

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 001317 Data: 14/04/2020

Município de Inhaúma, Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 18.116.152/0001-10
 E-mail: compras@inhauma.mg.gov.br / Tel.: (31) 3716-4201
 Endereço: Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25, Centro, Inhaúma, Minas Gerais.
 CEP 35.763-000

Número Processo: **000759 / 2020**
 Data: 14/04/2020 Sequencial: 000763 / 2020
 Modalidade: Dispensa Art. 24

Objeto: **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Fornecedor: 010869 - MEDICOM EIRELI I.E.: Contato:
 CNPJ 22.635.177/0001-05 Complemento: Não informado
 Endereço: RUA GUANABARA, 165 Cidade: CONTAGEM UF: MG
 CEP: 32113-505 Bairro: ARVOREDO II Email: administrativo@medcom.com.br
 Telefone: (31) 3333-5699 Fax:

Ficha: 00303 EXECUTIVO
 Órgão: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 02.06 Fundo Municipal de Saúde
 Sub-Unidade: 02.06.01 Operacional. Atendimento Ambulatorial
 Funcional Programática: 10.302.0020.2194 Material de Consumo
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Proteção e Segurança
 Desdobramento: 28 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
 Fonte de Recurso: 1.02 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
 Sub Fonte: 00

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	017239	SAPATO ANTIDERRAPANTE FLIP COR BRANCO-MATERIAL PVE	C UNIDAD	20.0000	118.8000	2.376.0000
Especificação:						
00002	017260	MASCARA DESCARTAVEL N 95	C UNIDAD	250.0000	59.4000	14.850.0000
Especificação:						
00003	017240	OCULOS DE PROTEÇÃO(ARMAÇÃO PRETA/LENTE INCOLOR)	C UNIDAD	40.0000	70.2000	2.808.0000
Especificação:						
00004	017242	MACACÃO DE SEGURANÇA 100% PROLIPROPILENO C/MANGA LONGA - KIT.	C UNIDAD	100.0000	148.0000	14.800.0000
Especificação:						
00005	010508	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX	C CAIXA	300.0000	64.0000	19.200.0000
Especificação:		Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Tamanho P e M - caixa com 100 unidades.				
00006	017261	MASCARA TRIPLA CAMADA.	C UNIDAD	802.0000	5.5000	4.411.0000
Especificação:						

Valor Total: 58.445.00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais.)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA FUNCIONARIOS DO CENTRO DE SAUDE DEVIDO A PANDEMIA COVID-19.



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
 Caete/MG, 03/07/2020.

SELO CONSULTA: DKRC5517
 CODIGO SEGURANÇA: 1288198118486986



Emol: R\$ 5,48 - TRF: R\$ 1,70 - valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NE-e

Nº 000.004.098

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 58.445,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE INHAUMA)

436
[Handwritten signature]

MEDCOM



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

AV. Santh 0713-18 Aut Esp 1151858
Aut Lic. 1151844 Lic Fime 99879

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1

CHAVE DE ACESSO

3120 0422 6351 7700 0105 5500 1000 0040 9816 2803 9809

Nº 000.004.098
SÉRIE: 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

FOLHA: 1 / 1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131203643973200 - 15/04/2020 10:45:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002573559.00-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE INHAUMA

CÓDIGO

001364

CNPJ/CPF

18.116.152/0001-10

DATA DA EMISSÃO

15/04/2020 10:29

ENDEREÇO

PRAÇA EXP. CLAUDOVINO MADALENA, 25

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

35.710-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/04/2020 10:29:55

MUNICÍPIO

INHAUMA

FONE/FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

10:29

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	094098-1-1														
VENCIMENTO:	15/04/2020														
VALOR:	58.445,00														

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO

58.445,00

VALOR DO ICMS

10.520,10

BASE DE CALCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

58.445,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

58.445,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE POR CONTA

0 - Remetente (CIF)

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF - INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

41

ESPECIE
VOLUMES

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

283,41

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR DESCO.	BC/ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALÍQ. ICMS IPI
003185	SAPATO MODELO MOOV ANTI-DERRAPANTE AZUL 39 - FUJIWARA LT. 000 Val: 31/12/2021 Qtd: 25	0,00	64019200	000	5102	PAR	20,00	118,8000	2.376,00		2.376,00	427,68		18,00
003168	RESPIRADOR MASCARA DESC. Nº 95 UNID - CARBOGRAFITE LT. 000 Val: 31/12/2022 Qtd: 250	0,00	63079010	000	5102	UN	250,00	59,4000	14.850,00		14.850,00	2.673,00		18,00
003156	OCULOS MODELO RJ INCOLOR PLASTICOR - POLI-HERK LT. 000 Val: 31/12/2021 Qtd: 50	0,00	90049020	000	5102	UN	50,00	70,2000	2.808,00		2.808,00	505,44		18,00
003102	MACACAÇÃO BRANCO TOP 110 UNID - VOLK LT. 000 Val: 31/12/2022 Qtd: 100	0,00	62103000	000	5102	UN	100,00	148,0000	14.800,00		14.800,00	2.664,00		18,00
002871	LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 UNID - NUGARD LT. 3501949 Val: 31/05/2024 Qtd: 300	0,00	40551000	000	5102	CX	300,00	64,0000	19.200,00		19.200,00	3.456,00		18,00
002674	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELASTICO CX C/ 50 UNID - MED MASK LT. TMTX001 Val: 01/04/2024 Qtd: 802	0,00	63079010	000	5102	UN	802,00	5,5000	4.411,00		4.411,00	793,98		18,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETE

Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Caete/MG, 03/07/2020

SELO CONSULTA: 0KR05516
CÓDIGO SEGURANÇA: 5413862069805556



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CREDITAR MEDCOM - 22.635.177/0001-05

BANCO BRADESCO (237)

AG: 3796 - PALACIO DAS ARTES-BH

C/C: 0030538-3

Emol: R\$ 6,45 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,15 - ISS: R\$ 0,00

NÚMERO DA NAF 001317

Trib. Aprox. R\$ 18.816,50 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT.

[Handwritten signatures and stamps]

437

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na Rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ nº 22.635.177/0001-05, estabelecida na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, bairro Pilar, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerias, CEP. 35.400-000, detém qualificação técnica para fornecimento de material de combate e proteção ao Covid-19, quais sejam: Máscara Cirúrgica Tripla com clipe nasal e elástico da marca Med Mask.

Registramos que a empresa forneceu Máscara Cirúrgica Tripla com clipe nasal e elástico da marca Med Mask, em atendimento a Nota de Autorização de Fornecimento, dentro do prazo combinado, na quantidade solicitada e o produto de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouro Preto/MG, 05 de maio de 2020


Paulo Marcos Xavier da Silva
Secretário Municipal de Saúde


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETE
Autentico este documento (composto de 1 folha(s) por mini rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe
Caete/MG 03/07/2020.
SELO CONSULTA: DNR05515
CÓDIGO SEGURANÇA: 5167351025676162
QR CODE
Emol: R\$ 6,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Estado de Minas Gerais - C.N.P.J.: 18.295.295/0001-36
 Praça Barão do Rio Branco, 12
 Bairro Centro - Ouro Preto - MG
 Telefone : (31) 3559-3200

Alexandra Silva

NOTA DE EMPENHO	Número : 001769	
	Data Emp.: 25 / 03 / 2020	
TIPO	Exercício	Ficha
Global	2020	977

438

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/2020 - PROC. LICITATORIO: 102/2020 - PROCESSO DE COMPRA: 793/2020 - ORDEM DE COMPRA: 409/2020 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 409/2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.0065.2120	AÇÕES DE M. E ALTA C. AMB. E HOSPITALAR/MAC - BL II
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO	35	MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADAS

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 7419 MEDICOM EIRELI
 ENDEREÇO : R GUANABARA, 165
 INSCRIÇÃO/IDENT.: CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05 CIDADE: CONTAGEM ESTADO: MG FONE:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESTINADAS AO COMBATE A COVID-19, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG
 DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	565.960,72		
Despesa Empenhada	122.500,00	Valor Empenho	122.500,00
Saldo Disponível	565.960,72		

VALOR POR EXTENSO

Valor : Cinco e Nove e Dois Mil e Quinhentos, Reais

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fe.

Cartão MG 03/07/2020

SELO CONSULETA: DMR05614

CODIGO SEGURANÇA: 2072261818210462

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETE

DRA APARECIDA SILVA
 CONTADORA

PAULO MARCOS XAVIER DA SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

[Handwritten signature]



Empl: R\$ 5,49 - TPU: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,19 - ISS: R\$ 0,00

Empl: R\$ 5,49 - TPU: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,19 - ISS: R\$ 0,00

[Handwritten signatures]

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.004.188
SÉRIE: 1

439
[Handwritten signature]

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 12.500,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE OURO PRETO)

MEDCOM



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

Alv. Sanit. 0713/18 Aut. Esp: 1151858
Aut. Func: 1151854 Lic. Func: 96579

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1
1-SAIDA
Nº 000.004.188
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3120 0422 6351 7700 0105 5500 1000 0041 8815 0376 9860

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131203651953092 - 23/04/2020 17:37:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002573559-00-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE OURO PRETO

CODIGO / CNPJ/CPF
001359 / 18.295.295/0001-36

DATA DA EMISSÃO
23/04/2020 17:31

ENDEREÇO
PRAÇA BARAO DO RIO BRANCO, 12

BARRIO/DISTRITO
PILAR

CEP
35.400-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
23/04/2020 17:31:00

MUNICÍPIO
OURO PRETO

FONE/FAX
(31) 35517384

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA
17:30

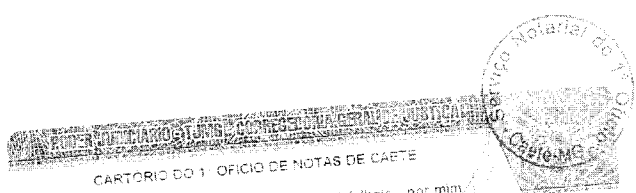
FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NUMERO	004788-14														
VENCIMENTO	23-05-2020														
VALOR	12.500,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO	12.500,00	VALOR DO ICMS	2.250,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPTU	0,00
		DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		12.500,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PRÓPRIO	0 - Remetente (CIF)									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR DISC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR SF	ALIQ. ICMS INT.
003254	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELASTICO PCT C/ 50 UN - MED MASK	0,00	63979010	000	5102	PCT	50,00	250,0000	12.500,00		12.500,00	2.250,00		5



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Caete/MG, 03/07/2020.

SELO CONSULTA: DR-R05515
CÓDIGO SEGURANÇA: 1464440059290186



Emitt: R\$ 6,48 - Imp: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Entrega: RUA HUGO SODERI, 21, S/N, SARAMENHA, 35400000, OURO PRETO, MG
CREDITAR MEDCOM - 22635177/0001-05
BANCO BRADESCO (237)
AG: 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH
C/C: 0030538-3

RESERVADO AO FISCO

Trib. Apox: R\$ 4.011,25 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.084.338/0001-46, com sede na Rua General Anibal da Mata, 139, Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá -MT, CEP 78.043-268, neste ato representada pelo secretário-adjunto de Planejamento e Operações, Dr. Milton Corrêa da Costa Neto, ATESTAR, para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa MEDCOM – Distribuidora de Medicamentos Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 22.635.177/0001-05, com sede na Rua Guanabara nº165 – Bairro Arvoredo II – Contagem – MG, representada por meio de seu representante legal, Sr. Daniel Moreira Campos Amaral.

Que por meio do contrato administrativo 83.525-2019 de origem do pregão eletrônico 041-2019, com periodicidade pra 12 (doze) meses com o objeto para aquisição de material de consumo: MEDICAMENTOS, para suprir as necessidades da secretaria municipal de Cuiabá – MT, nas 91 (noventa e uma) equipes primárias de saúde, e da atenção secundárias, sendo: 05 (cinco) policlínicas, 02 (duas) unidades de pronto atendimento (UPA) – Morada nova do ouro e pascoal ramos; 01 (hum) Serviço Ambulatorial especializado (SAE); 01 (hum) centro de especialidades medicas (CEM); 06 (seis) Residências Terapêuticas; 03 (três) Centros de atendimento psicossocial (CAPS); 01 (hum) Hospital de Pronto Socorro Municipal de Cuiabá; Pacientes com processos administrativos e vias de mandado judicial (liminares) e demais unidades deste município de Cuiabá- MT.

Atestamos, ainda que os fornecimentos realizados pela empresa acima qualificada a este município de Cuiabá MT nos locais acima definidos, foram satisfatórios atendendo integralmente as condições estipuladas no respectivo contrato acima citado. Sendo os medicamentos e material de consumo médico hospitalar foram fornecidos com presteza e pontualidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação. Não possuindo em nossos registros nada que a desabone.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020.


Dr. Milton Corrêa da Costa Neto
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
Secretário-Adjunto de Planejamento e Operações



Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias
Telefones: (65) 3511-7155 / (65) 3511-7362
Cep: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105590704219866773764>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105590704219866773764-1
Data: 07/04/2021 08:50:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68847-ADNM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavaicanti
Titular

TJPB



440
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 08:54:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Paty do Alferes – Fundo Municipal de Saúde, situada à Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 42 - Centro - Paty do Alferes - CEP 26.950-000 - RJ – inscrita no CNPJ 11.297.536/0001-37 - Tel. (24) 2485.1060 - email : fundo_saude@hotmail.com, representada pela secretária de saúde Fabiana Cerqueira da S. Abreu, portadora do CPF N.º. 100.619.927-63 – RG N.º. 12.419.985-2 – DIC/RJ, atesta para os devidos fins de direito que a empresa MEDICOM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guanabara, n.º 165, Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.113-505, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.635.177/0001-05, mantém até a presente data contrato de numero 131/2020 – processo n.º 2758/2020 com este município com o objeto “FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REFERENTES A TABELA CMED PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS” por meio de desconto sobre a tabela de preços do Governo Federal – ANVISA/CMED.

Atestamos ainda que, até a presente data, o fornecimento é satisfatório e não existe em nossos arquivos nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paty do Alferes-RJ, 26 de Novembro de 2020.

Fabiana Cerqueira da Silva Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 1496012

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105591501217505782868>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105591501217505782868-1
Data: 15/01/2021 08:14:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02556-1PTH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 08:16:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, conjunto 01, Lote 06
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3216-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

443

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ 22.635.177/00001-05, com a sede à Rua Guanabara, 165, arvoredo II, Contagem/MG, forneceu ao MUNICIPIO DE PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, medicamentos e materiais médico-hospitalares, no período de 10/08/2020 à 10/02/2021, no valor de R\$ 10.810.618,19 (dez milhões oitocentos e dez mil e seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos), nos termos do Contrato Administrativo nº 135/2020 - Termo de Referência nº 130/2020 - Processo Administrativo nº 2020034056.

Declaramos ainda, que o fornecimento dos medicamentos e materiais médico-hospitalares ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

PALMAS/TO, 23/03/2021

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105590605212041162062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105590605212041162062-1
Data: 06/05/2021 11:49:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44615-SZNG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 11:57:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

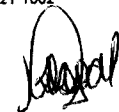
444


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa, **MEDICOM - EIRELI**, estabelecida à Rua Guanabara, nº 165 - Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem - MG, regularmente inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, forneceu a este ATESTANTE o material relacionado abaixo:

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Nº da NF	Pregão Eletrônico
Citalopram, Bromidrato de, 20mg	Comprimido	35.000	6253	08/2020
Bromoprida 4mg/ml Frasco c/ 20ml	Frasco	1.000	6252	08/2020
Filgrastim 300mcg Ampola c/ 1ml	Ampola	50	6252	08/2020
Ácido Ascórbico 100mg/ml Ampola c/ 5ml	Ampola	2.990	3022	87/2019
Adenosina 3mg/ml Ampola c/ 2ml	Ampola	350	3022	87/2019
Aminofilina 24mg/ml Ampola c/ 10ml	Ampola	299	3022	87/2019
Bupivacaína, Cloridrato de, 5mg/ml (0,5%) COM Vasodilatador Ampola c/ 20ml	Ampola	200	3022	87/2019
Bupivacaína, Cloridrato de, 5mg/ml (0,5%) SEM Vasodilatador Ampola c/ 20ml	Ampola	200	3022	87/2019
Furosemida 10mg/ml Ampola c/ 2ml	Ampola	5.200	3022	87/2019
Lidocaína, Cloridrato de, 20mg/ml SEM Vasodilatador Frasco c/ 20ml	Frasco	2.000	3022	87/2019
Nalbufina, Cloridrato de, 10mg/ml Ampola c/ 1ml	Ampola	1.196	3022	87/2019
Suxametônio 100mg	Frasco/Ampola	299	3022	87/2019
Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml (Equivalente a 50mg de Haloperidol) Ampola c/ 1ml	Ampola	400	3021	87/2019
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Bisnaga c/ 50g	Bisnaga	1.196	3021	87/2019
Bupivacaína, Cloridrato de, 5mg/ml (0,5%) COM Vasodilatador Ampola c/ 20ml	Ampola	200	5467	87/2019
Bupivacaína, Cloridrato de, 5mg/ml (0,5%) SEM Vasodilatador Ampola c/ 20ml	Ampola	200	5467	87/2019
Cloreto de Sódio 10% Ampola c/ 10ml	Ampola	20.000	5467	87/2019
Furosemida 10mg/ml Ampola c/ 2ml	Ampola	5.000	5467	87/2019

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Rua Coronel Mota, 418 - Centro
Contato: (95) 3621-1002


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105591304216308646666>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105591304216308646666-1
Data: 13/04/2021 17:13:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26737-WF2P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB






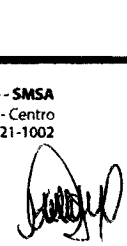
Permetrina 50mg/ml Frasco c/ 60ml	Frasco	5.000	2339	77/2019
Ranitidina 15mg/ml	Frasco	2.500	2339	77/2019
Permetrina 50mg/ml Frasco c/ 60ml	Frasco	5.000	4359	77/2019

Atestamos ainda que o fornecimentos dos produtos pertinentes foram executados em seus prazos e validades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone em sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas pela mesma.

Boa Vista-RR, 08 de Abril de 2021.

Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Rua Coronel Mota, 418 - Centro
Contato: (95) 3621-1002



TJRP

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105591304216308646666>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105591304216308646666-2
Data: 13/04/2021 17:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26738-YJMJ;

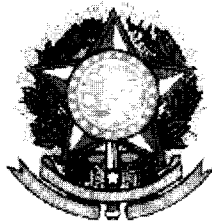


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 13 de abril de 2021 17:14:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



446

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.024 na data de 09/08/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Medicon Eireli CNPJ: 22635177/0001-05

Endereço: Rua Guanabara, 165 - Arvoredo II, Contagem - MG CEP: 32113-505

Autorização de Funcionamento: 8133641 Expediente: 1198797/21-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até: 09/08/2023

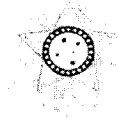


Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 09/08/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1555160** e o código CRC **0BA02439**.

(Assinaturas manuais)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.635.177/0001-05
Certidão nº: 57703956/2021
Expedição: 23/12/2021, às 11:54:46
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.635.177/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

447
8

ANEXO VII

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo diretor DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declaramos também que cumprimos a regularidade do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Contagem/MG, 28 de março de 2022

**DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=40131594000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.28 14:24:25-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

REPRESENTANTE LEGAL

**Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30**

449

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo diretor DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, DECLARA para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2022, não ter recebido do AMMESF ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Contagem/MG, 28 de março de 2022

**DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE
AMARAL 09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=40131594000194, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE AMARAL.09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.28 14:24:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

REPRESENTANTE LEGAL

Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30

ANEXO III

Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

A MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo diretor DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, DECLARA para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, NÃO EXISTIREM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO / HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

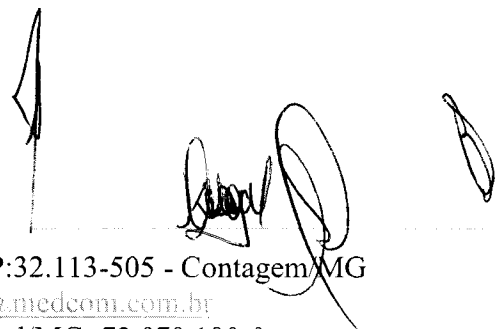
Contagem/MG, 28 de março de 2022

**DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE
AMARAL:09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=40131594000194, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=IEM
BRANCO, OU=videoconferencia, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS
DE AMARAL:09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.28 14:25:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

REPRESENTANTE LEGAL

**Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 - CE - 35910-000 - FONE: (31) 3838-1209

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.299.453/0001-26

451

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDCOMI LTDA-ME, sediada na Rua Guanabara nº 164, Bairro Arvoredo II, em Contagem-MG, CEP: 32.133-005 inscrita no CNPJ sob o nº: 22.635.177/0001-05, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA, situada na Rua Casemiro Andrade, nº279, Centro, Santa Maria de Itabira - MG, CEP: 35.910-000, sob o número de CNPJ: 18.299.453/0001-26, "MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DAS REVISTAS/TABELAS: ABC FARMA, CMED E SIMPRO", conforme Processo nº 069/2016, Pregão Presencial nº032/2016, Ata de Registro de Preços nº008/2016.

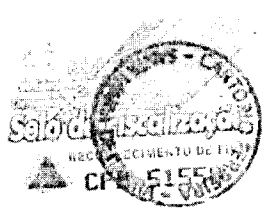
Atestamos ainda, que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria de Itabira- MG, 01 de dezembro de 2016.

Alvarenga Oliveira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA
OLACIR APARECIDO ALVARENGA OLIVEIRA
CI: M-8.657.523, CPF: 037.494.840-19
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheço, por Semelhança a firma
Indicada: Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira
Alvarenga Oliveira, Dou fe.
S. M. de Itabira, 15/12/16
Em testº Olacir da verdade:
 Kirley Cardoso Ferreira - Oficial
 Cristiana A. Pires Laje - Substituta
 Jussara Ramos de Oliveira - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 44 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105592805191457510284-1; Data: 28/05/2019 15:02:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO35981-59JM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



452

[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epiácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,42

Data do ato: 28/05/2019

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,21

Selo Nº: AIO35981

Validador: 59JM

Autenticação

Descrição do documento: Documento, cod. Documento_Codigo_106592805191457510284

Ressalva:

QR Code



[Baixar Imagem](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 6.716,22

NF-e
Nº 000.000.314
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS)

MEDCOM



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

Alv. Sanit.: 0713/18 Aut. Esp.: 1151858
Aut. Func.: 1151844 Lic. Func.: 96870

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº 000.000.314
SÉRIE:1
FOLHA:1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3117 1222 6351 7700 0105 5500 1000 0003 1413 4941 8119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131172783873650 - 18/12/2017 10:38:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002573559-00-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA MARIA DE ITABIRA

CÓDIGO
000007

CNPJ/CPF
14.764.768/0001-46

DATA DA EMISSÃO
18/12/2017 10:36

ENDEREÇO
AV. JOSE MARIANO PIRES, 178

BAIRRO/DISTRITO
CONSELHO

CEP
35.910-000

DATA DA ENTRADA-SAÍDA

NÍCIO
NTA MARIA DE ITABIRA

FONE/FAX
(31) 3838-1209

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000314-1/1														
VENCIMENTO:	18/12/2017														
VALOR:	6.716,22														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.716,22
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.716,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROPRIO	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 2,52

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001054	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG 200 CPR (C1) (IMIPRA - CRISTALIA - C1 LT: 16107253 Val: 31/10/2019 Qtd: 10	0,00	30049069	500	5102	CX	10,00	64,1322	641,32		0,00	0,00		0	
001316	MAL DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG 200CPR (C1) (LEVOZINE) - CRISTALIA - C1 LT: 16096971 Val: 30/09/2019 Qtd: 5	0,00	30049079	500	5102	CX	5,00	151,6680	758,34		0,00	0,00		0	
001332	ATORVASTATINA CALCICA 80 MG 30 CPR (GEN) - NEO QUIMICA LT: B17F225S Val: 30/06/2019 Qtd: 4	0,00	30049069	500	5102	CX	4,00	128,5911	514,36		0,00	0,00		0	
001333	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 30 CP (ASPIRINA PREVEN - BAYER LT: BXIINE66 2/20 Val: 29/02/2020 Qtd: 6	0,00	30049024	500	5102	CX	6,00	16,7508	100,50		0,00	0,00		0	
001335	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10 MG 30 CPR (EFFIENT) - DAIICHI-SANKYO LT: C801475 12/19 Val: 01/12/2019 Qtd: 6	0,00	30049079	500	5102	CX	6,00	297,8217	1.786,93		0,00	0,00		0	
001336	VALSARTANA 160 MG 30 CP (GEN) - MEDLEY LT: 782196 8/19 Val: 31/08/2019 Qtd: 43	0,00	30049099	500	5102	CX	43,00	67,7853	2.914,77		0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CREDITAR A MEDCOM
22635177-0001-05
BANCO BRADFISCO (237)
AG: 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BII
C/C: 0030538-3
ORDEM DE SERVIÇO - COMPRA 001066/2017
NÚMERO DO EMPENHO 002227/2017
PROCESSO DE COMPRA 000069/2016
Trib. Aprox. RS:2.155,69 Federal e RS:0,00 Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signatures)

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 558,12

Nº 000.000.315

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS)

SÉRIE: 1

MEDCOM



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

Alv. Sanit.: 0713/18 Aut. Esp.: 1151858
Aut. Func.: 1151844 Lic. Func.: 96870

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA

1

1-SAÍDA

Nº 000.000.315

SÉRIE:1

FOLHA:1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3117 1222 6351 7700 0105 5500 1000 0003 1515 6021 4770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131172783877254 - 18/12/2017 10:40:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002573559.00-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA MARIA DE ITABIRA

CÓDIGO

000007

CNPJ/CPF

14.764.768/0001-46

DATA DA EMISSÃO

18/12/2017 10:39

ENDEREÇO

AV. JOSE MARIANO PIRES, 178

BAIRRO/DISTRITO

CONSELHO

CEP

35.910-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

INÍCIO

SANTA MARIA DE ITABIRA

FONE/FAX

(31) 3838-1209

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000315-1/1														
VENCIMENTO:	18/12/2017														
VALOR:	558,12														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	558,12
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	558,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
PROPRIO		9 - Sem Ocorrência de Transporte					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	VOLUME				0,03		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001328	INSULINA LISPRO 3ML 2 REFIS (HUMALOG) - LILLY LT: C745494E Val: 28/02/2020 Qtd: 6	0,00	30043929	500	5102	CX	6,00	93,0204	558,12		0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS



<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CREDITAR A MEDCOM</p> <p>22635177/0001-05</p> <p>BANCO BRADÉSCO (237)</p> <p>AG: 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH</p> <p>C/C: 0030538-3</p> <p>ORDEM DE SERVIÇO / COMPRA: 001048/2017</p> <p>NÚMERO DO EMPENHO 002119/2017</p> <p>Trib. Aprox. RS:179,10 Federal e RS:0,00 Estadual Fonte: IBPT .</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 9.991,23

NF-e
Nº 000.000.316
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS)

 <p>MEDCOM RUA GUANABARA, 165 Bairro: ARVOREDO II CONTAGEM - MG - 32113-505 Fone: (31)3333-5699 Fax: (31) financeiro@medcom.com.br</p> <p>Alv. Sanit.: 0713/18 Aut. Esp.: 1151858 Aut. Func.: 1151844 Lic. Func.: 96870</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.316 SÉRIE:1 FOLHA:1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3117 1222 6351 7700 0105 5500 1000 0003 1613 1215 9564</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131172783879390 - 18/12/2017 10:41:44</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002573559.00-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: 22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA MARIA DE ITABIRA CÓDIGO: 000007 CNPJ/CPF: 14.764.768/0001-46 DATA DA EMISSÃO: 18/12/2017 10:41

ENDEREÇO: AV. JOSE MARIANO PIRES, 178 BAIRRO/DISTRITO: CONSELHO CEP: 35.910-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DE ITABIRA FONE/FAX: (31) 3838-1209 UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA SAÍDA:

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	000316-1/1														
VENCIMENTO:	18/12/2017														
VALOR:	9.991,23														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.991,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.991,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: PROPRIO FRETE POR CONTA: 9 - Sem Ocorrência de Transporte CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:



ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 2 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 5,68

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SII	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000320	RISPERIDONA 1MG 200CPR (C1) (RISPERIDON) - CRISTALIA - C1 LT: 16107275 Val: 31/10/2018 Qtd: 38	0,00	30049069	500	5102	CX	38,00	251,0360	9.539,37		0,00	0,00		0	
338	RISPERIDONA 1MG 30 CPR (C1) (VIVERDAL) - UNIAO QUIMICA - C1 LT: 1712868 Val: 31/05/2019 Qtd: 12	0,00	30049069	500	5102	CX	12,00	37,6554	451,86		0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CREDITAR A MEDCOM 22635177-0001-05 BANCO BRADESCO (237) AG: 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH C/C: 0030538-3 ORDEM DE SERVIÇO / COMPRA 001067/2017 NÚMERO DO EMPENHO 002226/2017 PROCESSO DE COMPRA 000069/2016 Trib. Aprox. R\$-3.206,18 Federal e R\$-0,00 Estadual Fonte: IBPT</p>	<p>RESERVA DO FISCO</p>  
--	---

420

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo diretor DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, declara à AMMESF que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório Edital PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2022, e se compromete a entregar os medicamentos e materiais que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

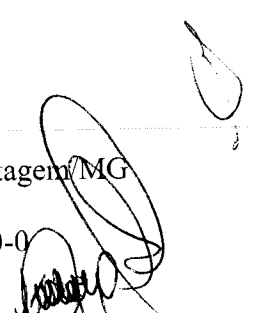

Contagem/MG, 28 de março de 2022

**DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:
09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=40131594000194, OU=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS
DE AMARAL:09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.28 14:26:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

REPRESENTANTE LEGAL

Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30





Handwritten signature or mark in the top right corner.

Table with columns for company name, CNPJ, and product name. Includes entries for companies like CVARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA and CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

RESOLUÇÃO - RF Nº 509, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a assistência a pedido dos expedientes de medicamentos biológicos sob os nºs de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº 9.784 de 1999.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

Table with columns: RAZÃO SOCIAL CNPJ, Nº PROCESSO, EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EXPEDIENTE DA PETIÇÃO, ASSUNTO. Includes entry for CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLÓGICOS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 510, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEÚTICA LTDA. 60.831.658/0001-77
DIMALEATO DE AFATINIBE
GIOTRIF 25351.509063/2015-62 02/2021
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 0739406/15-9
1.0367.0174.001-5 36 MESES
20 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28
NÃO SE APLICA
1.0367.0174.002-3 36 MESES
30 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28
NÃO SE APLICA
1.0367.0174.003-1 36 MESES
40 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28
NÃO SE APLICA
1.0367.0174.004-1 36 MESES
50 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28
NÃO SE APLICA

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 457, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MEDCOM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.635.177/0001-05
PROCESSO: 25351.880483/2016-32 AUTORIZ/MS: 1.15185.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIALON DIST DE MEDICAMENTO E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: av lauricio pedro rasmussen qd L It 12 nº 117
BAIRRO: vila santa isabel CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.106.815/0001-20
PROCESSO: 25351.860822/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15163.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 253
BAIRRO: Parque Joquei Club CEP: 28020010 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 458, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquio nº 4255
BAIRRO: Salsiciros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.426.908/0001-00
PROCESSO: 25351.347623/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14147.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068
BAIRRO: Campinas de Pirajá CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.970.887/0007-90
PROCESSO: 25351.766185/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14950.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 793
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 89.823.918/0020-07
PROCESSO: 25351.146850/2015-34 AUTORIZ/MS: 1.13748.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VANIA MARIA A. RODRIGUES, Nº 112, LOT. JD. BELO HORIZONTE. GALPÃO 03
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12898.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 867
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 56330425 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.312.096/0001-47
PROCESSO: 25351.444399/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11142.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 459, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

458



Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A ENDEREÇO: QUADRA H LOTES 01 A 04 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 56300000 - PETROLINA/PE CNPJ: 10.970.887/0030-39 PROCESSO: 25351.870472/2016-08 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 460, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ARTE SEDUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME ENDEREÇO: Rua Líbero Badaró, nº421 BAIRRO: Jardim Santa Rita de Cássia CEP: 13183260 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 12.990.116/0001-02 PROCESSO: 25351.876049/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08551.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Transportadora Adriane LTDA ENDEREÇO: R: Izabel A. Redentora nº: 1331 BAIRRO: Centro CEP: 83005010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 77.164.952/0001-75 PROCESSO: 25351.863099/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08539.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA HONÓRIO LUIZ GUSMÃO, 236 BAIRRO: FRANCISCA AUGUSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 08.825.548/0001-82 PROCESSO: 25351.873127/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08547.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS EMPRESA: RESTITUI LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO Número 4550, galpão 9 BAIRRO: cid. jardim cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 07.782.318/0001-10 PROCESSO: 25351.875052/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08542.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: INTERCÂMBIO PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-ME - ME ENDEREÇO: RUA ACRE N.450 SALA 12 LOTE JARDIM AMAZONIA BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053560 - MANAUS/AM CNPJ: 11.155.073/0001-79 PROCESSO: 25351.866798/2016-37 AUTORIZ/MS: 2.08537.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162

BAIRRO: IPSEP CEP: 51350610 - RECIFE PE CNPJ: 07.217.117/0001-70 PROCESSO: 25351.873931/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08550.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: INFINITY INDUSTRIA DE COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP ENDEREÇO: AV CORONEL DANIEL PELUSO, 777/2 - DIST. INDI III BAIRRO: VILA SÃO CAETANO CEP: 12926162 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 22.928.789/0001-88 PROCESSO: 25351.866517/2016-44 AUTORIZ MS: 2.08543.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Associação de Farmácias Total Farma ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JERONIMO FERREIRA PORTO Nº 616 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES CEP: 95072210 - CAXIAS DO SUL/RS CNPJ: 06.206.923/0001-80 PROCESSO: 25351.876066/2016-51 AUTORIZ/MS: 2.08549.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: METALVIX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua Atalyses Moreira de Souza, nº 1472 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES CNPJ: 10.751.278/0001-54 PROCESSO: 25351.874760/2016-34 AUTORIZ/MS: 2.08541.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: D & D COSMÉTICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Av. Brasil Oeste, nº 143 BAIRRO: Centro CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 06.187.752/0001-90 PROCESSO: 25351.875954/2016-65 AUTORIZ MS: 2.08548.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: bentonit união nordeste industria e comercio ltda ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 3877 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 58105421 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 08.811.119/0001-56 PROCESSO: 25351.875063/2016-77 AUTORIZ MS: 2.08545.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Mucambo S/A ENDEREÇO: Quadra F, s/nº, Lotes 5 e 7 BAIRRO: Distrito Industrial - IGUAPE CEP: 45650780 - ILHÉUS/BA CNPJ: 15.107.246/0001-34 PROCESSO: 25351.796122/2016-80 AUTORIZ/MS: 2.08546.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: FRALDAS CONFORTFRAL LTDA ENDEREÇO: Avenida Bento Gonçalves,17 - Sala 02. BAIRRO: centro CEP: 95950000 - NOVA BRÉSCIA/RS CNPJ: 21.608.959/0001-84 PROCESSO: 25351.874488/2016-87 AUTORIZ/MS: 2.08544.8 ATIVIDADE/CLASSE

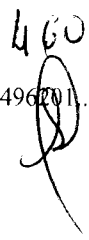
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Italar Química LTDA ME ENDEREÇO: Rua Tirso Dias do Prado, nº 281 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 17230000 - ITAPUI/SP CNPJ: 20.475.793/0001-02 PROCESSO: 25351.864253/2016-87 AUTORIZ MS: 2.08536.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: FACE CORPO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOAO PLANINCHIEK 481, SALA 02 F. 03 BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 89252220 - JARAGUÁ DO SUL/SC CNPJ: 07.221.619/0001-75 PROCESSO: 25351.797711/2016-93 AUTORIZ/MS: 2.08538.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: MEDCOM LTDA ME ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165 BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG CNPJ: 22.635.177/0001-05 PROCESSO: 25351.880544/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15184.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Guia nº517 -Terreo sala 1,2, e 3 BAIRRO: Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT CNPJ: 22.680.187/0001-54 PROCESSO: 25351.801420/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15169.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: SHALON DIST DE MEDICAMENTO E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME ENDEREÇO: av lauricio pedro rasmussem qd L lt 12 nº 117 BAIRRO: vila santa isabel CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 21.106.815/0001-20 PROCESSO: 25351.860725/2016-23 AUTORIZ MS: 1.15162.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA: EDGAR RODOLFO RICK N 297 BAIRRO: NOVA DIVINÉIA CEP: 88905244 - ARARANGUÁ/SC CNPJ: 23.302.726/0001-84 PROCESSO: 25351.861161/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15170.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PORTO Nº 399 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI CNPJ: 13.019.316/0001-77 PROCESSO: 25351.860776/2016-41 AUTORIZ MS: 1.15167.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162 BAIRRO: IPSEP CEP: 51350610 - RECIFE/PE CNPJ: 07.217.117/0001-70 PROCESSO: 25351.873926/2016-63 AUTORIZ MS: 1.15179.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: YOTZ MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AV AFONSO PENA nº 2440 SALA 21 EDIF CEAP BAIRRO: CENTRO CEP: 79002074 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 02.868.581/0001-03 PROCESSO: 25351.875937/2016-15 AUTORIZ/MS: KW920L4HTX36 (8.13362.3)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



459

<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Rua Desvio Buares N° 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA GO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.804496/2016-17 AUTORIZ/MS: UW1520W70ML3 (8.13365.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - ME ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22.14, SALA 102-B, BLOCO C BAIRRO: LAGEADINHO CEP: 06709015 - COTIA/SP CNPJ: 22.739.986/0001-59 PROCESSO: 25351.825642/2016-18 AUTORIZ/MS: HX419L09M19X (8.13346.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RAPIHAEL GONÇALVES NICESIO - ME ENDEREÇO: RUA RINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749 BAIRRO: JARDIM CONGONHAS CEP: 15030060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 22.654.814/0001-82 PROCESSO: 25351.874432/2016-23 AUTORIZ/MS: X94142LW6341 (8.13355.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: Srv. Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03 BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANOPOLIS/SC CNPJ: 22.391.586/0001-03 PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MS: Y5417827H18 (8.13348.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDCOM LTDA ME ENDEREÇO: RUA GUANABARA N° 165 BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG CNPJ: 22.635.177/0001-05 PROCESSO: 25351.880496/2016-31 AUTORIZ/MS: 6941MX929XL3 (8.13364.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ULTRA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 485/211 BAIRRO: CENTRO CEP: 36013001 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 23.823.980/0001-28 PROCESSO: 25351.857059/2016-34 AUTORIZ/MS: XX51YY3M0837 (8.13357.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO: AV. COMENDADOR MANOEL SENDAS N° 300 - B BAIRRO: PARQUE MARIELA CEP: 37030010 - VARGINHA/MG CNPJ: 48.740.351/0048-29 PROCESSO: 25351.865473/2016-37 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3Y90Y (8.13353.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA: EDGAR RODOLFO RICK N 297 BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905244 - ARARANGUÁ/SC CNPJ: 23.302.726/0001-84 PROCESSO: 25351.861165/2016-41 AUTORIZ/MS: 13514W6983H9 (8.13344.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ba diagnostica ltda ENDEREÇO: rua estogio costa - 564 BAIRRO: são francisco CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA CNPJ: 04.599.440/0001-68 PROCESSO: 25351.864246/2016-42 AUTORIZ/MS: UH24LM3H8X4L (8.13342.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS</p>	<p>EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Robotech Transportes sensíveis Ltda EPP ENDEREÇO: Av. Maginal projetada, 1652 Galpão 7 BAIRRO: Jd Mutinga CEP: 06463400 - BARUERI/SP CNPJ: 06.219.884/0003-18 PROCESSO: 25351.866748/2016-48 AUTORIZ/MS: PFX59MY2H34M (8.13347.2)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CARPI DENT INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DANILO VALBUZA, 600, PARQUE INDUSTRIAL ARAUCAREA BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07747300 - CAIIRAS/SP CNPJ: 21.423.586/0001-77 PROCESSO: 25351.876115/2016-48 AUTORIZ/MS: L731W3113YW (8.13363.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 1840 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 75513540 - ITUMBARA/GO CNPJ: 44.463.156/0006-99 PROCESSO: 25351.866795/2016-50 AUTORIZ/MS: 0782H926WW77 (8.13343.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Guia nº517 - Térreo sala 1.2. e 3 BAIRRO: Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT CNPJ: 22.680.187/0001-54 PROCESSO: 25351.801425/2016-57 AUTORIZ/MS: 0X41Y74XX555 (8.13345.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MJA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-LOGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 390 BAIRRO: CENTRO CEP: 16440000 - SABINO/SP CNPJ: 22.183.053/0001-28 PROCESSO: 25351.857062/2016-62 AUTORIZ/MS: L241HM4H0L7 (8.13358.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MED VIDA COMERCIO IMPORTACOES E REPRESENTACOES LTDA ENDEREÇO: SHCC QUADRA 704/705, BLOCO E LOJA 16 - ASA NORTE BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730650 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 37.262.532/0002-98 PROCESSO: 25351.875503/2016-66 AUTORIZ/MS: 3H12WMWYX2XW (8.13352.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TECGYN COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA 83, N° 420 - QUADRA F18 LOTE 48 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.113.105/0001-45 PROCESSO: 25351.870281/2016-75 AUTORIZ/MS: U4Y2483Y1Y68 (8.13351.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PORTO N° 399 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI CNPJ: 13.019.316/0001-77 PROCESSO: 25351.860792/2016-79 AUTORIZ/MS: U7Y4W4W41W59 (8.13340.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GV COMÉRCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 281, SALA 01B BAIRRO: PAJUÇARA CEP: 57030103 - MACEIÓ/AL CNPJ: 17.999.118/0001-78 PROCESSO: 25351.873428/2016-79 AUTORIZ/MS: H50180MW230H (8.13360.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LAFORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP</p>	<p>ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO ELRAS GARCIA, N 229 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 05588000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.180.512/0001-01 PROCESSO: 25351.874447/2016-81 AUTORIZ/MS: KW2X27X25683 (8.13354.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: SYNTSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, 2034 - sala 10(Sobreloja) BAIRRO: Parque Laranjeiras CEP: 87083240 - MARINGÁ/PR CNPJ: 21.258.288/0001-79 PROCESSO: 25351.875067/2016-83 AUTORIZ/MS: 55314W493WL6 (8.13359.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162 BAIRRO: IPSIP CEP: 51350610 - RECIFE/PE CNPJ: 07.217.117/0001-70 PROCESSO: 25351.873936/2016-85 AUTORIZ/MS: K0961WV5XH1M (8.13361.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO N° 676, SALA 807 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 23.422.519/0001-25 PROCESSO: 25351.843786/2016-85 AUTORIZ/MS: 25514032Y348 (8.13350.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA ENDEREÇO: Rua Guará, s/n° Qd 04,05 e 06, Lt. Área. Galpão 01 Condomínio Empresarial BAIRRO: Intencional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 11.190.258/0003-86 PROCESSO: 25351.867095/2016-95 AUTORIZ/MS: KY2XX5M62026 (8.13341.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NEW SAUDE & BELEZA LTDA - ME ENDEREÇO: R NEO ALVES MARTINS N° 1058 BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050110 - MARINGÁ/PR CNPJ: 22.844.101/0001-81 PROCESSO: 25351.874004/2016-98 AUTORIZ/MS: 6L4168H5MW7 (8.13349.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ: 23.121.920/0001-63 PROCESSO: 25351.855145/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06774.8</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: LANNA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO: Rua dos Empresários Gleba VIII BAIRRO: Setor Industrial CEP: 75170000 - GOIANÁPOLIS/GO CNPJ: 05.539.040/0001-20 PROCESSO: 25351.873952/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06775.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: A B DE LUCENA FILHO ME ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, 85 BAIRRO: MALVINAS CEP: 58432826 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 11.536.670/0001-43 PROCESSO: 25351.853268/2016-47 AUTORIZ/MS: 3.06777.9</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: RN EXPRESS F COURRIER DO BRASIL LTDA - ME</p>
--	---	--

460


Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICOM EIRELI

CNPJ

22.635.177/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THAISE GOULART DE PAULA SENNA REZENDE

Responsável Legal

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.364-1 (6941MX929XL3)

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.880496/2016-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado



15/03/2022 09:06

401
20

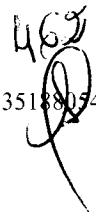
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDICOM EIRELI	Medicamentos	19/04/2021	19/04/2023

[Voltar](#)



463


Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICOM EIRELI

CNPJ

22.635.177/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

THAISE GOULART DE PAULA SENNA REZENDE

Responsável Legal

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.15.184-4

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.880544/2016-05

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

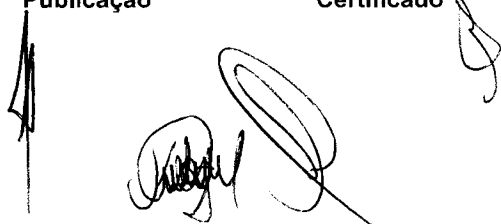
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**



463

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDICOM EIRELI	Medicamentos	19/04/2021	19/04/2023

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICOM EIRELI

CNPJ

22.635.177/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THAISE GOULART DE PAULA SENNA REZENDE

Responsável Legal

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.185-8

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.880483/2016-32

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

WG

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDICOM EIRELI	Medicamentos	19/04/2021	19/04/2023

[Voltar](#)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

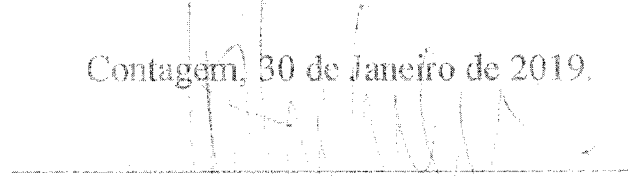
CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE ATOAS - Código CNJ: 08.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 105591007190906590857-1; Data: 10/07/2019 09:12:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39412-9VFT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 051/19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento **MEDCOM LTDA - ME**, CNPJ: Nº 22.635.177/0001-05, localizado na rua Guanabara, nº 165, bairro Arvoredo II, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgião, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares enquadrados na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº46.44-3-01/00; 46.44-3-02/00; 46.45-1-03/00; 46.45-1-01/00; 46.45-1-02/00; 46.37-1-99/00; 46.46-0-01/00; 46.46-0-02/00; 46.49-4-08/00; 46.64-8-00/00; 77.39-0-02-00/ 33.12-1-03/00; 46.18-4-01/00; 46.18-4-02/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 20229/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 29/07/2029.

Contagem, 30 de Janeiro de 2019.


Wagner Donato Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- CONDICIONANTES GERAIS
 CONDICIONANTES ESPECÍFICAS



CONDICIONANTES GERAIS DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL



- 01- Deverá o empreendedor possuir e em funcionamento de forma eficiente o sistema de prevenção e combate a incêndios e situações de risco, e controle de poluição atmosférica em caso de licenciamento cuja fase seja de operação. Em caso de empreendimento em fase de implantação deverá o de tais sistemas de forma eficaz para o funcionamento quando de sua operação.
- 02- Deverá manter-se atualizado junto ao Cadastro Técnico Federal quando exercerem atividades sujeitas a este, devendo estar disponível na empresa o respectivo Certificado.
- 03- Não possuir em seu empreendimento e/ou estão situados, no todo ou em parte sobre a Área de Preservação Permanente (APP), definidos no art. 4º da lei 12.651 de 25 de Maio de 2012 (Código Florestal), excetuado os casos de uso antrópico consolidado regularmente reconhecidos pelo órgão ambiental.
- 04- Dispor de maneira legalmente conforme os efluentes e resíduos Relatório mensal de controle de resíduos gerados conforme modelo anexo, a ser mantido no empreendimento para fiscalização;
- 05- Manter no empreendimento o comprovante de regularização junto ao Corpo de Bombeiros - (AVCB- Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros) ou termo de dispensa;
- 06- Manter disponível a Outorga para intervenção em Recursos Hídricos e Documento de Intervenção Ambiental em App, quando intervir em recursos hídricos (sistemas, poços artesianos);
- 07- Manter disponível a cópia do Alvará de Localização e funcionamento atualizado;
- 08- Manter disponível o certificado ambiental das empresas - receptoras de resíduos e/ou produtos perigosos;
- 09 -Deverá comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo.
- 10 - Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes.
- 11- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da Licença ambiental ou que tenha sido criado na fase pós-licenciamento, apresentando as propostas de solução.
- 12- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de novo licenciamento.
- 13 - Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no curso da vigência da Licença Ambiental, o empreendedor deverá executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.

A operação do empreendimento em desacordo e em descumprimento destas condicionantes constitui infração ambiental com tipificação em norma própria, sujeitando o infrator nas sanções respectivas, autorizando inclusive, a interdição do estabelecimento empresarial e suspensão desta Licença sem prejuízo da reponsabilidade civil e criminal da pessoa jurídica e seus sócios.

Leonardo Ricardo Torres Lopes
Responsável pelo Licenciamento Ambiental
SINELVA
10/07/2019

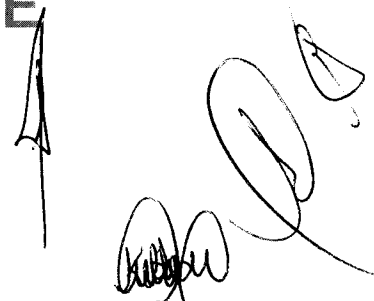
14/07

408


MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Armazenamento e Distribuição

MEDCOM LTDA - ME



469
P

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.....	3
CAP 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
1. ABRANGÊNCIA.....	5
1.1 Objetivo.....	5
1.2 Aplicabilidade.....	5
2. DEFINIÇÕES.....	5
CAP 2 - REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE.....	13
1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13
2. RESPONSABILIDADE GERENCIAL.....	14
2.1 Política da Qualidade.....	14
2.2 Estrutura Organizacional.....	14
2.2.1 Organograma Medcom.....	15
2.2.2 Autoridades e Responsabilidades.....	15
3. PESSOAL.....	16
3.1 Recrutamento e Seleção.....	16
3.2 Treinamento, Capacitação e Reciclagem.....	16
4. GERENCIAMENTO DE RISCO.....	17
5. CONTROLE DE COMPRAS.....	17
CAP 3 - DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE.....	18
1. REQUISITOS GERAIS.....	18
CAP 4 - CONTROLE DE PROCESSOS.....	18
1. INSTRUÇÕES GERAIS.....	18
2. CONTROLE DE ESTOQUE.....	18
3. TEMPERATURA E UMIDADE.....	19
4. SEGREGAÇÃO / DESCARTE.....	19
5. CONTROLE DE PRAGAS.....	20
6. CONTROLE DE INSPEÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.....	20
7. LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA.....	20
8. LIMPEZA DE ÁREAS E SETORES.....	21
9. LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.....	21
10. TRANSPORTE.....	21
CAP 5 - RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE... 22	22
1. RECEBIMENTO.....	22
2. ARMAZENAMENTO / ESTOCAGEM.....	22
3. SEPARAÇÃO / EXPEDIÇÃO.....	23
4. IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE.....	23
5. PRODUTOS NÃO-CONFORMES.....	24
6. RECOLHIMENTO.....	24
6.1 Devoluções de Produtos Não Defeituosos.....	24
6.2 Plano de Emergência de Recolhimento.....	24
6.3 Produtos Falsificados.....	24
CAP 6 - AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.....	25
1. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.....	25
2. GERENCIAMENTO DE RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES.....	25
3. AUDITORIA DA QUALIDADE.....	25
CAP 7 - REVISÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS.....	26
RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E RESPECTIVOS ANEXOS.....	27

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Medcom tem como objetivo social atuar no setor de comércio atacadista de medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene pessoal e alimentos e produtos para saúde.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Medcom Ltda - ME

Nome Fantasia: Medcom

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Inscrição Estadual: 002573559.00-06

Endereço: R Guanabara, 165 – Bairro Arvoredo II – Contagem – Minas Gerais – CEP: 32113-505

Fone / fax: (31) 3333-5699

E-mail: medcommg@gmail.com

2. FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E CLIENTES

A Medcom Ltda trabalha com fornecedores e prestadores de serviços qualificados de acordo com o POP 07 – Avaliação e Qualificação de Fornecedores, de forma a garantir a qualidade dos produtos adquiridos e serviços prestados, respectivamente.

A empresa atua fornecendo Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos para a saúde, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal, para o segmento da área de saúde,

478

os clientes são devidamente cadastrados de acordo com o POP 06 – Cadastro de Clientes.

3. ESTRUTURA FÍSICA

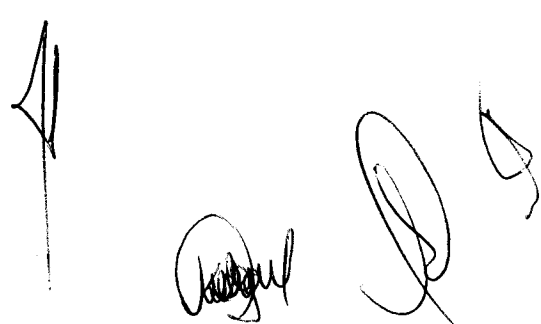
A localização da distribuidora é de fácil acesso para o recebimento e distribuição dos produtos. Está localizada em um galpão na Rua Guanabara, 165, Arvoredo II, Contagem, Minas Gerais. Endereço onde são recebidos e distribuídos os produtos.

O recebimento de mercadorias é realizado no período de 08:00 às 12:00 e a expedição das mercadorias no período de 13:00 às 17:00.

As instalações e equipamentos estão adequados para a conservação e distribuição de produtos farmacêuticos e materiais hospitalares. Os dispositivos de monitoração são permanentes.

4. REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES PRINCIPAIS

- Resolução ANVISA RDC Nº 16, de 28 de março de 2013 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *in vitro*.
- Resolução RDC Nº 320, de 22 de novembro de 2002. Dispõe sobre deveres das empresas distribuidoras de produtos farmacêuticos.
- Portaria Nº 802, de 08 de outubro de 1998 - Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos.
- Portaria – Nº 1.131, de 18 de junho de 2002. Aprova o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos.
- Lei – Nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.



CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

472


1. ABRANGÊNCIA

1.1 Objetivo

O Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição descreve formalmente o sistema de Gestão da Qualidade da Medcom Ltda, tomando como diretriz regulamentar os requisitos da Resolução RDC nº 16, de 28 de Março de 2013, Instrução Normativa nº 8, de 26 de Dezembro de 2013 e Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O presente Manual possui como finalidade assegurar a qualidade da distribuição dos medicamentos e produtos farmacêuticos comercializados pela Medcom Ltda orientando as rotinas e procedimentos que devem ser praticados nas várias etapas de aquisição, recebimento, inspeção, armazenamento, distribuição, expedição e transporte de produtos farmacêuticos.

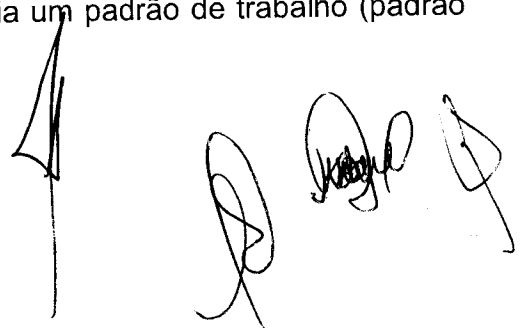
Ao atender os padrões adequados de qualidade, os estabelecimentos criam diferencial competitivo que lhes permite destaque nos segmentos do setor de saúde e ainda atingir o cliente final com excelência.

1.2 Aplicabilidade

Este Manual aplica-se a todos os Sócios, Gerentes e Colaboradores da Medcom Ltda Distribuidora de Produtos Farmacêutico e Materiais Hospitalares. Todos devem conhecê-lo e atender as orientações aqui contidas.

2. DEFINIÇÕES

Ajuste: Operação destinada a fazer que um instrumento de medida tenha desempenho compatível com o seu uso, utilizando-se como referência um padrão de trabalho (padrão de controle).



473
D

Ambiente: Espaço fisicamente delimitado, específico para o desenvolvimento da atividade, caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas.

Área: Espaço físico delimitado, onde são realizadas operações.

Área de ambiente controlado: Sala onde a temperatura é mantida entre 15°C e 30°C. Em casos de armazenamento de produtos cujo acondicionamento primário não os protege da umidade, ela deve estar entre 40 e 70%.

Áreas operacionais: Setor cujas operações exigem contato direto com os produtos farmacêuticos, para a saúde e insumos.

Armazenador: Parte do sistema logístico que estoca produtos (matérias-primas, produtos semi-acabados e acabados) entre o ponto de origem e o ponto de consumo, proporcionando informações sobre a situação, condição e disposição dos itens estocados.

Armazenamento: Guarda, manuseio e conservação segura de produtos farmacêuticos.

Assistência Farmacêutica: Grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, como a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade, para assegurar o uso racional de medicamentos.

Assistência técnica: Manutenção ou reparo de um produto acabado a fim de devolvê-lo às suas especificações.

Auditoria de qualidade: significa um exame estabelecido, sistemático e independente de todo o sistema de qualidade de um fabricante, executado em intervalos regulares e com freqüência suficiente para assegurar que tanto as atividades do sistema de qualidade quanto seus resultados satisfaçam os procedimentos especificados em seu sistema de qualidade, que esses procedimentos sejam implementados eficientemente e ainda que sejam adequados para alcançar os objetivos do sistema de qualidade. A auditoria de

↑
D
D
D
D

qualidade é diferente de outras atividades do sistema de qualidade exigido por este Regulamento Técnico.

Autorização de Funcionamento: Ato privativo do órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos a que se refere este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Autorização Especial: Licença concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária a empresas, instituições e órgãos, para o exercício de atividades de extração, produção, transformação, fabricação, fracionamento, manipulação, embalagem, distribuição, transporte, reembalagem, importação e exportação das substâncias constantes das listas anexas a legislação específica, bem como os medicamentos que as contenham.

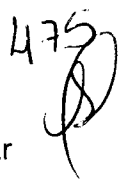
Calibração: Conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento ou sistema de medição ou valores representados por uma medida materializada ou um material de referência, e os valores correspondentes das grandezas estabelecidas por padrões.

Calor excessivo: Qualquer temperatura acima de 40°C.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento: Documento legal emitido pelo Órgão competente do Ministério da Saúde atestando que determinada empresa distribuidora e armazenadora, cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento.

Certidão de Regularidade Técnica: Documento expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, que atesta que o profissional farmacêutico não está sob impedimento ou suspeição, sem prejuízo dos artigos 19 a 21 da Lei Federal nº 3.820/60.

Conferência: Ato caracterizado pela verificação de requisitos de uma carga, no qual são verificados os aspectos de qualidade, identificação, tipo de carga e documentação do produto.

475


Controle de Qualidade: Medidas ou conjunto de medidas destinadas a verificar condições de atividade, pureza, eficácia e segurança de mercadorias sob vigilância sanitária, por lote ou outro critério de representação de controle, conforme o caso, de acordo com a legislação pertinente.

Dano: lesão física ou prejuízo à saúde da pessoa, ou prejuízo à propriedade ou ao meio ambiente.

Distribuição: Qualquer atividade de posse, abastecimento, armazenamento e expedição de produtos farmacêuticos excluído o fornecimento ao público.

Distribuidor, Representante, Importador e Exportador: Empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos, produtos para saúde (correlatos), cosméticos e saneantes.

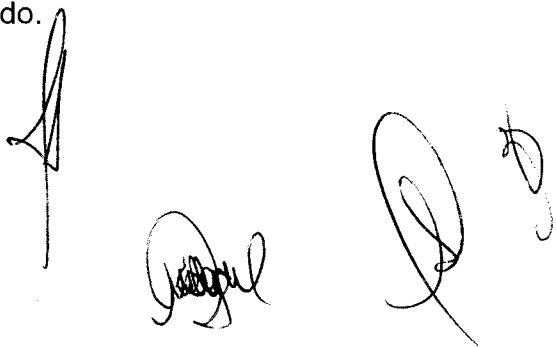
Embalagem: Invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, que se destina a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter o produto.

Embalagem Externa: Aquela utilizada exclusivamente para a proteção de mercadoria nas operações de movimentação (embarque, desembarque e transporte) e armazenagem.

Embalagem Primária: Acondicionamento que está em contato direto com o produto e que pode se constituir em recipiente, envoltório ou qualquer outra forma de proteção, removível ou não, que se destina a envasar ou manter, cobrir ou empacotar matérias-primas, produtos semi-elaborados ou produtos acabados.

Embalagem Secundária: Envoltório destinado a conter as embalagens primárias.

Especialidade Farmacêutica: Produto industrializado com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e disponível no mercado.



476
8

Especificação: É a descrição detalhada dos requisitos a que devem atender os produtos ou materiais usados ou obtidos durante a fabricação. Servem como base para avaliação da qualidade.

Estabelecer: definir, documentar (por meio escrito ou eletrônico) e implementar.

Estoque em Depósito: Armazenamento de uma quantidade de produtos disponíveis para a distribuição e comercialização.

Fabricante: qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa um produto acabado, incluindo aqueles que desempenham funções por contrato de esterilização, rotulagem, embalagem.

Farmoquímicos: Todas as substâncias ativas ou inativas que são empregadas na fabricação de produtos farmacêuticos.

Gerência executiva: alta administração da empresa responsável em prover recursos e com autoridade para estabelecer ou alterar a política e sistema da qualidade da empresa.

Gerenciamento de risco: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gerenciamento às tarefas de análise, avaliação, controle e monitoramento de riscos associados a determinado produto ou processo.

Inspeção: Ato caracterizado pela verificação de uma carga em relação à sua integridade e adequação às especificações.

Inspeção Sanitária: Todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar "in loco" os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

Insumo Farmacêutico: Droga ou substância aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada ao emprego em medicamento.



477
S

Licença de Funcionamento: Documento expedido pela Vigilância Sanitária local e que habilita o funcionamento do estabelecimento a nível municipal/estadual. É necessária também a autorização de funcionamento expedida pela Anvisa.

Logística: É o processo de planejar, implementar e controlar eficientemente, ao custo correto, o fluxo e armazenagem de matérias-primas e estoque durante a produção e produtos acabados, e as informações relativas a estas atividades, desde o ponto de origem até o ponto de consumo, visando atender aos requisitos do cliente.

Medicamento: Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

Medicamentos de controle especial: Medicamentos entorpecentes ou psicotrópicos e outros relacionados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em especial, pela Portaria SVS/MS 344/98 e suas alterações, e que são capazes de causar dependência física ou psíquica.

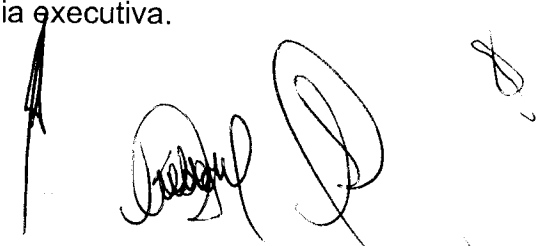
Não conformidade: Não cumprimento de requisito previamente especificado.

Número do lote: Designação impressa na etiqueta de um medicamento e ou produto, que permite identificar o lote ou a partida, permitindo localizar e rever todas as operações de fabricação e inspeção praticadas durante a produção, bem como possibilita o rastreamento do produto na distribuição e no transporte até o estabelecimento dispensador.

Operador logístico: Empresa especializada em movimentar, armazenar, transportar, processar pedidos, controlar estoques e gerenciar o frete no transporte e na expedição dos produtos através da terceirização. O serviço pode ser no próprio operador ou nas dependências do cliente.

Perigo: Fonte potencial de dano.

Política de qualidade: totalidade das intenções e das diretrizes de uma organização com respeito à qualidade, expressas pela gerência executiva.



Prazo de validade: Tempo durante o qual o produto poderá ser usado, caracterizado como período de vida útil e fundamentada nos estudos de estabilidade específicos, mantidas as condições de armazenamento e transporte estabelecidas.

Procedimento Operacional Padrão (POP): Procedimento escrito de técnicas e operações utilizadas no estabelecimento, com objetivo de padronizar as ações, garantindo a preservação da qualidade dos produtos, a uniformidade dos serviços e a segurança dos profissionais, clientes e usuários.

Produto farmacêutico: Substância ou mistura de, com finalidade terapêutica, profilática, estética ou de diagnóstico.

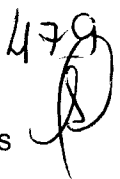
Produto para a saúde: Equipamentos e materiais de saúde ou “produtos correlatos” são aparelhos, materiais ou acessórios cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e, ainda, os produtos dietéticos, ópticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários.

Qualidade: totalidade de aspectos e características que possibilitam a um produto médico ou produto para diagnóstico de uso *in vitro* atender às exigências de adequação ao uso, incluindo segurança e desempenho.

Quarentena: Retenção temporária de matéria-prima, produtos acabados ou insumos farmacêuticos ativos, isolados fisicamente ou por outros meios que impeçam a sua utilização, enquanto aguardam decisão de aprovação, rejeição ou reprocessamento.

Rastreabilidade: Reconstituição da trajetória do produto ou material de modo a ser possível sua localização, visando um processo eficaz de interdição, recolhimento ou devolução.

Reclamação: comunicação por escrito, oral ou eletrônica relativa à não aceitação da identidade, qualidade, durabilidade, confiabilidade, segurança, eficácia ou desempenho de um produto.

478


Registro: documento físico ou eletrônico, que evidencia dados, fatos, eventos específicos e resultados alcançados em relação ao cumprimento de procedimentos e normas do sistema da qualidade.

Representante Legal: Pessoa física ou jurídica investida de poderes legais para praticar atos em nome do agente regulado, preposta de gerir ou administrar seus negócios no âmbito da Anvisa.

Responsabilidade técnica: Consiste na aplicação dos conhecimentos técnico-profissionais, com responsabilidade objetiva, sujeita às sanções de natureza cível, penal e administrativa.

Responsável legal: Pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata, incumbida de representar, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, o agente regulado pessoa jurídica.

Responsável técnico: Pessoa física legalmente habilitada para o exercício profissional de atividade nas diversas etapas do processo de produção e prestação de serviços nas empresas, em cada estabelecimento.

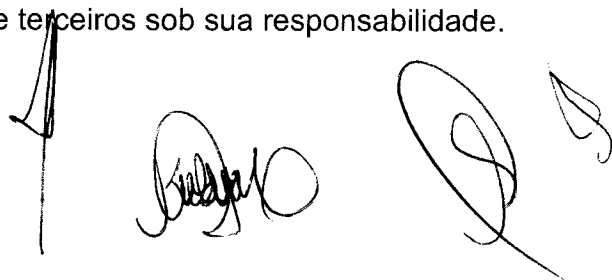
Risco: combinação entre probabilidade de ocorrência e severidade de um dano.

Sistema de qualidade: estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, especificações, processos e recursos necessários para gestão da qualidade.

Rótulo: Identificação impressa ou litografada, pintada ou gravada a fogo, pressão ou decalco, aplicados diretamente sobre recipientes, vasilhames, invólucros, envoltórios, cartuchos ou qualquer outro protetor de embalagem.

Tarjas: As tarjas (listas) que aparecem nas embalagens de muitos medicamentos não são apenas um recurso gráfico para enfeitar as caixinhas. Cada uma tem um significado e é muito bom estar atento a isso.

Transportador: Empresa que realiza o transporte de produtos farmacêuticos ou farmoquímicos com veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade.



480
B

Transporte: É a atividade por parte da logística responsável pelo deslocamento de produtos, através dos vários modais existentes.

Validação: Ato documentado que atesta que qualquer procedimento, processo, equipamento, material, operação ou sistema, realmente, conduza aos resultados esperados.

Verificação: confirmação por análise e apresentação de evidências objetivas de que os requisitos especificados foram cumpridos. A verificação inclui o processo de examinar os resultados de uma atividade para determinar a conformidade com as especificações estabelecidas.

Vida útil: período de tempo estimado pelo fabricante em que um produto cumpre corretamente as funções para as quais foi projetado.

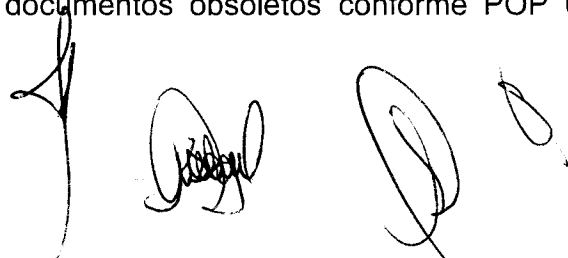
CAPÍTULO 2 – REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Medcom Ltda elaborou, implementou e mantém um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) para assegurar que os requisitos legais vigentes sejam cumpridos e que os produtos distribuídos estejam armazenados, seguros e adequados ao uso pretendido.

Como parte de suas atividades no SGQ, a Medcom tem como objetivos:

- Estabelecer instruções e procedimentos eficazes que integram o SGQ de acordo com as exigências legais.
- Treinar e orientar todos os colaboradores conforme POP 02 – Treinamento e Reciclagem de Pessoal de forma que todos os processos internos ocorram conforme procedimentos e que sejam evitadas as não conformidades.
- Manter as instruções e os procedimentos elaborados com o objetivo de implantar as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição atualizados, revisados, aprovados e controlados eliminando de forma eficiente documentos obsoletos conforme POP 01 – Elaboração e Controle de Documentos.



2. RESPONSABILIDADE GERENCIAL

2.1 Política da Qualidade

- **Missão**

Atuar na distribuição de produtos médico-hospitalares com ética, confiança e qualidade. Garantindo agilidade e prestação de bons serviços, de maneira rentável e qualificada, visando à saúde e o bem estar das pessoas.

- **Visão**

Ser referência no mercado de distribuição de produtos médico-hospitalares com rentabilidade e crescimento sustentável, valorizando nossos parceiros e colaboradores.

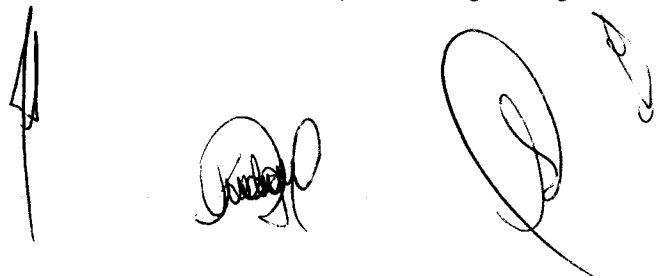
- **Valores**

São os valores da Medcom que desenham a nossa trajetória:

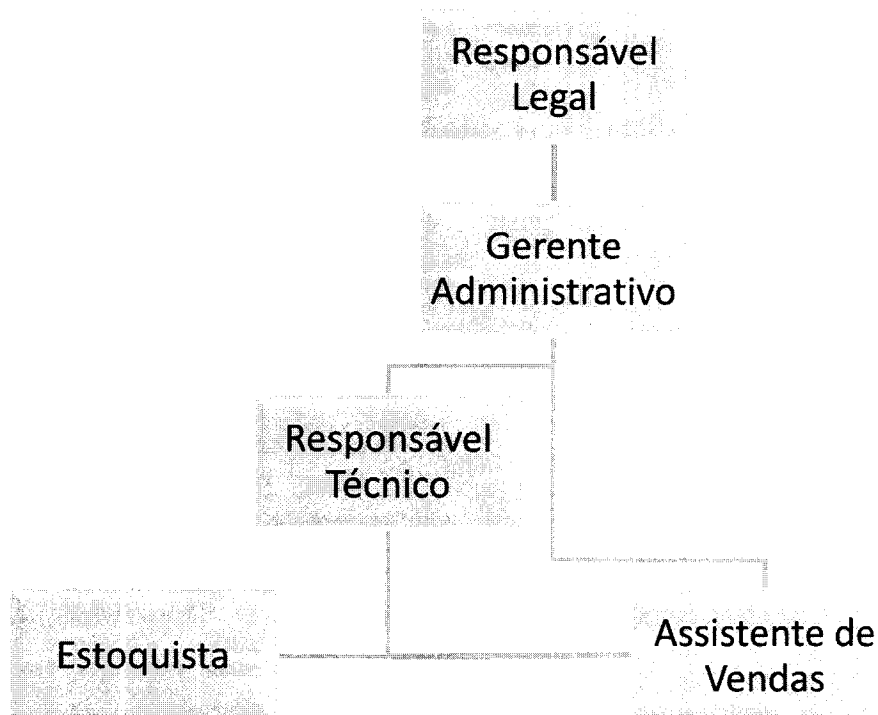
- Orgulho de ser Medcom;
- Ética e confiança;
- Comprometimento;
- Organização;
- Inovação;
- Valorização e trabalho em equipe;
- Empreendedorismo.

2.2 Estrutura Organizacional

A Medcom estabeleceu e mantém uma estrutura organizacional adequada, com pessoal suficiente para assegurar que os produtos sejam armazenados e distribuídos adequadamente de forma a atender o cliente de acordo com os requisitos legais vigentes.



2.2.1 Organograma Medcom



2.2.2 Autoridades e Responsabilidades

As autoridades estão representadas no organograma da empresa e as funções e responsabilidades de cada cargo dentro da empresa são descritas no FQ 01 – Descrição de Cargo de acordo com a sequência abaixo:

- FQ 01 – A Descrição de Cargo – Responsável Técnico
- FQ 01 – B Descrição de Cargo – Gerente Administrativo
- FQ 01 – C Descrição de Cargo – Assistente de Vendas
- FQ 01 – D Descrição de Cargo – Assistente de Estoque

Para cada capítulo e requisito legal vigente, a Medcom estabelece responsabilidade (compromisso com a implementação do capítulo e/ou requisito), autoridade (poder de decisão e autonomia para a implementação do capítulo e/ou requisito) e inter-relação de

483


todo o pessoal que gerência, executa e verifica o trabalho relacionado à qualidade de acordo com o FQ 01 – Descrição de Cargo, de forma a:

- Iniciar ou implementar ações para prevenir a ocorrência ou o uso de componentes, materiais ou produtos não-conformes;
- Identificar ou documentar problemas de qualidade com os produtos;
- Iniciar, recomendar, providenciar ou implementar soluções ou ações corretivas para problemas de qualidade;
- Verificar a adequação ou implementação de soluções ou ações corretivas para problemas de qualidade;
- Administrar ou controlar o recebimento, o armazenamento, e a distribuição de produtos farmacêuticos e materiais hospitalares ou produtos não-conformes.

O responsável técnico é autoridade máxima formalmente designada conforme FQ 01 – Descrição de Cargo como responsável pelo sistema de qualidade e está comprometido com o desenvolvimento, implementação, divulgação e avaliação documentada e periódica do desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade para a melhoria contínua dos resultados.

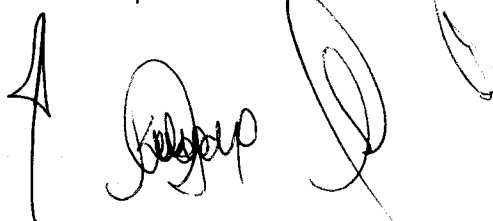
3. PESSOAL

3.1 Recrutamento e Seleção

A Medcom contrata pessoal em número suficiente, com instrução, experiência, treinamento e prática para assegurar que todas as atividades previstas neste Manual sejam corretamente desempenhadas e tem como projeto manter o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

3.2 Treinamento, Capacitação e Reciclagem

Todos os colaboradores são treinados de acordo com o POP 02 – Treinamento e Reciclagem de Pessoal, para desempenho adequado das suas tarefas e os registros dos treinamentos são arquivados. Caso o funcionário desempenhe incorretamente sua função



484
P

deverá ser notificado pelo seu responsável imediato e a necessidade de treinamento avaliada.

Sempre que um procedimento operacional for desenvolvido, a implantação estará efetivamente concluída após aplicação do treinamento a todos os funcionários envolvidos na execução das tarefas afins.

A reciclagem do conhecimento ocorre periodicamente a cada ano e sempre que necessário para melhor desempenho dos colaboradores em suas atividades.

4. GERENCIAMENTO DE RISCO

Medidas apropriadas são tomadas para a segurança das áreas e setores, tanto para os produtos quanto para os colaboradores.

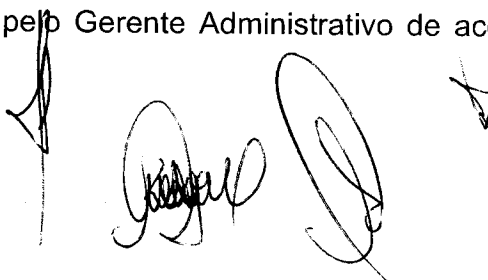
Medidas rigorosas são praticadas para a prevenção e combate a incêndios. A empresa possui instalação adequada de equipamentos contra incêndio conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

5. CONTROLE DE COMPRAS

A Medcom mantém critérios para a qualificação e avaliação de fornecedores objetivando garantir a qualidade dos produtos comercializados e serviços prestados através do POP 07 – Avaliação e Qualificação de Fornecedores.

A empresa realiza as compras de produtos e material de embalagem com fornecedor previamente qualificado. O processo tem início mediante análise de estoque de acordo com as diretrizes contidas no POP 08 – Aquisição de Produtos. No procedimento existem especificações de compras definindo claramente os requisitos a serem atendidos pelo responsável por compras.

As compras são planejadas e formalizadas pelo Gerente Administrativo de acordo com FQ 01 – Descrição de Cargo.



485

CAPÍTULO 3 – DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE

1. REQUISITOS GERAIS

A empresa mantém o POP 01 – Elaboração e Controle de Registros e Documentos, de forma a garantir que todos os procedimentos estejam aprovados, atualizados, revisados, que satisfaçam os requisitos legais vigentes e estejam adequados ao uso pretendido. Contempla ainda todo o processo de distribuição, alteração e recolhimento de documentos obsoletos.

Os documentos relacionados ao sistema de qualidade são emitidos pelo setor de origem, verificados pelo responsável técnico e aprovados pelo representante da administração.

CAPÍTULO 4 – CONTROLE DE PROCESSOS

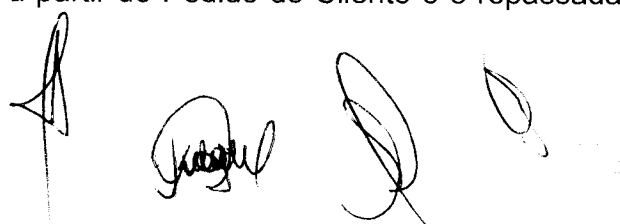
1. INSTRUÇÕES GERAIS

A empresa mantém diretrizes gerais para prevenir a contaminação do produto e promover condições de trabalho adequadas em todas as operações abaixo detalhadas.

2. CONTROLE DE ESTOQUE

A Medcom estabelece critérios para controle de perdas, controle de qualidade e distribuição do produto de forma a atender às especificações de cada produto, ordens de serviço e padrões de qualidade inerentes aos produtos distribuídos.

As etapas de aquisição (POP 08 - Aquisição de Produtos), recebimento e inspeção (POP 09 - Recebimento e Inspeção de Produtos) e armazenamento (POP 10 – Armazenamento de Produtos) de produtos são controladas e executadas de forma a atender aos requisitos da qualidade. A Ordem de Serviço é gerada a partir do Pedido do Cliente e é repassada



486

ao Setor de Estoque para liberação dos produtos (POP 16 – Separação de Pedidos e Produtos). Dessa forma, é possível controlar o estoque através de registros de dados.

A empresa possui sistema operacional de informação que auxilia o processo de controle de estoque.

3. TEMPERATURA E UMIDADE

A temperatura e umidade são diariamente monitoradas e registradas. Os registros são regularmente analisados (POP 15 – Controle de Temperatura e Umidade) e as não conformidades são tratadas de acordo com o POP 23 – Tratamento de Ações Corretivas e Preventivas e POP 22 – Tratamento e Investigação de Não Conformidades. São utilizados registros de controle de temperatura, afixados ao lado dos Termohigrômetros.

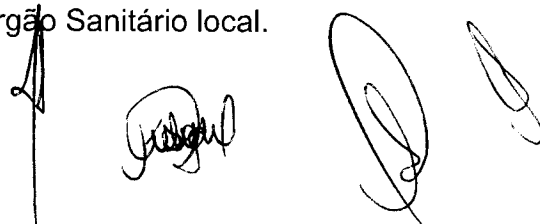
As condições de temperatura e umidade são observadas nas diferentes estações do ano para que ações preventivas possam ser tomadas.

4. SEGREGAÇÃO / DESCARTE

Na Medcom há área de quarentena destinada aos produtos que estejam aguardando liberação; área de produtos vencidos, aguardando descarte (incineração), produtos avariados e pendentes, entre outras situações que possam ocorrer. São supervisionadas pelo farmacêutico.

Produtos cuja embalagem tenha sido danificada ou relativamente aos quais haja suspeita de contaminação, falsificação ou sinistro são retirados do estoque e encaminhados para área de segregação conforme POP 12 – Segregação e Descarte de Produtos.

A perda por vencimento de prazo de validade é evitada conforme POP 12 – Segregação e Descarte de Produtos. O descarte, por outros motivos justificados, segue as orientações do fabricante e dos órgãos públicos responsáveis por estas questões, considerando a proteção ambiental ou são enviados para incineração em empresa terceirizada, devidamente cadastrada e autorizada pelo Órgão Sanitário local.



487
S

A empresa possui Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

5. CONTROLE DE PRAGAS

A empresa contrata prestador de serviço habilitado previamente qualificados de acordo com o POP 07 – Avaliação e Qualificação de Fornecedores e registrado pelo órgão competente Municipal. O monitoramento é realizada em período minimamente mensal e sua realização comprovada através da emissão do Certificado de Realização do Serviço contendo as fichas de produtos químicos utilizados. Dessa forma é definido, documentado e mantido programa efetivo e seguro de combate a insetos e roedores de acordo com o POP 28 – Controle Preventivo de Pragas.

6. CONTROLE DE INSPEÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

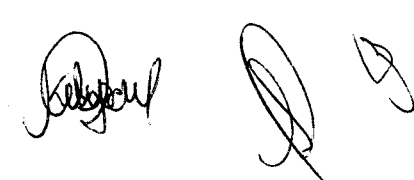
A Medcom assegura que os extintores de incêndio estejam em perfeitas condições através da manutenção e fixação dos mesmos em locais estratégicos, visíveis e de fácil acesso. A empresa prestadora de serviços habilitada e previamente qualificada de acordo com o POP 07 – Avaliação e Qualificação de Fornecedores, realiza vistoria completa e periódica nos equipamentos e seus acessórios (lacres, manômetros, bico, válvulas, validade e recarga). O procedimento efetuado é comprovado através do certificado de vistoria afixado no cilindro.

7. LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA

A empresa assegura a limpeza da caixa d'água de forma a garantir o seu uso confiável e a manutenção dos padrões de armazenamento impostos pela Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais – COPASA.

A limpeza da caixa d'água é executada pela própria empresa. O funcionário responsável é devidamente treinado de acordo com o POP 05 – Limpeza da Caixa D'Água baseado nas

↑



438


instruções de limpeza fornecidas pela COPASA e a realização do procedimento é registrada e arquivada.

8. LIMPEZA DE ÁREAS E SETORES

A empresa define padrões para limpeza e conservação das áreas e setores de armazenamento e administrativos conforme POP 04 - Limpeza de Áreas e Setores. As atividades são realizadas e registradas de acordo com a frequência, podendo esta ser diária, semanal, quinzenal ou mensal. O funcionário envolvido com a limpeza dos setores da empresa é terceirizado e os produtos utilizados possuem registro ou notificação no Ministério da Saúde.

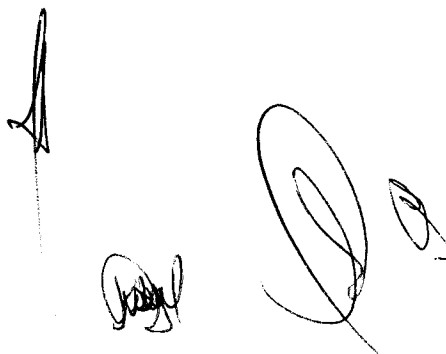
9. LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

A empresa assegura que os colaboradores e/ou outras pessoas que mantenham contato com os produtos ou com o seu ambiente estejam limpos, saudáveis e vestidos adequadamente para a atividade a ser desempenhada.

Cada funcionário recebe seus EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados a tarefa e se torna responsável pela conservação, limpeza e integridade dos mesmos. A área de estoque possui acesso restrito e somente funcionários autorizados e devidamente paramentados podem adentrar.

Qualquer pessoa que, através de exame médico ou por observação de supervisores, aparente estar em condição de saúde que possa afetar os demais colaboradores e produtos, é afastada das atividades até que a mesma seja sanada. Os colaboradores são instruídos para que reportem tais condições aos seus superiores.

10. TRANSPORTE



429
P

Os produtos são transportados por empresa autorizada de acordo com o POP 17 – Transporte de produtos, a qual possui controle de qualidade e capacidade de rastreabilidade, em todo o seu circuito de forma que:

- A identificação da mercadoria não seja perdida;
- Não contaminem nem sejam contaminados por outros produtos ou materiais;
- Sejam adotadas precauções especiais contra danos, perdas ou roubos;
- Estejam em condições de segurança e não sejam sujeitos a condições inapropriadas de calor, frio, luz, umidade ou outros fatores adversos, nem a ação de micro-organismos ou agentes infestantes.

CAPÍTULO 5 – RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE

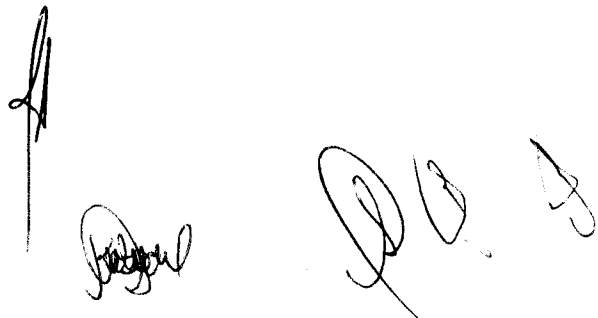
1. RECEBIMENTO

A empresa entende recebimento como o ato de examinar e conferir o material quanto à quantidade e documentação. O recebimento de produtos na Medcom ocorre no período de 08:00 às 12:00 e a área de recebimento da empresa está instalada de modo a proteger as remessas e se mantém separada da área de armazenamento.

As remessas são examinadas durante a recepção para verificar se os conteúdos estão conformes e correspondentes ao pedido de compra. As mesmas são alocadas em paletes para que não haja contato direto com o piso.

Existem instruções por escrito (POP 09 – Recebimento e Inspeção de Produtos), descrevendo com detalhes o recebimento, a inspeção e o manuseio dos produtos. Os quais indicam adequadamente os métodos de estocagem e definem os procedimentos burocráticos para com os outros setores de organização.

2. ARMAZENAMENTO / ESTOCAGEM



490
D

Lidar com vários itens estocados, fornecidos por diversos fornecedores torna a tarefa de operações complexa e dinâmica. Para que os sistemas de controle e análise de estoque sejam eficazes existe a necessidade de operar em duas frentes: discriminar os diferentes itens estocados para que se aplique um grau de controle a cada item; e investir em um sistema de processamento de informação que possa lidar com seus particulares conjuntos de circunstâncias de controle de estoque (SLACK, 1996).

Na Medcom os produtos são estocados em local distinto e nas condições especificadas pelo fabricante, para evitar a sua deterioração pela luz, umidade ou temperatura (POP 15 – Controle de Temperatura e Umidade), de maneira que tais condições preservem as condições de uso dos produtos distribuídos. Utilizamos o POP 10 – Armazenamento de Produtos e o POP 11 – Armazenamento de Substâncias Controladas pela Portaria 344/98 que descrevem os processos realizados.

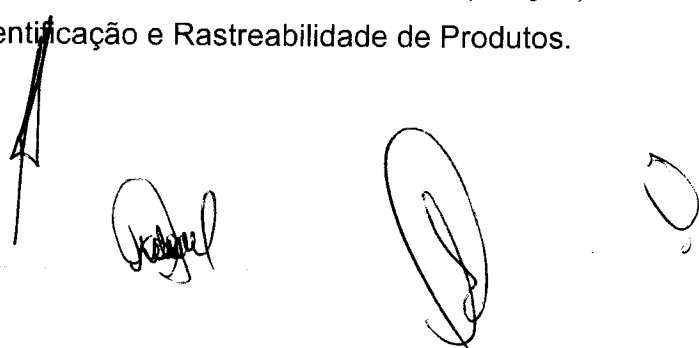
3. SEPARAÇÃO / EXPEDIÇÃO

A empresa utiliza sistema de rotatividade dos estoques (primeiro a entrar, primeiro a sair), sujeito a verificações periódicas e frequentes. O procedimento encontra-se descrito no POP 16 – Separação, Conferência e Expedição de Produtos.

Os produtos com prazo de validade a 30 dias do seu término, ou com prazo já ultrapassado, são separados em local apropriado (área de segregação), tais produtos não podem ser vendidos ou fornecidos. Estes são enviados para descarte em empresa devidamente cadastrada nos órgãos sanitários onde são incinerados (ver POP 12 – Segregação e Descarte de Produtos).

4. IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE

A Medcom garante o acompanhamento da movimentação dos produtos em todas as fases do processo (recepção, armazenamento, separação e expedição) mediante orientações contidas no POP 20 - Identificação e Rastreabilidade de Produtos.



São mantidos registros de distribuição dos produtos expedidos no sistema operacional da empresa contendo os dados necessários (Identificação, lote, nota fiscal, cliente) que permitem análise e recolhimento, caso seja necessário.

491


5. PRODUTOS NÃO-CONFORMES

A Empresa assegura que processos, produtos e serviços que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos sejam utilizados inadvertidamente conforme diretrizes no POP 22 – Tratamento e Investigação de Não-Conformidades.

O procedimento contém prescrições para identificação, documentação, investigação, separação e remoção de produtos e produtos devolvidos não-conformes.

6. RECOLHIMENTO

6.1 Devoluções de produtos não defeituosos

Para evitar a redistribuição de produtos sem problemas de qualidade que por algum motivo tenham sido devolvidos, estes são separados do estoque em local devidamente identificado, até que seja adotada uma decisão quanto ao seu destino de acordo com o POP 21 – Recolhimento de Produtos. São mantidos registros das devoluções e o responsável técnico aprova formalmente a reintegração das mercadorias nos estoques, não comprometendo o funcionamento eficaz do sistema (primeiro que entra, primeiro que sai).

6.2 Plano de emergência de recolhimento

Existe procedimento escrito relativo a um plano de emergência de recolhimento quando há notificação do fornecedor ou ANVISA, coordenado pelo responsável técnico conforme POP 20 – Identificação e Rastreabilidade de Produtos.

6.3 Produtos falsificados, sinistros ou adulterados



495

Os produtos falsificados, sinistros ou adulterados presentes na rede de distribuição, quando identificados, são mantidos separados do restante dos produtos na área de segregação para evitar confusões e recebem identificação clara de que não se destinam a comercialização. As autoridades competentes e o fornecedor do produto original são imediatamente notificados.

CAPÍTULO 6 – AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

1. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

A Medcom mantém procedimento para tratar desvios de qualidade em componentes, produtos, processos e serviços implantando ações preventivas e corretivas, de forma a evitar ou solucionar a ocorrência de acordo com o POP 23 – Tratamento de Ações Corretivas e Preventivas.

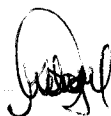
Dessa forma, é possível investigar as não-conformidades, identificar a ação necessária para prevenir ocorrência, implantar e registrar alterações em métodos e procedimentos como medida corretiva e ainda assegurar que toda informação relacionada seja disseminada entre todos os responsáveis.

2. GERENCIAMENTO DE RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

A Medcom mantém o procedimento POP 24 – Gerenciamento de Reclamações e Sugestões para definir regras para a gestão de atendimento ao cliente e assegurar que todas as reclamações sejam examinadas e tratadas em conformidade com a política de qualidade da empresa, prevenindo assim a repetição da ocorrência.

3. AUDITORIA DA QUALIDADE

A empresa conduz e documenta auditorias de qualidade para avaliar a conformidade do sistema da qualidade com os requisitos estabelecidos pelas legislações vigentes.



493
8


Para tanto efetua e registra auto-inspeções mensais e trimestrais para monitorizar a implementação e observância das presentes normas, e garantir a limpeza e organização do estabelecimento conforme POP 25 – Auto Inspeção, de forma que as não conformidades possam ser apontadas, planos de melhoria contínua para monitorar as ações corretivas e preventivas sejam instituídos, bem como responsáveis e prazos para cumprimento segundo as exigências da legislação vigente.

CAPÍTULO 7 – REVISÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Este Manual pode ser revisto a cada 2 anos ou a qualquer tempo, no todo ou em parte, pelo Responsável Técnico e/ou Representante Legal. São eventos que justificam a revisão do Manual:

- Vencimento da versão atual (2 anos);
- A evolução das atividades da Medcom;
- Alteração no Sistema da Qualidade;
- Emissão ou cancelamento de Documentos do Sistema da Qualidade;
- Disposições legais ou regulamentares que afetem o Sistema da Qualidade.

Qualquer colaborador da Medcom pode propor ao responsável técnico a revisão do Manual, indicando o que deve ser revisto e justificando a necessidade de sua revisão conforme POP – Elaboração e Controle de Documentos.







RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E REGISTROS

ITEM	TÍTULO
POP 01	Elaboração e Controle de Documentos
POP 02	Treinamento e Reciclagem de Pessoal
POP 03	Comportamento e Higiene dos Colaboradores
POP 04	Limpeza de Áreas e Setores
POP 05	Limpeza da Caixa D'Água
POP 06	Cadastro de Clientes
POP 07	Avaliação e Qualificação de Fornecedores
POP 08	Aquisição de Produtos
POP 09	Recebimento e Inspeção de Produtos
POP 10	Armazenamento de Produtos
POP 11	Armazenamento de Substâncias Controladas pela Portaria 344/98
POP 12	Segregação e Descarte de Produtos
POP 13	Segregação e Descarte de Produtos Controlados pela Portaria 344/98
POP 14	Livro e Sistemas de Registro de Substâncias Controladas pela Portaria 344/98
POP 15	Controle de Temperatura e Umidade
POP 16	Separação, Conferência e Expedição de Produtos
POP 17	Transporte de Produtos
POP 18	Gerenciamento de Produtos Adulterados, Falsificados ou Sinistros
POP 19	Gerenciamento de Produtos Roubados, Furtados ou Extraviados
POP 20	Identificação e Rastreabilidade de Produtos
POP 21	Recolhimento de Produtos
POP 22	Tratamento e Investigação de Não Conformidades
POP 23	Tratamento de Ações Corretivas e Preventivas
POP 24	Gerenciamento de Reclamações e Sugestões
POP 25	Auto Inspeção
POP 26	Calibração de Equipamentos
POP 27	Termolábeis
POP 28	Controle Preventivo de Pragas
RQ 01	Qualificação de Fornecedor de Produtos
RQ 02	Qualificação de Fornec. de Serviços de Calibração de EMMs
RQ 03	Qualificação de Fornec. de Serviços de Segurança e Saúde Ocupacional
RQ 04	Qualificação de Fornecedor de Serviços de Controle de Pragas
RQ 05	Qualificação de Fornecedor de Serviços de Coleta e Tratamento de RSS
RQ 06	Qualificação de Fornecedor de Serviços de Manutenção de Extintores
RQ 07	Qualificação de Fornecedor de Serviços de Transporte
RQ 08	Avaliação de Desempenho de Fornecedor em Segurança e Saúde Ocupacional
RQ 09	Avaliação de Desempenho de Fornecedor de Serviço de Controle de Pragas
RQ 10	Avaliação de Desempenho de Fornecedor de Serviço de Calibração de EMMs
RQ 11	Avaliação de Desempenho de Fornecedor de Serviço de Coleta e Transporte de RSS
RQ 12	Avaliação de Desempenho de Fornecedor de Transporte
RQ 13	Lista de Fornecedores Qualificados
RQ 14	Registro de Treinamento
RQ 15	Lista de Treinamentos Realizados

495


RQ 16	Registro de Conferência de Prateleiras
RQ 17	Registro de Produtos Não Conformes
RQ 18	Notificação de Não Conformidade
RQ 19	Relatório de Não Conformidades
RQ 20	Relação de Produtos com Vencimento Inferior a 90 dias
RQ 21	Controle de Descarte de Produtos
RQ 22	Verificação de Notificação ANVISA / Fornecedor
RQ 23	Monitoração de Clientes
RQ 24	Controle de Temperatura e Umidade
RQ 25	Controle de Temperatura e Umidade - Sala de Medicamentos Controlados
RQ 26	Registro de Devolução de Produtos
RQ 27	Histórico do Fornecedor - Registro de Inspeção e Recebimento
RQ 28	Lista Mestra de Documentos e Registros
RQ 29	Lista de Validação de Assinaturas
RQ 30	Controle de Realização de Auto Inspeção
RQ 31	Protocolo de Entrega e Recolhimento de Documento
RQ 32	Registro de Auto Inspeção Mensal
RQ 33	Registro de Auto Inspeção Trimestral
RQ 34	Registro de Reclamação
RQ 35	Registro de Sugestão
RQ 36	Análise de Causa Raiz
RQ 37	Registro de Limpeza de Áreas e Setores
RQ 38	Registro de Avaliação de Reação ao Treinamento
RQ 39	Registro de Avaliação de Aprendizagem
RQ 40	Limpeza da Caixa D'Água
RQ 41	Controle de Fornecedores de Serviços
RQ 42	Controle Preventivo de Pragas
FQ 01 - A	Descrição de Cargo - Representante Administrativo
FQ 01 - B	Descrição de Cargo - Responsável Técnico
FQ 01 - C	Descrição de Cargo - Assitente de Vendas
FQ 01 - D	Descrição de Cargo - Estoquista
FQ 02	Controle de Registros
FQ 03	Requerimento para Descarte de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial
FQ 04	Formulário de Inutilização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial
FQ 05	Medicamento – Planilha Comunicado Roubo, Furto ou Extravio ANVISA
FQ 06	Produtos para Saúde – Planilha Comunicado Roubo, Furto ou Extravio ANVISA

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este **Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição**, juntamente com os procedimentos escritos e rotinas internas, descrevem fielmente o Sistema de Qualidade aplicado na **MEDCOM LTDA**.

**DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE
AMARAL:09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=40131594000194, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferência, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS
DE AMARAL:09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.29 10:10:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Assinatura da Representante da Administração / Responsável Legal

Daniel Moreira Campos de Amaral

(Responsável pela Aprovação do Manual)

Assinatura do Responsável Técnico

Barbara Costa Villefort

CRF/MG - 19634

(Responsável pela Verificação do Manual)

Versão: V1
Implantado em: 27/10/2015
Verificado em:
Próxima revisão: 27/10/2017

Contagem, 27 de Outubro de 2015

DECLARAÇÃO

**ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES GERAIS DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
(LAS) – N.º 051/2019**

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF
A/C Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

A empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16.494.308 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 098.258.876-30, DECLARA, para fins do Pregão Eletrônico nº 49/2021, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atendemos as condicionantes gerais da licença ambiental simplificada (LAS) n. 051/19, conforme afirmativas abaixo descritas:

1. Possuímos e em funcionamento de forma eficiente o sistema de prevenção e combate a incêndios e situações de risco;
2. Não exercemos atividades sujeitas ao Cadastro Técnico Federal;
3. Não possuímos empreendimento e não estamos situados, no todo, sobre Área Preservação Permanente (APP), definidos no art. 4º da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012;
4. Dispomos de maneira legalmente conforme os efluentes e resíduos, Relatório Mensal de controle de resíduos gerados, mantido no empreendimento para fiscalização;
5. Mantemos no empreendimento o comprovante de regularização junto ao Corpo de Bombeiros (AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
6. Não intervimos em recursos hídricos;

Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG
Tel.: 31.3333-5699 – e-mail: licitacao@medcom.com.br/licitacao2@medcom.com.br
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0

448
8

7. Mantemos disponível cópia do Alvará de Localização e Funcionamento atualizado;
8. Mantemos disponível o certificado ambiental das empresas receptoras de resíduos e/ou produtos perigosos;
9. Caso ocorra ou venha a surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo, comunicaremos ao órgão ambiental;
10. Caso ocorra acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, comunicaremos ao órgão ambiental;
11. Caso ocorra a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da Licença Ambiental ou que tenha sido criado na fase pós-licenciamento, apresentando as propostas de solução, comunicaremos ao órgão ambiental;
12. Não executamos, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de novo licenciamento e;
13. Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no curso da vigência da Licença Ambiental, será executado as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e será comunicado o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Contagem/MG, 28 de março de 2022

**DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE
AMARAL 09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=40131594000194, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE AMARAL.09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.28 14:27:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

REPRESENTANTE LEGAL
Daniel Moreira Campos de Amaral
RG: MG 16494308 SSP/MG
CPF.098.258.876-30

Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG
Tel.: 31.3333-5699 – e-mail: licitacao@medcom.com.br/licitacao2@medcom.com.br
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO N° REV-LO N° 011



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **TERRAVIVA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ N° 08.624.977/0001-91, Revalidação da Licença de Operação, para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I, conforme processo administrativo de N° 04763/2007/002/2014.

Sem condicionantes

Com condicionantes

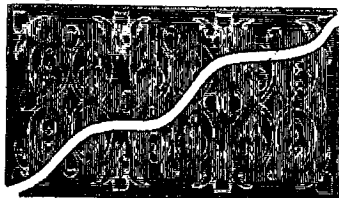
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

A PRESENTE LICENÇA É VÁLIDA PARA ROTAS DENTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (OITO) ANOS, com vencimento em 03/10/2024.

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2016.



Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana





ANEXO I

Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) do empreendimento Terraviva Engenharia Ambiental Ltda.

Empreendedor: Terraviva Engenharia Ambiental Ltda.
Empreendimento: Terraviva Engenharia Ambiental Ltda.
CNPJ: nº 08.624.977/0001-91
Município: Belo Horizonte
Atividade: Transporte rodoviário de resíduos perigosos – Classe I
Código DN 74/04: F-02-01-1
Processo: 04763/2007/002/2014
Validade: 08 (oito) anos

Referência: Condicionantes da Revalidação da Operação

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o "Programa de Acompanhamento de Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos – Classe I", constante do Anexo II .	Durante a vigência de Licença de Operação
02	Cumprir integralmente o disposto na legislação e normas vigentes para o Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos – Classe I, em especial o Decreto Nº. 96.044/1988 do Ministério dos Transportes, a Resolução Nº. 420/04 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), a NBR 7503/05 e NBR 9734/00, e observar o disposto no Decreto Nº. 7967, de 05/05/2001, relativo à co-responsabilidade do gerador, transportador e receptor, em caso de acidente.	Durante a vigência de Licença de Operação
03	Informar a SUPRAM CM observando o Termo de Referência para elaboração de Plano de Controle Ambiental de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, cada novo gerador, receptor, condutor, substituição de veículo/equipamento ou resíduo que, por ventura, forem incluídos nos serviços prestados, devendo ser apresentadas: cópia da licença ambiental de funcionamento, no caso de gerador ou receptor; cópia da CNH e do certificado do curso MOPP, no caso de condutor; cópia do CIV e CIPP, no caso de substituição de veículo/equipamento; e cópia da ficha de emergência, no caso de novo resíduo.	Durante a vigência de Licença de Operação
04	Apresentar, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 13/2005, publicação da concessão desta licença.	30 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.

Destaca-se que qualquer inclusão de veículos deverá passar por novo processo de licenciamento ambiental, obedecendo o que preconiza a Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Revalidação de Licença de Operação (REVLO) do empreendimento Terraviva Engenharia Ambiental Ltda.

Empreendedor: Terraviva Engenharia Ambiental Ltda.

Empreendimento: Terraviva Engenharia Ambiental Ltda.

CNPJ: nº 08.624.977/0001-91

Município: Belo Horizonte

Atividade: Transporte rodoviário de resíduos perigosos – Classe I

Código DN 74/04: F-02-01-1

Processo: 04763/2007/002/2014

Validade: 08 (oito) anos

Referencia: Automonitoramento da Licença de Operação

Enviar anualmente a SUPRAM CENTRAL um relatório contendo:

- Relação atualizada dos condutores e veículos excluídos/substituídos do quadro da empresa, envolvidos no transporte em questão.
- Eventual substituição de veículos com a identificação do mesmo e documentação atualizada e CIPP;

Destaca-se que qualquer inclusão de veículos deverá passar por novo processo de licenciamento (Nota Conjunta DINOR/NUTEC nº 01/2010).

- A inclusão de geradoras/receptoras com a respectiva licença ambiental e sua rota;
- Relatórios de controle, contendo: relação das viagens efetuadas no período, indicando, no mínimo, os dados do modelo abaixo, além de identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pela empresa transportadora.

DATA DO TRANSPORTE	TIPO DE RESÍDUO TRANSPORTADO	GERADOR DO RESÍDUO	QUANTIDADE TRANSPORTADA	RECEPTOR DO RESÍDUO

- Cópia de documento que comprove a entrega dos resíduos, emitida pelo gerador e pelo receptor.
- Identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pela empresa transportadora.

2. OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

O empreendimento deverá comunicar imediatamente ao Núcleo de Emergências Ambientais (NEA) da SEMAD através dos telefones (31) 9822-3947 e (31) 9825-3947 e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) pelo site emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br e pelo fax (61) 3316-1229, ou ainda, pela Linha Verde: 0800 618080 e e-mail linhaverde.sede@ibama.gov.br, a ocorrência de qualquer acidente envolvendo veículo da empresa em Minas Gerais com efeitos sobre o meio ambiente. Num prazo máximo de quinze (15) dias após o acidente, a transportadora deverá apresentar a SUPRAM CM um relatório sobre o evento, incluindo:

- Levantamento das causas;
- Descrição da área atingida e extensão do dano ambiental;



- Órgãos e entidades acionados;
- Providências tomadas;
- Medidas de recuperação da área atingida;
- Destino final dos resíduos gerados.

OBSERVAÇÃO:

O não atendimento ao "Programa de Acompanhamento do Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos – Classe I" implicará na aplicação das sanções cabíveis, previstas na Legislação Ambiental vigente.

IMPORTANTE

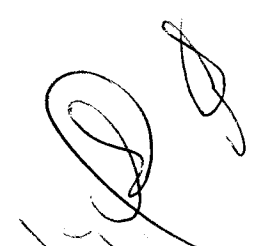
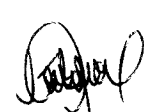
- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram CM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

503

PGR
PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS

MEDCOM



504
D

PGR
PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
INVENTÁRIO GERAL DE RISCOS

NORMA REGULAMENTADORA NR 1

DISPOSIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
RELAÇÃO DE RISCOS

Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020

Elaboração: 02/03/2022



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

50/16
D

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. OBJETIVOS.....	5
4. ABRANGÊNCIA.....	6
4.1 DEFINIÇÕES	6
4.2 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	8
4.3 ANTECIPAÇÃO	8
4.4 RECONHECIMENTO.....	8
4.5 AVALIAÇÃO DO RISCO.....	9
4.6 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS	15
4.7 PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR	15
5. CRITÉRIOS DE CONTROLE.....	16
5.1 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES.....	16
5.2 CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES	18
6. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA.....	19
7. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	20
7.1 CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DA UNIDADE	20
7.2 GRUPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVIDADES SIMILARES POR SETOR	21
7.3 DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	22
7.4 RESPONSABILIDADE TÉCNICA	22
7.5 RESPONSABILIDADE PELO PROGRAMA	22
8. ANEXOS	23

1. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: MEDICOM EIRELI	
Nome de Fantasia: MEDCOM	
CNPJ: 22.635.177/0001-05	
Ramo de Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.	
Telefone: (31) 3333-5699	Contato: Dra. Thaise Goulart de Paula Senna Rezende
Endereço: Rua Guanabara, 165 - Arvoredo II, Contagem – MG - CEP: 32113-505 E-mail: farmaceutica@medcom.com.br	
Jornada de Trabalho: Horário de Trabalho: 2ª a 6ª feira: 08h00min as 18h00min.	
CNAE: 46.44-3-01	Grau de Risco: 2 (Dois)
Nº de colaboradores 11. A empresa terá que designar um colaborador e promover treinamento para o membro da CIPA.	

QUADRO ATUAL DE COLABORADORES

FUNÇÃO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
Almoxarife	00	01
Analista Fiscal	01	00
Auxiliar de Almoxarifado	00	01
Auxiliar de Escrituração Fiscal	00	01
Serviços Gerais	02	00
Coordenador de Logística	00	01
Farmacêutica CQ	01	00
Farmacêutica RT	01	00
Motorista	00	01
Superintendente	00	01
SUBTOTAL	05	06
TOTAL	11	

508

2. INTRODUÇÃO

Este Documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR 1, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

3. OBJETIVOS

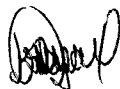
Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

* Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.

* Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.

* Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.

* Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.



509

Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.

Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.

Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

4. ABRANGÊNCIA

Este Programa abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da empresa, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos homogêneos de exposição (GHE) e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

4.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.



PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE) - A “Caracterização Básica” é um conceito presente nas Estratégias de Amostragem da AIHA, e representa um processo inicial de conhecimentos, em Higiene Ocupacional, que vai permitir a estruturação das amostragens para todos os trabalhadores da empresa.

Trata-se de conhecer as três vertentes da questão: os ambientes de trabalho, os trabalhadores expostos e os agentes ambientais.

A partir desse estudo integrado, o profissional responsável pelos levantamentos será capaz de definir a unidade de trabalho, que são os grupos de exposição similar – GES.

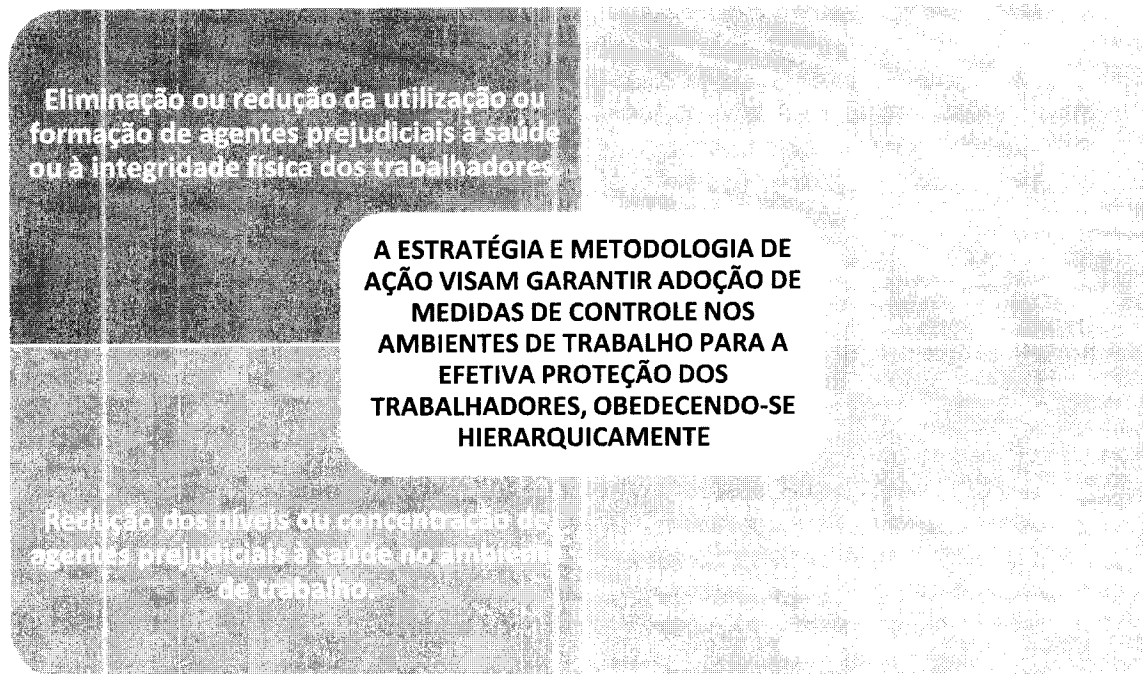
Ou seja, depois de observar e conhecer as exposições, reunir os trabalhadores em grupos que possuem as mesmas chances de exposição a um dado agente. Essa “igualdade” provém do desenvolvimento de rotinas e tarefas essencialmente idênticas ou similares do ponto de vista da exposição.

Observação: A relação perigo e dano é a mesma de causa e efeito, ou seja, **PERIGO = CAUSA.**

Exemplo: Ruído “PAIR” Dano = Efeito.

511
P

4.2 Estratégia e Metodologia de Ação



4.3 Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

4.4 Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GES.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GES, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GES: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

↑
P
P
P

5/2
D

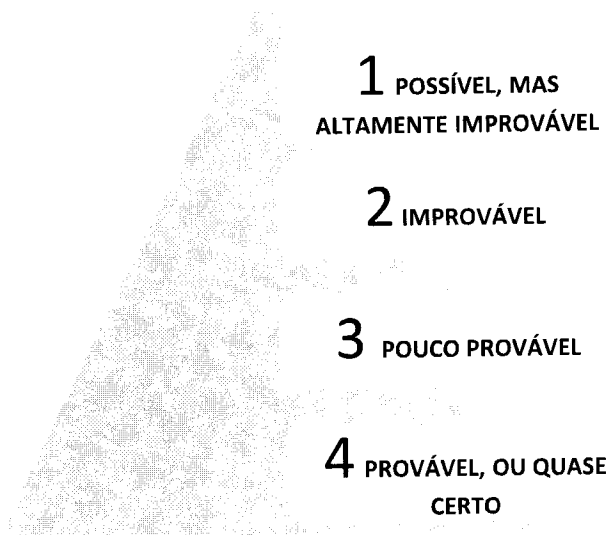
Para cada GES então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas, equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

4.5 Avaliação do Risco

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro.

SIGNIFICADO EM TERMOS DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO



ABORDAGENS PARA ATRIBUIR O VALOR A "P"

↑

[Handwritten signature]

513

Definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.

P

Definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95 e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.

TABELA 1

CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO (P)

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	Perfil de exposição qualitativo	CRITÉRIO ADOTADO Perfil de Exposição quantitativo	Fator de proteção
1	Exposição baixa: contato não freqüente com o agente ou freqüente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\% \text{ LEO}$ Percentil 95 $< 0,1 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2	Exposição moderada: contato freqüente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não freqüente a altas concentrações /intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\% \text{ LEO}$ Percentil 95 entre $0,1 \times \text{LEO}$ e $0,5 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3	Exposição significativa ou importante: contato freqüente com o agente a altas concentrações/intensidade s	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\% \text{ LEO}$ Percentil 95 entre $0,5 \times \text{LEO}$ e $1,0 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4	Exposição excessiva: contato freqüente com o agente a concentrações/intensidade s elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\% \text{ LEO}$ Percentil 95 $> 1,0 \times \text{LEO}$	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

54

Observação: Se a exposição a contaminantes atmosféricos ou ao ruído for avaliada como excessiva, ou seja, maior que o limite de exposição permitido, ou acima do nível de ação, deve-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do dano estimado como 1, 2 ou 3 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição, sua manutenção e uso efetivo. Somente nos casos que o PCA (Programa de Conservação Auditiva) e PPR (Programa de Proteção Respiratória) forem avaliados como eficazes.

Gravidade (G)

Para a gradação da gravidade do dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2 ou os critérios especiais da Tabela 3.

TABELA 2

CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G)

G ÍNDICE DE GRAVIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
1	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com seqüelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

515

A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G) TAMBÉM PODE SER FEITA UTILIZANDO CRITÉRIOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM O POTENCIAL DO PERIGO EM CAUSAR DANOS, COMO POR EXEMPLO:

- Potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH.
- Potencial de agentes químicos causar danos locais quando em contato com olhos e pele.
- Valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar danos (ver ACGIH, ultima versão).
- A Classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos – Microorganismos patogênicos – definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microorganismos patogênicos).

TABELA 3

CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE EM FUNÇÃO DO POTENCIAL DO PERIGO

G ÍNDICE DE GRAVIDADE DO DANO	CRITÉRIO ADOTADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) Contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (microorganismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulados	
1	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 ppm	≥ 10 mg/m3	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 ppm	> 1 e <10 mg/m3	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual Moderado, baixo risco para a comunidade
3	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0,1 e ≤ 1 mg/m3	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m3	Agentes do Grupo de Risco 4: alto risco individual, alto risco para a comunidade

516

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

TABELA 4

MATRIZ DE RISCO PARA ESTIMAR A CATEGORIA DO RISCO

P R O B A B I L I D A D E	4 PROVÁVEL (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 a 1,0 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 a 0,5 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 reversível, leve	2 reversível, severo	3 irreversível, severo	4 fatal ou incapacitante
		GRAVIDADE (G)			

Matriz elaborada a partir da combinação das “matrizes apresentadas” por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

TABELA 5

CRITÉRIOS PARA AVALIAR INCERTEZA DA AVALIAÇÃO DO RISCO

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	CERTA – A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	INCERTA – Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	ALTAMENTE INCERTA – O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

4.6 Forma de registro, manutenção e divulgação de dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

4.7 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

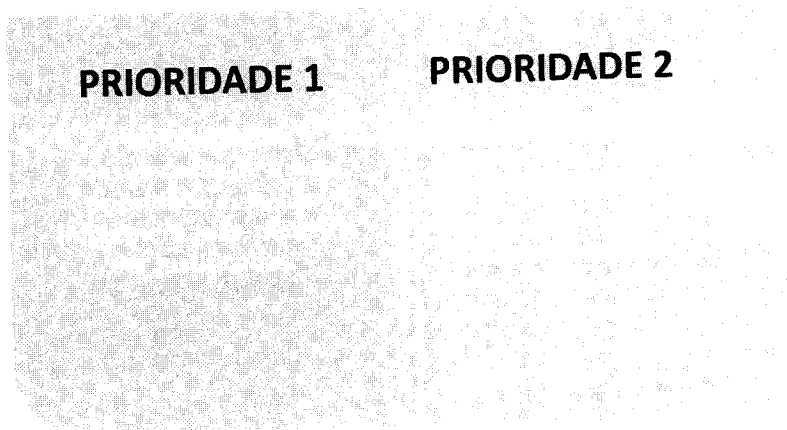
Observação: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

5. CRITÉRIOS DE CONTROLE

5.1 Critérios para Priorização das Ações

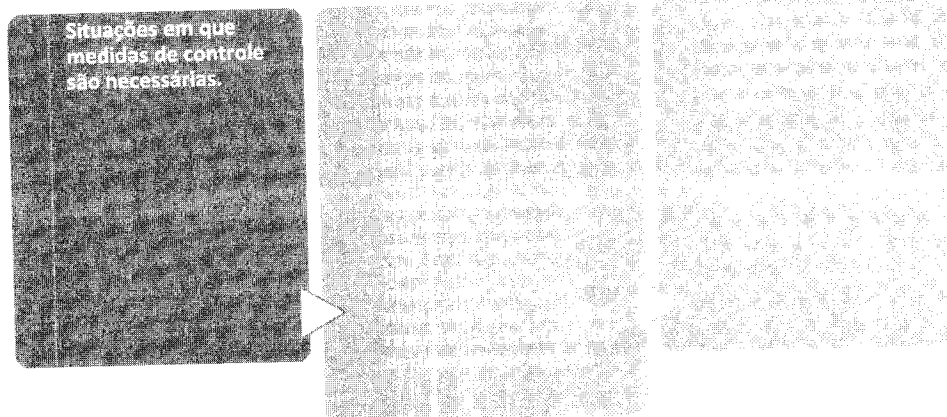
Serão classificadas como:

P1



P2

Seguindo a tabela 6, pode-se identificar algumas ações que devem ser implementadas levando-se em consideração a probabilidade e a gravidade do dano:



↑

B

B

530

Tabela 6

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES – CONTROLES E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RISCO	NECESSIDADES DE CONTROLES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	Incerteza da estimativa		
	0 CERTA	1 INCERTA	2 ALTAMENTE INCERTA
	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
ALTO	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P2)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
MÉDIO	Manter o controle existente. (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável. (P2)	Informação adicional necessária (P2) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional .	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.
BAIXO	Nenhum controle adicional é necessário. Manter o controle existente. (P1)	Informação adicional necessária (P2)	Informação adicional necessária (P1)
IRRELEVANTE	Nenhuma ação é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

P1 = prioridade 1
P2 = prioridade 2 (secundária)

Caso a tabela indique que para determinado risco não é necessário realizar uma ação específica, mas a empresa venha a receber uma autuação de organismo fiscalizador, ou venha acontecer algum acidente em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar alguma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela

O plano de ação deve ser amplo e deve atender as reais necessidades de melhoria da empresa, não se prendendo somente as exigências da NR 1.

59

5.2 Critérios para Monitoramento das Ações

Tabela 7

PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

P R O B A B I L I D A D E	4 PROVÁVEL (E > LEO)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)
		ANUAL (P2)	ANUAL (P2)	SEMESTRAL (P1)	TRIMESTRAL (P1)
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 a 1,0 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Anual (P1)	Semestral (P1)
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 a 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Anual (P1)
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	1 REVERSÍVEL, LEVE	2 REVERSÍVEL SEVERO	3 IRREVERSÍVEL SEVERO	4 FATAL OU INCAPACITANTE

EXCEÇÕES NA DEFINIÇÃO DA PERIODICIDADE DE MONITORAMENTOS

Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no **Acordo Nacional do Benzeno**.

Ruído – se as exposições forem superiores ao LEO ou nível de ação, mas as condições se mantiverem constantes e o controle for baseado apenas no uso de equipamento de proteção individual avaliado como eficaz, a periodicidade do monitoramento poderá ser reduzida a critério do avaliador.

Também a critério do avaliador a periodicidade do monitoramento para outras exposições poderá ser reduzida se as condições de trabalho forem estáveis e a incerteza das avaliações for baixa, exceto se houver exigência legal em contrário.

6. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Elaborar o Programa e oferecer suporte técnico, de acordo com a solicitação da empresa.

EMPREGADOR / RESPONSÁVEL LEGAL

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com seguinte ordem de prioridade:

1 - Eliminação dos fatores de risco;

2 - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;

3 - Adoção de medidas de proteção individual.

EMPREGADO

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;

Colaborar com a organização na aplicação das NR;

Usar equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

533

7. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

7.1 Caracterização Básica da Unidade

AMBIENTES DE TRABALHO DA EMPRESA

Estoque: Parede em alvenaria; pé direito aproximadamente 9 metros; piso em concreto liso, iluminação natural e artificiais lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificiais ventiladores e telhas metálicas e translúcidas.

Controle de Qualidade: Paredes em drywall, pé direito 3 metros, iluminação natural e artificial em LED, ventilação natural e artificial por ar condicionado e piso em manta vinílica.

Administrativo, Fiscal, Logística e Planejamento, Gestão da Qualidade e Limpeza: Parede em alvenaria; pé direito aproximadamente 9 metros; piso em concreto liso, iluminação natural e artificiais lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e artificiais ventiladores e telhas metálicas e translúcidas. Escritórios: Parede em alvenaria com divisórias; pé direito aproximadamente 3 metros; piso de borracha colado; iluminação natural e artificiais lâmpadas de fluorescentes; ventilação natural e artificial ar condicionado.

Laboratório: Paredes em drywall, pé direito 3 metros, iluminação natural e artificial em LED, ventilação natural e artificial por ar condicionado e piso em manta vinílica.



524

7.2 Grupo de Exposição de Atividades Similares por Setor

SETOR	GHE	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Administrativo	01	Superintendente	Identifica, avalia e define estratégias para o melhor desempenho da área de operações, acompanha os resultados de monitoria de qualidade e suporte operacional. Define e acompanha metas para as gerências sob sua orientação.
Estoque	02	Almoxarife	Colaborador responsável pelo estoque, manuseio da empilhadeira e controlar a entradas e saídas de materiais.
		Auxiliar de Almoxarifado	Colaborador responsável por auxiliar nas atividades relacionadas ao estoque e nas entradas e saídas de materiais.
Fiscal	03	Auxiliar de Escrituração Fiscal	Colaborador responsável pela entrada e saída de NF no sistema conforme a legislação, emissão de guias de imposto e controle de ponto dos funcionários.
		Analista Fiscal	Auxilia no departamento fiscal da empresa, ajudando em entrada e saída de nota fiscal.
Controle de Qualidade	04	Farmacêutica CQ	Colaborador responsável pelo gerenciamento e realização de análises nos laboratórios físico - químico e microbiológico do setor controle de qualidade.
Gestão da Qualidade	05	Farmacêutica RT	Colaborador responsável pelo controle de documentação da empresa, dos fornecedores, verificar temperatura x umidade do estoque, relatórios VISA, PF, controle PGRSS e POPs, supervisionar controle de pragas, limpeza caixa d'água, calibração equipamentos e extintores de incêndio.
Limpeza	06	Serviços Gerais	Colaborador responsável por executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos, em geral, para manter em condições conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Logística e Planejamento	07	Coordenador de Logística	Colaborador responsável por administrar e planejar as atividades dos setores de expedição e logística, supervisionar o processo de descarga, conferência, movimentação, armazenagem, controle de vencimento e acondicionamento no estoque, acompanhar as trocas, devoluções, avarias, emissão de documentos fiscais e fazer gestão de pessoas.
		Motorista	Colaborador responsável pelo transporte de documentos ou materiais e conduz os funcionários para realizar exames médico periódicos.



525
P

7.3 Divulgação do Programa

Os documentos e os procedimentos operacionais que integram o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) estarão disponíveis aos empregados nas respectivas áreas de atuação.

A atualização do PGR será realizada quando da ocorrência de alterações significativas de ordem tecnológica, operacional, legal ou regulatória que provoquem a necessidade de adequação dos documentos que o integram ou ainda quando for recomendado na auditoria anual.

Cabe aos responsáveis pelas respectivas áreas procederem a divulgação das atualizações dos documentos que integram o PGR, após as devidas aprovações, respeitadas eventuais restrições para o manuseio e circulação quando se tratarem de documentos controlados.

7.4 Responsabilidade Técnica

Contagem, 02 de março de 2022.

ELIAS VIDIGAL
TELLES:035622296
90

Assinado de forma digital por ELIAS VIDIGAL
TELLES:03562229690
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20828519000170,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ELIAS VIDIGAL TELLES:03562229690
Dados: 2022.03.23 13:35:47 -03'00'

Elias Vidigal Telles

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-MG: 161.280/D

Fone: (31) 9.9912-3595 / 2557-0500

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGR

7.5 Responsabilidade pelo Programa

DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE
AMARAL:
09825887630

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE AMARAL:09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=40131594000194, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=DANIEL MOREIRA
CAMPOS DE AMARAL:09825887630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.29 16:57:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Diretor ou Responsável pela empresa

MEDICOM EIRELI



8 ANEXOS

- Planilha de Identificação de riscos e perigos por Grupo de Exposição Similar – GES;
- Tabela de Equipamento de Proteção Individual Existente;
- Tabela de Equipamento de Proteção Individual por Função;
- Plano de Ação

Outros anexos:

- ✓ Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)
- ✓ Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ)
- ✓ Evidências de Treinamentos
- ✓ Procedimento de Investigação de Acidentes
- ✓ Evidência de Investigação de Acidentes

526



Two handwritten signatures in black ink, one to the left and one to the right of the arrow.

57

PLANO DE AÇÃO



O Plano de Ação deve indicar de forma clara as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas conforme priorização dos riscos definidas na etapa de avaliação de riscos ocupacionais.

O status das ações deve ser mantido atualizado e após concluído a implementação da ação sua eficácia deve ser realizada.

PLANO DE AÇÃO

N°	Descrição	Prazo	Status	Responsável	Evidências de conclusão
1	Elaborar O.S (Ordem de Serviços), para todas as funções, relativo à segurança do trabalho; NR01;	Na admissão e sempre que necessário	Em Andamento	MEDICOM	Lista de presença, Ordem de Serviço e Certificado
2	Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);	02/03/2022	Realizado	MEDICOM	Documento digital
3	Apresentação do PGR para todos os colaboradores e discutir o cumprimento de metas.	Abr/22	A iniciar	MEDICOM	Lista de presença
4	Treinar um colaborador para o membro da CIPA;	Conforme o vencimento do mandato vigente	Realizado	MEDICOM	Lista de presença e Certificado
5	Treinamento de Ergonomia;	Abr/22	A iniciar	MEDICOM	Lista de presença
6	Realizar a elaboração, apresentação e disponibilidade de cópia a MEDICOM EIRELI do Laudo Ergonômico dos postos de trabalho e seu plano/cronograma de ações;	Mai/22	A iniciar	MEDICOM	Laudo ergonômico
7	Reavaliar este Programa;	Sempre que necessário	A iniciar	Prevenir	Conforme NR01
8	Realizar limpeza e higienização de todos os locais de trabalho;	Permanente	Diário	MEDICOM	Não aplicável
9	Distribuir os EPIs e fazer o registro corretamente nas fichas. OBSERVAÇÃO: Sempre na aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) verificar se o EPI possui CA (Certificado de Aprovação) e está dentro do prazo de validade;	Permanente	Conforme a demanda	MEDICOM	Ficha de distribuição
10	Treinamentos (NR 06) e NR11;	Na admissão e sempre que necessário	Realizado	MEDICOM	Lista de presença e certificados

529


**TABELA DE
EQUIPAMENTO
DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL POR FUNÇÃO**



530

PRAZOS MÉDIOS SUGERIDOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EPIS.

DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
AVENTAL DE PVC	06 (seis) meses
BOTA DE PVC	06 (seis) meses
LUVA DE PVC	02 (dois) meses
LUVA NITRILICA	02 (dois) meses
ÓCULOS DE SEGURANÇA	12 (doze) meses
RESPIRADOR DESCARTÁVEL	01 a 15 dias
TOUCA	Descartável

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- NR 6 NECESSÁRIOS	
CARGOS	ESPECIFICAÇÕES
SERVIÇOS GERAIS	UNIFORME; BOTA DE PVC; LUVA DE PVC E AVENTAL DE PVC.
FARMACÊUTICA CQ	JALECO; ÓCULOS LENTE INCOLOR; LUVA LÁTEX; MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA E FACIAL N95; RESPIRADOR SEMI-FACIAL COM FILTRO QUIMICO PARA VAPOPRES ORGÔNICOS; SAPATO SEGURANÇA SEM BIQUEIRA E TOUCA.

OBSERVAÇÕES:

Jaleco: uso em todos os tipos de procedimentos, com as seguintes características: manga longa com elástico no punho, comprimento mínimo na altura dos joelhos, abertura frontal e de tecido preferencialmente de algodão ou tecido não inflamável.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC

São equipamentos que possibilitam a proteção do trabalhador, do meio ambiente e do produto ou pesquisa desenvolvida. Dispositivos de pipetagem – nunca usar a boca para pipetar, porque além do risco de aspiração, torna mais fácil a inalação de aerossóis. Utilizar um dos vários tipos de bulbos, pêra ou pipetadores.

Cabines de Segurança Biológica – CSB – São usadas como barreira primária para evitar fuga de aerossóis, dando proteção ao manipulador, ao meio ambiente e à amostra ou procedimento.

Kit para limpeza (saco para autoclave, pá, escova, balde, etiquetas, protetores de sapatos) em casos de derramamentos e quebras de materiais contaminados.

531

DESCARTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES

Agulhas, seringas, tubos quebrados, tubos contendo sangue ou soro devem ser desprezados em recipientes de paredes rígidas com tampa (latas de leite em pó ou similares podem ser utilizadas) e sinalizadas como "INFECTANTE" ou em caixas coletoras próprias para material infectante, conforme Figura 1.



Figura 1 - Modelo de caixa coletora de materiais perfurocortantes infectantes.

Papéis, luvas, gaze, algodão e outros devem ser recolhidos em lixeiras com tampa, de preferência com pedal, contendo saco para lixo específico para material infectante (cor branca leitosa).

Nota:

1. Se não houver no município coleta de lixo especial para este tipo de resíduo, este deverá ser autoclavado antes do descarte em lixo comum.
2. Todo resíduo gerado por materiais altamente contaminantes como as culturas, amostras da tuberculose e outros devem ser autoclavados em sacos próprios para autoclave, antes do descarte (Figura 2).
3. Para a autoclavação, o saco deve ser preenchido somente até dois terços da sua capacidade e recomenda-se abri-lo dentro da autoclave para melhor penetração do vapor no seu conteúdo.



Figura 2 - Saco de autoclave com material contaminante

4

BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA

O uso das luvas não substitui o ato de lavar as mãos, que deve ser feito após cada manipulação com as amostras;

Toda amostra deve ser tratada como potencialmente patogênica;

É proibido comer, beber, fumar e aplicar cosméticos nas áreas de trabalho;

Uso de roupas de proteção no interior do laboratório, não sendo permitida a circulação com as mesmas em áreas externas;

Cuidado para evitar a formação de aerossóis - uso incorreto de centrífugas, homogeneizadores, agitadores, agitação, flambagem de alças de platina;

Não é permitida a entrada de pessoas estranhas no laboratório;

As bancadas do laboratório devem ser impermeáveis e resistentes a ácidos, solventes e calor;

A Limpeza da bancada de trabalho deve ser feita com álcool a 70% no início e no término das atividades ou sempre que houver necessidade;

Quando houver derramamento de material biológico, limpar imediatamente com solução de hipoclorito a 2% em preparação diária.

Notas: 1. Se não houver álcool 70% pronto, realizar o preparo a partir do álcool 96º (álcool comercial), na proporção de 73 ml do álcool para 27 ml de água; 2. No uso de água sanitária a 2%, observar sempre o prazo de validade e não manter a embalagem aberta ou com furo na tampa, porque o hipoclorito evapora e, em diluições menores, perde sua função desinfetante.

Não deve ser feito o recapeamento de agulhas;

Todo e qualquer acidente dentro do laboratório deve ser notificado ao chefe imediato.

Não manuseie maçanetas, telefones, puxadores de armários, usando luvas;

Os sapatos devem ser fechados, não sendo permitido o uso de sandálias dentro do laboratório;

Não manusear amostras em trânsito;

Identificar claramente a amostra coletada, com todos os dados necessários;

Em caso de derramamento de material orgânico, proceder da seguinte maneira:

1. Isolar a área – sinalizar;
2. Usar equipamento de proteção individual (EPI);
3. Cobrir o derramamento com material absorvente, por exemplo: toalha de papel;
4. Verter, desinfetante sobre o material absorvente e nas bordas do derramamento;
5. Atenção com a formação de respingos;
6. Verificar e observar as concentrações indicadas e o tempo de contato;
7. Aguardar trinta minutos;

533
[Handwritten signature]

8. Iniciar a limpeza;
9. Cuidado com sapatos e roupas, retirá-los após a limpeza;
10. Todos os materiais e equipamentos utilizados na limpeza deverão ser autoclavados após o uso;
11. Nunca pegar os cacos de vidro com as mãos;
12. A limpeza deverá ser efetuada mecanicamente com pinça, escova autoclavável, pá metálica ou de outro material autoclavável;
13. Os cacos de vidro devem ser descartados em recipiente específico para perfurocortantes. Figura 3 – Derramamento de amostras biológicas

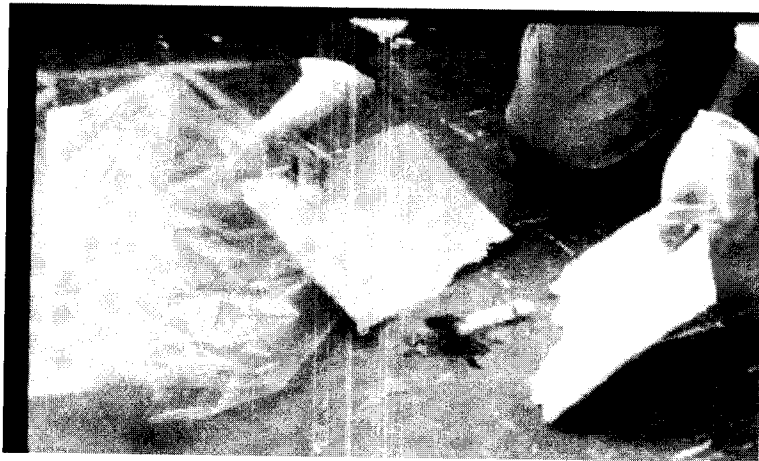


Figura 3 – Derramamento de amostras biológicas

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

**TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO
DE RISCOS E PERIGOS
POR GHE**

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

Data de Elaboração: 02/03/2022				Data da Revisão:			Revisões: 00								
Setor	Função	Perigo ou fator de risco ocupacional	Fontes geradoras e/ou circunstâncias de exposição	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Resultado da avaliação ambiental	Limite de tolerância	Tipo de exposição	Probabilidade	Impacto (severidade)	Classificação do risco	Medidas de Prevenção	REAVLIAÇÃO DO RISCO			
												Probabilidade	Impacto (severidade)	Classificação do risco	Categorização da exposição
Controle de Qualidade	Farmacêutica CQ	Químico: Acetato de Etila. Acetona. Ácido Clorídrico. Ácido Nítrico. Álcool Etilico. Álcool Metílico. Álcool N-Propílico. Clorofórmio. Hidróxido de Sódio.	Manipulação de medicamentos.	Irritação da pele, dos olhos e vias respiratórias.	A avaliar.	1090 (mg/m ³) 1870 (mg/m ³) 5.5 (mg/m ³) 5 (mg/m ³) 1480 (mg/m ³) 200 (mg/m ³) 390 (mg/m ³) 94 (mg/m ³) 0.5 (mg/m ³)	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Fornecimento de EPI, Treinamento. Uso de Luva nitrilica, óculos de segurança e Respirador para Vapores Orgânicos.	2	1	2	RISCO BAIXO
		Biológico: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, microrganismos).	Trabalho ou operações, em contato com cepas microbiológicas.	Doenças infectocontagiosas.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	5	2	10	Fornecimento de EPI, Treinamento. Uso de máscara, jaleco e luvas de segurança. Higienização das mãos das máquinas e equipamentos.	2	1	2	RISCO BAIXO
		Ergonômico: Postura sentada por longos períodos.	Atividades correlatas à função.	Doenças Musculoesqueléticas.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Realizar alongamentos nos braços, pernas e pescoço com intuito minimizar possíveis desconfortos Musculares.	2	1	2	RISCO BAIXO

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

Data de Elaboração: 02/03/2022

Data da Revisão:

Revisões: 00

Setor	Função	Perigo ou fator de risco ocupacional	Fontes geradoras e/ou circunstâncias de exposição	Possíveis lesões ou agravos à saúde	Resultado da avaliação ambiental	Limite de tolerância	Tipo de exposição	Probabilidade	Impacto (severidade)	Classificação do risco	Medidas de Prevenção	REAVLIAÇÃO DO RISCO			
												Probabilidade	Impacto (severidade)	Classificação do risco	Categorização da exposição
Administrativo	Superintendente	Ergonômico: Postura sentada por longos períodos.	Atividades correlatas à função.	Doenças Musculoligamentares.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Realizar alongamentos nos braços, pernas e pescoço com intuito minimizar possíveis desconfortos Musculares.	2	1	2	RISCO BAIXO
Estoque	Almoxarife Auxiliar de Almoxarifado	Ergonômico: Postura de pé por longos períodos.	Atividades correlatas à função.	Doenças Musculoligamentares.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Realizar alongamentos nos braços, pernas e pescoço com intuito minimizar possíveis desconfortos Musculares.	2	1	2	RISCO BAIXO
		Acidente: Queda de objetos.	Atividades correlatas à função.	Escoriações, lesões, trauma, luxações ou morte.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Fornecimento de EPI, Treinamento. Botina e óculos de segurança.	2	1	2	RISCO BAIXO
Fiscal	Auxiliar de Escrituração Fiscal Analista Fiscal	Ergonômico: Postura sentada por longos períodos.	Atividades correlatas à função.	Doenças Musculoligamentares.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Realizar alongamentos nos braços, pernas e pescoço com intuito minimizar possíveis desconfortos Musculares.	2	1	2	RISCO BAIXO
Gestão da Qualidade	Farmacêutica RT	Ergonômico: Postura sentada por longos períodos.	Atividades correlatas à função.	Doenças Musculoligamentares.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Realizar alongamentos nos braços, pernas e pescoço com intuito minimizar possíveis desconfortos Musculares.	2	1	2	RISCO BAIXO
Limpeza	Serviços Gerais	Ergonômico: Trabalho com posturas incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos.	Atividades correlatas à função.	Doenças Musculoligamentares.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Realizar alongamentos nos braços, pernas e pescoço com intuito minimizar possíveis desconfortos Musculares.	2	1	2	RISCO BAIXO
		Acidente: Queda de objetos. Piso Escorregadio.	Atividades correlatas à função.	Escoriações, lesões, trauma, luxações ou morte.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Fornecimento de EPI, Treinamento. Botina de Segurança.	2	1	1	RISCO BAIXO
Logística e Planejamento	Coordenador de Logística	Ergonômico: Postura sentada por longos períodos.	Atividades correlatas à função.	Doenças Musculoligamentares.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Realizar alongamentos nos braços, pernas e pescoço com intuito minimizar possíveis desconfortos Musculares.	2	1	2	RISCO BAIXO
	Motorista	Ergonômico: Postura sentada por longos períodos.	Atividades correlatas à função.	Doenças Musculoligamentares.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Realizar alongamentos nos braços, pernas e pescoço com intuito minimizar possíveis desconfortos Musculares.	2	1	2	RISCO BAIXO
		Acidente: Envolvimento em acidente de trânsito..	Trânsito.	Escoriações, lesões, trauma, luxações ou morte.	Não Aplicavel.	Não Aplicavel.	Habitual e Intermitente.	2	2	4	Treinamento Direção defensiva.	2	1	1	RISCO BAIXO

537

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PGRSS**

**MEDICOM EIRELI - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE**

[Handwritten mark]

[Faint stamp and handwritten signatures]

539

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos tempos, a geração de resíduo sólido e sua composição, qualitativa e quantitativa, sofreram significativas transformações, principalmente em decorrência da evolução tecnológica. Como consequência imediata, houve o incremento de componentes recicláveis e o aumento da quantidade de resíduos perigosos, inclusive os de serviços de saúde, que tradicionalmente são gerenciados como um grupo único, como o emprego de tecnologias avançadas e com elevados custos.

O PGRSS é um programa de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde que descreve ações relativas ao gerenciamento de resíduos das organizações. O PGRSS é um documento obrigatório para regularização junto aos órgãos que regulamentam as atividades sanitárias.

O PGRSS deve contemplar aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final dos resíduos. Também deve conter ações referentes à saúde e proteção dos colaboradores e do meio ambiente.

Segundo a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA (RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018) "...definem-se como geradores de RSS todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necroterios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação, estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins".

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Como documento referência e orientador, este manual, direciona os estabelecimentos de saúde a cumprir seu papel e contribuir na formulação de uma política de gerenciamento.

2. DEFINIÇÕES

Abrigo externo: ambiente no qual ocorre o armazenamento externo dos coletores de resíduos;

Abrigo temporário: ambiente no qual ocorre o armazenamento temporário dos coletores de resíduos;

Acondicionamento: ato de embalar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos, e quando couber, sejam resistentes às ações de punctura, ruptura e tombamento, e que sejam adequados física e quimicamente ao conteúdo acondicionado;

Agentes biológicos: microrganismos capazes ou não de originar algum tipo de infecção, alergia ou toxicidade no corpo humano, tais como: bactérias, fungos, vírus, clamídias, riquetsias, micoplasmas, parasitas e outros agentes, linhagens celulares, prions e toxinas;


Armazenamento externo: guarda dos coletores de resíduos em ambiente exclusivo, com acesso facilitado para a coleta externa;

Armazenamento interno: guarda do resíduo contendo produto químico ou rejeito radioativo na área de trabalho, em condições definidas pela legislação e normas aplicáveis a essa atividade;

Armazenamento temporário: guarda temporária dos coletores de resíduos de serviços de saúde, em ambiente próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta no interior das instalações e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa;

Aterro de resíduos perigosos - Classe I: local de disposição final de resíduos perigosos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais e utilizando procedimentos específicos de engenharia para o confinamento destes;

541

		PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023	
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira	

Classe de risco 1 (baixo risco individual e para a comunidade): agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças no homem ou nos animais adultos saudáveis;

Classe de risco 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade): inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas terapêuticas e profiláticas eficazes;

Classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade): inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão por via respiratória e que causam patologias humanas ou animais, potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas de tratamento ou de prevenção. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa;

Classe de risco 4 (elevado risco individual e elevado risco para a comunidade): classificação do Ministério da Saúde que inclui agentes biológicos que representam grande ameaça para o ser humano e para os animais, implicando grande risco a quem os manipula, com grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro, não existindo medidas preventivas e de tratamento para esses agentes;

Coleta e transporte externos: remoção dos resíduos de serviços de saúde do abrigo externo até a unidade de tratamento ou outra destinação, ou disposição final ambientalmente adequada, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento;

Coletor: recipiente utilizado para acondicionar os sacos com resíduos;

Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), entre elas a disposição final ambientalmente adequada, observando normas operacionais específicas de modo a evitar



Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

Equipamento de proteção individual (EPI): dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho;

Equipamento de proteção coletiva (EPC): dispositivos ou produtos de uso coletivo utilizados pelo trabalhador, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho e de terceiros;

Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ): ficha que contém informações essenciais detalhadas dos produtos químicos, especialmente sua identificação, seu fornecedor, sua classificação, sua periculosidade, as medidas de precaução e os procedimentos em caso de emergência;

Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a geração de resíduos e proporcionar um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores e a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente;

Identificação dos resíduos de serviços de saúde: conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos riscos presentes nos resíduos acondicionados, de forma clara e legível em tamanho proporcional aos sacos, coletores e seus ambientes de armazenamento;

Licença ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser obedecidas para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades, utilizadores dos

543
②

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

Licença sanitária: documento emitido pelo órgão sanitário competente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que exerçam atividades sob regime de vigilância sanitária;

Logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

Manejo dos resíduos de serviços de saúde: atividade de manuseio dos resíduos de serviços de saúde, cujas etapas são a segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento temporário, armazenamento externo, coleta interna, transporte externo, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde;

Periculosidade: qualidade ou estado de ser perigoso;

Plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (PGRSS): documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente;

Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos;

Resíduo perigoso: aquele que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade

~~024~~
544
[Handwritten signature]

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

e mutagenicidade, apresenta significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental ou à saúde do trabalhador, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

Resíduo sólido: material, substância, objeto ou bem descartado, resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

3. INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTABELECIMENTO

3.1 IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: MEDICOM EIRELI

Nome Fantasia: MEDCOM

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Telefone/Fax: (31) 3333-5699

3.2 LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Rua Guanabara, Nº 165, Bairro Arvoredo II

Contagem, Minas Gerais

Cep: 32.113-505

3.3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Área Construída: 744,97m²

Início de Funcionamento: 12/06/2015

Atividades Exercidas: Comércio atacadista de produtos médicos, medicamentos, inclusive os sujeitos ao controle especial da Portaria 344/98.

[Handwritten signatures]

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-Feira no horário de 08h00min as 18h00min.

Funcionários: 10

3.4 DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO

Nome: Daniel Moreira Campos de Amaral

CPF: 098.258.876-30

Contato: (31) 3333-5699

3.5 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS

Nome: Thaise Goulart de Paula Senna Rezende

Documento de identidade: MG-10.578-260

Profissão: Farmacêutica

Conselho de classe: CRF-MG 30.986

Endereço: Rua Açucenas, nº 525, Apto 202, Nova Suissa, Belo Horizonte / MG – CEP 30.421-232

Contato: (31) 99480-1531

3.6 RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PGRSS E PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

A implantação do PGRSS e o gerenciamento dos resíduos são responsabilidades do responsável técnico do estabelecimento e este utiliza uma parte da sua carga horária diária para realizar todas as etapas de sua competência.

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

4. OBJETIVOS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde – PGRSS tem como objetivo principal estabelecer uma política de gerenciamento dos resíduos, desde a geração até a disposição final, de forma ordenada e seletiva dos resíduos biológicos, químicos e comuns.

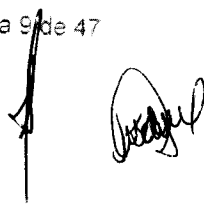
O objetivo específico do estabelecimento é implementar práticas e procedimentos compatíveis com a legislação e as normas técnicas pertinentes referentes aos RSS. Propondo-se, no mínimo, a:

- Melhorar as medidas de segurança e higiene no trabalho;
- Proteger a saúde e o meio ambiente;
- Minimizar a quantidade dos resíduos perigosos;
- Minimizar a periculosidade dos resíduos perigosos;
- Cumprir a legislação vigente.

5. ELEMENTOS DO PLANO DE GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE

Os resíduos são gerados nos diferentes setores da empresa, onde são classificados e selecionados por grupos distintos e posteriormente são descartados respeitando suas classes e características.

- Caracterização, classificação e quantificação dos resíduos gerados;
- Planilha de caracterização e classificação dos resíduos gerados por ambiente do estabelecimento (de acordo com as disposições da RDC no 306/2004 da ANVISA e da resolução CONAMA nº 358/2005).



547

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

- Quantificação dos resíduos sólidos (l/dia e l/mês, por grupo)
- Segregação dos resíduos: A segregação consiste na separação e seleção apropriada dos resíduos, na unidade geradora, respeitando a classificação adotada, com o objetivo de impedir que os resíduos infectantes e químicos contaminem os resíduos comuns, prevenir acidentes ocupacionais e facilitar a ação simultânea de limpeza e descontaminação.
- Minimização dos resíduos: A geração de resíduos deve ser mantida a níveis mínimos praticáveis de volume, pois, além de minimizar os riscos de exposição a agentes perigosos presentes em algumas frações, há redução dos custos para o gerenciamento.

5.1 CLASSIFICAÇÕES DE RESÍDUOS EM GRUPOS

A classificação dos resíduos ocorre de acordo com suas características como descrito a seguir.

5.1.1 GRUPO A - RISCOS BIOLÓGICOS

5.1.1.1 SUBGRUPO A1

Engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Culturas e estoques de agentes infecciosos de laboratórios industriais e de pesquisa; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados, meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de engenharia genética. O tratamento desse grupo deverá por meio de processos que sejam validados para reduzir ou eliminar carga microbiana em equipamento compatível com nível III de inativação microbiana. Podem ser tratadas cultura contendo microrganismo das classes de risco 1 e 2 fora da unidade geradora, porém é necessário que sejam realizadas nas dependências do serviço de saúde. Já os microrganismos das classes de risco 3 e 4 deveram ser tratados na unidade geradora.

Código: PGRSS - 04

Emitido em: 21/03/2022

Revisar em: 21/03/2023

Elaborado: Thaise Goulart

Revisado: Christiane S. Aleixo

Aprovado: Daniel Moreira

Os rejeitos originados do tratamento devem ser direcionados para disposição final ambientalmente adequada. Porém os resultantes de vacinação com microrganismos vivos atenuados ou inativados, vacinas vencidas ou contendo resto de produto na seringa esses devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Resíduos originados de atividades e ensino e pesquisa de indivíduo ou animais que podem apresentar suspeita ou risco de contaminação biológica por agentes de classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido, deveram ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

As bolsas de sangue e de hemocomponentes descartadas por contaminação, por má conservação, vencidas e oriundas de coleta incompleta; recipientes e matérias resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquido corpóreo na forma livre, devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Restos de amostras de laboratório contendo sangue ou líquido corpóreo, podem ser descartadas diretamente no sistema de coleta de esgotos, desde que as regras estabelecidas pelos os órgãos ambientais e saneamento sejam cumpridas.

Quando o tratamento for realizado fora da unidade geradora ou do serviço os resíduos devem ser colocados em sacos vermelhos e transportados em recipiente rígido, impermeável, resistente à punctura, ruptura, vazamento, com tampa provida de controle de fechamento e identificada.

5.1.1.2 SUBGRUPO A2

O tratamento desse grupo deve ser realizado antes da disposição final ambientalmente, podendo ser realizado fora da unidade geradora, porém deverá ocorrer nas dependências do serviço. Se houver qualquer alteração em função do porte do animal deve haver

549

MEDCOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023	
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira	

autorização dos órgãos de saúde e ambiental. Após o tratamento os rejeitos devem ser acondicionados em saco branco leitoso e identificado com a inscrição "PEÇAS ANATÔMICAS DE ANIMAIS".

Os resíduos contendo microrganismos com alto risco, devem ser submetidos, nas unidades geradoras, a tratamento que atenda ao Nível III de Inativação Microbiana.

5.1.1.3 SUBGRUPO A3

Os resíduos devem ser destinados para sepultamento, cremação, incineração ou destinação licenciada pelo órgão ambiental competente. No caso da incineração os resíduos devem ser acomodados dentro de saco vermelhos e identificados com a inscrição "PEÇAS ANATÔMICOS DE ANIMAIS".

5.1.1.4 SUBGRUPO A4

Os resíduos desse grupo não necessitam de tratamento prévio, deveram ser acomodados em saco branco leitoso e direcionados para a disposição final ambientalmente adequada.

Os cadáveres e a carcaças de animais podem ter acondicionamento e transporte diferenciados, conforme o porte do animal, conforme a regulamentação definida pelos órgãos ambientais e sanitários.

5.1.1.5 SUBGRUPO A5

Todos os resíduos provenientes desse grupo devem ser encaminhados para tratamento por incineração, acondicionados em saco vermelho duplo, com barreira de proteção, e contidos em recipiente identificado.

350

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

5.1.2 GRUPO B - RISCOS QUÍMICOS

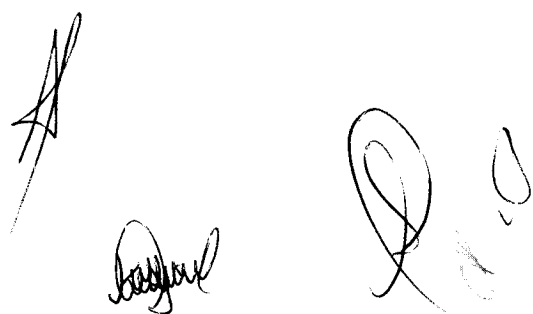
Contêm substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Enquadram-se neste grupo:

5.1.2.1 SUBGRUPO B1

Substâncias no estado sólido e com características de periculosidade, devem ser colocados em aterros de resíduos perigosos. Já no estado líquido devem ser submetidos a processos de tratamento antes da disposição final. Quando submetidos a processo de solidificação devem ser destinados conforme o risco presente. É proibido o encaminhamento de resíduos na forma líquida para disposição final em aterros sanitários.

Os resíduos dos medicamentos ou dos insumos farmacêuticos quando vencidos, contaminados, apreendidos para descarte, parcialmente utilizados e demais medicamentos impróprios para consumo, que oferecem risco. Incluem-se neste grupo produtos hormonais de uso sistêmico; Produtos hormonais de uso tópico, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos; produtos Antibacterianos de uso sistêmico; produtos Antibacterianos de uso tópico, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos; Medicamentos Citostáticos; Medicamentos Antineoplásicos; Medicamentos Digitálicos; Medicamentos Imunossupressores; Medicamentos Imunomoduladores; Medicamentos Antirretrovirais, devem ser submetidos a tratamento ou dispostos em aterro de resíduos perigosos.

Os resíduos destinados a recuperação ou reutilização devem ser acomodados em recipientes individualizados, observando os requisitos de segurança e compatibilidade. Somente as embalagens vazias de produtos químicos sem periculosidade podem ser encaminhadas para processos de reciclagem.



351


Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Os medicamentos hemoderivados devem ter seu manejo como resíduo do grupo B sem periculosidade. Os resíduos originados de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial devem seguir a regulamentação sanitária vigente.

Os reveladores utilizados em radiologia devem passar por um tratamento por processo de neutralização para alcançarem pH entre 7 a 9, após esse procedimento poderão ser descartados na rede de esgoto com tratamento

Os resíduos sólidos contendo metais pesados, que não passarem por tratamento, devem ser colocados em aterros de resíduos perigosos. Já os resíduos líquidos devem ser orientados pelos órgãos ambientais.

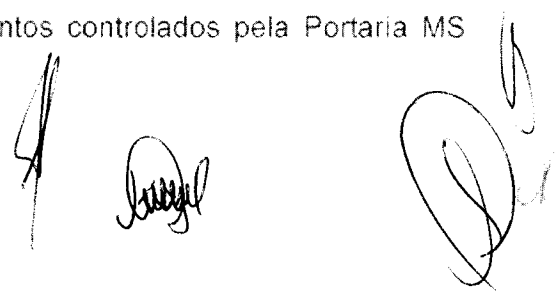
Os resíduos do grupo B que não oferecem risco a saúde pública ou ao meio ambiente não necessitam de tratamento, podendo ser recuperados ou reutilizados. Já os que apresentam periculosidade dependente das suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

5.1.2.2 SUBGRUPO B2

Os resíduos dos medicamentos ou dos insumos farmacêuticos quando vencidos, contaminados, apreendidos para descarte, parcialmente utilizados e demais medicamentos impróprios para consumo, que, em função de seu princípio ativo e forma farmacêutica, não oferecem risco. Incluem-se neste grupo todos os medicamentos não classificados no Grupo B1 e os antibacterianos e hormônios para uso tópico, quando descartados individualmente pelo usuário domiciliar.

5.1.2.3 SUBGRUPO B3

Os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.



Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

5.1.2.4 SUBGRUPO B4

Saneantes desinfetantes e desinfestantes.

5.1.2.5 SUBGRUPO B5

Substâncias para revelação de filmes usados em Raios-X.

5.1.2.6 SUBGRUPO B6

Resíduos contendo metais pesados.

5.1.2.7 SUBGRUPO B7

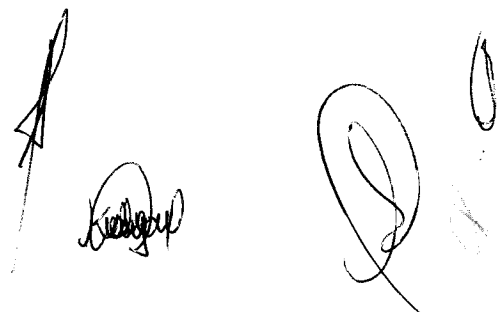
Reagentes para laboratório, isolados ou em conjunto.

5.1.2.8 SUBGRUPO B8

Outros resíduos contaminados com substâncias químicas perigosas.

5.1.3 GRUPO C - RISCOS RADIOATIVOS

Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, como, por exemplo, serviços de medicina nuclear e radioterapia.



553

MEDCOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023	
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira	

5.1.4 GRUPO D - RISCOS COMUNS

Não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Ex: sobras de alimentos e do preparo de alimentos, papéis, embalagens diversas, resíduos das áreas administrativas, etc.

Os resíduos sólidos devem ser colocados conforme as normas ambientais vigentes, já os líquidos devem jogados na rede de esgoto seguindo as normas ambientais e as diretrizes de saneamento, porém se não houver um sistema de tratamento, esses resíduos devem ser tratados em sistema ambientalmente licenciado.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), que não tiveram contaminados podem ter os seus resíduos sendo manipulados do grupo D. A utilização desses resíduos para compostagem pode ser utilizada desde que não apresentem risco biológico, os resíduos de flores, sobras de alimento etc.

5.1.5 GRUPO E - RISCOS MECÂNICOS

Materiais perfuro-cortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidro, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas, entre outros.

5.2 ASPECTOS

5.2.1 FASES INTRA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

5.2.1.1 GERAÇÃO

Aborda os aspectos de Geração, Classificação, Segregação, Quantificação, Minimização, Tratamento prévio, Acondicionamento, Armazenamento temporário, Coleta e Transporte internos e o Armazenamento final dos resíduos de serviços de saúde.

PROPOSTA COMERCIAL

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF
A/C Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO TIPO PE 001/2022

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDCOM EIRELI / **CNPJ:** 22.635.177/0001-05 / **Inscrição Estadual:** 002573559.00-06 /
Rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32113-505 / Responsável pela proposta: DANIEL MOREIRA CAM
E-mail do responsável: licitacao@medcom.com.br
DADOS BANCÁRIOS SICOOB 756: AGÊNCIA 4108 CONTA CORRENTE 46846-0 - PIX: 22.635.177/0001-05

Prezados(as),

MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, brasileiro, solteiro, em atendimento ao disposto no **PE 001/2022**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os itens objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VA
1	Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não, sobre os valores de medicamentos listados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) atualizada, publicada pela ANVISA – Preço Máximo de Venda a Governo.	
2	Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não sobre os valores dos materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e bens duráveis, Reagentes, saneantes (PF preço fabrica) Listados na Revista SIMPRO Hospitalar atualizada à época da oferta	

PRAZO DE EXECUÇÃO:

PRAZO DE GARANTIA:

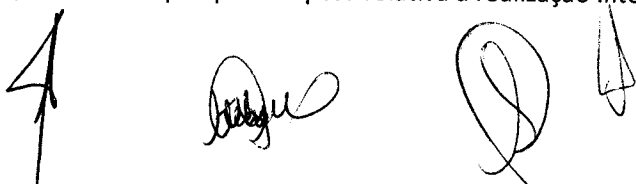
PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral





PROPOSTA COMERCIAL

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF
A/C Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO TIPO PE 001/2022

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDCOM EIRELI / **CNPJ:** 22.635.177/0001-05 / **Inscrição Estadual:** 002573559.00-06 /
Rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32113-505 / **Responsável pela proposta:** DANIEL MOREIRA CAM
E-mail do responsável: licitacao@medcom.com.br
DADOS BANCÁRIOS SICOOB 756: AGÊNCIA 4108 CONTA CORRENTE 46846-0 - PIX: 22.635.177/0001-05

Prezados(as),
MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, brasileiro, solteiro, em atendimento ao disposto no **PE 001/2022**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os itens objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VA
1	Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não, sobre os valores de medicamentos listados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) atualizada, publicada pela ANVISA – Preço Máximo de Venda a Governo.	
2	Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus preços com base em percentual de desconto ou não sobre os valores dos materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e bens duráveis, Reagentes, saneantes (PF preço fabrica) Listados na Revista SIMPRO Hospitalar atualizada à época da oferta	

PRAZO DE EXECUÇÃO:

PRAZO DE GARANTIA:

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral

DANIEL

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:09825887630
DN: C=BR, O=ICP-Brasil



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600388587

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MEDICOM EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2182623516

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

24 AGOSTO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, NIRE 31600388587 e protocolo 217515673 - 25/11/2021. Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

357

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/751.567-3	MGN2182623516	26/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 25/11/2021. Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eatT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

358

MEDICOM EIRELI
RUA GUANABARA Nº 165, BAIRRO ARVOREDO II, BAIRRO CONTAGEM, CEP: 32.113-505.
NIRE Nº 31600388587
CNPJ Nº 22.635.177/0001-05

2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 06/03/1999, nº do CPF 098.258.876-30, documento de identidade MG16494308, SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Mariano De Oliveira, número 10, bairro / distrito Novo Progresso, município CONTAGEM – MINAS GERAIS, CEP 32.115-190.

Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, resolve fazer a seguinte alteração do Ato Constitutivo:

I – ALTERAÇÃO:

- O titular *DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL*, não desejando permanecer na sociedade como titular, resolve transferir 100% (cem por cento) de suas quotas para o sócio *MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA*, registrada sob o NIRE 31212424101, CNPJ 42.885.630/0001-130, sediada em Contagem – MG, a Rua João Guimarães, número 122, sala A, bairro Ressaca, CEP 32.113-370, representada pelo seu administrador *DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL*, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 06/03/1999, nº do CPF 098.258.876-30, documento de identidade MG16494308, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Mariano De Oliveira, número 10, bairro / distrito Novo Progresso, município CONTAGEM – MINAS GERAIS, CEP 32.115-190.
- O titular DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL passará a ser *somente* administrador da EIRELI.
- O capital da sociedade passará a ser R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas pelo sócio *MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA*.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das deliberações acima, o presente **ato constitutivo consolidado**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I – NOME, SEDE, FILIAL, OBJETO E DURAÇÃO:

Cláusula 1ª. A EIRELI é denominada MEDICOM EIRELI e tem sua sede na Rua Guanabara nº 165, bairro Arvoredo II, Contagem – MG, CEP: 32.113-505.

Cláusula 2ª. A EIRELI tem filial na localidade de Serra-ES, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 7270, Sala nº 06, bairro Taquara II, CEP: 29.167-635.

Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais ou outras dependências, no Brasil e/ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital poderá ser atribuída a cada filial.

Parágrafo Único. O objeto da filial do Espírito Santo será o de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, veterinários, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, complementos e suplementos alimentares, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, comércio atacadista de saneantes, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar, partes e peças, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, transporte aéreo de carga, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinários.

Cláusula 3ª. A Matriz tem por objetivo comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e veterinários, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, complementos e suplementos alimentares, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar, artigos médicos e ortopédicos, locação e somente local para recebimento dos aparelhos locados para envio para assistência técnica em aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar, representação comercial por conta própria e de terceiros, somente escritório para o serviço de transporte aéreo de cargas e para o serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 12/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 26/11/2021. Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eatT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula 5ª. O capital da EIRELI é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo 1º: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado.

Parágrafo 2º: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º: O titular declara expressamente que não participa de outra empresa na modalidade de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

Cláusula 6ª. A EIRELI é administrada pelo administrador DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, que terá todos os poderes para representar a EIRELI, que empregará exclusivamente e negócios de interesse de Eireli, ficando vedado o seu emprego em negócios estranhos ao objeto, tais como, fianças, endossos, avais e quaisquer outras operações de favor, sem em benefício próprio ou de terceiros, ficando nulos tais atos em relação a EIRELI.

Cláusula 7ª. As procurações outorgadas pela EIRELI deverão especificar expressamente os poderes, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a EIRELI em processos judiciais ou administrativos, deverão ter o prazo de validade, no máximo, ao dia 31 de janeiro do ano subsequente em que foi outorgada a procuração.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 8ª. O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, cabendo ao administrador, dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, promover o levantamento do balanço patrimonial, bem como demonstrar os resultados prescritos em Lei.

§ 1º - Os prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou de balanço anual poderão ser distribuídos ao titular, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 2º - Os lucros apurados em balanços mensais, trimestrais ou de balanço anual poderão ser distribuídos antecipadamente para o titular, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 3º - Pode o titular optar em utilizar os lucros apurados pela EIRELI para estabelecer aumento do capital, promover a compensação dos prejuízos com as reservas de lucro existentes ou com os lucros de exercícios futuros e pela manutenção do lucro na conta de Reserva de Lucros.

CAPÍTULO V – DA SUCESSÃO

Cláusula 9ª. A EIRELI não se dissolverá pela retirada, exclusão ou morte do titular que poderá continuar com seus herdeiros ou sucessores.

CAPÍTULO VI – DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de Contagem – MG, para dirimir quaisquer controvérsias que venha a surgir deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento DIGITALMENTE, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Contagem MG, 01 de Agosto de 2021.

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL – Administrador

MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA – Sócio (entrada)
Representante Legal: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 25/11/2021. Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

5610

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/751.567-3	MGN2182623516	26/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 26/11/2021. Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança ea1T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICOM EIRELI - ME, de NIRE 3160038858-7 e protocolado sob o número 21/751.567-3 em 25/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8919735, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/751.567-3.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de novembro de 2021

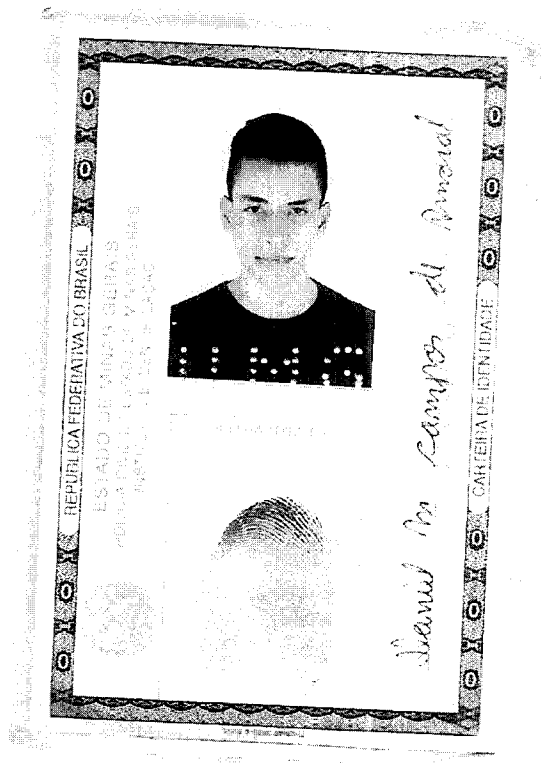


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8919735 em 26/11/2021 da Empresa MEDICOM EIRELI - ME, Nire 31600388587 e protocolo 217515673 - 26/11/2021. Autenticação: FF3E5158A6CAE7C38CCB5C5852D57505D5B70BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/751.567-3 e o código de segurança eatT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:14:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105591208212482202424>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105591208212482202424-1
Data: 12/08/2021 14:50:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95657-989C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Váiber Azevêdo de M. Cavaicanti
Titular

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. Nº 15.414.300

DIANIRA MOURILHA CAMPOS DE AMARAL

CÉLIO DOS REIS CAMPOS DE AMARAL

ANA PAULA MOURILHA ALBUAR

BRILHO HORIZONTE - MG 6/30/2020

NASC. LV-075 PL-420

BRILHO HORIZONTE - MG

098258876-30

PIR-2720 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.ª VIA

LEINº 7.116 DE 2008/03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:14:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105591208212482202424>



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105591208212482202424-2
Data: 12/08/2021 14:50:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW95658-NKUF;

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Títular

TJPB

582

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.885.630/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO GUIMARAES	NÚMERO 122	COMPLEMENTO SALA A
CEP 32.113-370	BAIRRO/DISTRITO RESSACA	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MEDCOM.COM.BR		TELEFONE (31) 3333-5699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **11:36:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

566

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100513595

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM

Local

26 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212424101 em 27/07/2021 da Empresa MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA, Nire 31212424101 e protocolo 215826370 - 27/07/2021. Autenticação: A7882D25DF3D81EA9DF872339FA02B47437414. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/582.637-0 e o código de segurança fJz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

567

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/582.637-0	MGP2100513595	26/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Página de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212424101 em 27/07/2021 da Empresa MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA, Nire 31212424101 e protocolo 215826370 - 27/07/2021. Autenticação: A7882D25DF3D81EA9DF872339FA02B47437414. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/582.637-0 e o código de segurança fJz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA

1. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro (a), data de nascimento 06/03/1999, nº do CPF 098.258.876-30, documento de identidade MG16494308, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARIANO DE OLIVEIRA, número 10, bairro / distrito NOVO PROGRESSO, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.115-190.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA.

Primeiro Parágrafo: Se regerá por este instrumento de constituição e pelas disposições contidas no §1º, do artigo 1052, do Código Civil Brasileiro, alterado pela Lei 13.874, de 2019.

Cláusula Segunda - O objeto social será HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS E OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO.

Primeiro Parágrafo: CNAE 6462-0/00 e 6463-8/00

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAO GUIMARAES, número 122, SALA A, bairro / distrito RESSACA, município CONTAGEM - MG, CEP 32.113-370.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL	1.000	1.000,00
TOTAL	1.000	1.000,00

Primeiro Parágrafo: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Segundo Parágrafo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a sua representação, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2100513595



MG10310753

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212424101 em 27/07/2021 da Empresa MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA, Nire 31212424101 e protocolo 215826370 - 27/07/2021. Autenticação: A7882D25DF3D81EA9DF872339FA02B47437414. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/582.637-0 e o código de segurança fJz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDCOMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA

569

com poderes específicos.

Primeiro Parágrafo: Faculta-se sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - O sócio administrador fixará uma retirada mensal, a título de *„pró-labore„*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em nosso ordenamento que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio administrador os lucros ou perdas apuradas.

Primeiro Parágrafo: Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 1 de Julho de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2100513595



MG10310753

2/3

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212424101 em 27/07/2021 da Empresa MEDCOMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, Nire 31212424101 e protocolo 215826370 - 27/07/2021. Autenticação: A7882D25DF3D81EA9DF872339FA02B47437414. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/582.637-0 e o código de segurança fJz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA

530

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2100513595



MG10310753

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212424101 em 27/07/2021 da Empresa MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA, Nire 31212424101 e protocolo 215826370 - 27/07/2021. Autenticação: A7882D25DF3D81EA9DF872339FA02B47437414. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/582.637-0 e o código de segurança fJz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/582.637-0	MGP2100513595	26/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212424101 em 27/07/2021 da Empresa MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA, Nire 31212424101 e protocolo 215826370 - 27/07/2021. Autenticação: A7882D25DF3D81EA9DF872339FA02B47437414. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/582.637-0 e o código de segurança fJz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



572
②

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA, de NIRE 3121242410-1 e protocolado sob o número 21/582.637-0 em 27/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212424101, em 27/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/582.637-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212424101 em 27/07/2021 da Empresa MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA, Nire 31212424101 e protocolo 215826370 - 27/07/2021. Autenticação: A7882D25DF3D81EA9DF872339FA02B47437414. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/582.637-0 e o código de segurança fJz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTAGEM**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE FAZENDA – SUBSECRETARIA DE RECEITA

ISSQN – CONSULTA DE SITUAÇÃO FISCAL

Com esta ferramenta, você poderá consultar a situação fiscal de um CNPJ ou CPF.

Se for o caso, você poderá emitir sua **Certidão de Estimativa**, o **Documento de Renovação da Concessão de Regime de Estimativa** ou a **Certidão de Baixa**.

CNPJ ou CPF: 42885630000130

**Inscrição Municipal:** 72143421**Empresa:** MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA**Situação Cadastral:** DE OFICIO**Enquadramento** (1-0) POR HOMOLOGAÇÃO**ISSQN:**

Esta Inscrição encontra-se com situação De Ofício junto à Receita Municipal de Contagem, uma vez que não foi possível confirmar todos os dados cadastrais obtidos na Junta Comercial e Receita Federal do Brasil.

A regularização poderá ser solicitada através da opção "Solicitação de Serviços / Cadastro Mobiliário / Motivo: Atualização cadastral". Com envio dos documentos necessários.

Link de acesso: receita.contagem.mg.gov.br/servicos



Prefeitura de Contagem – Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro / Subsecretaria de Receita
Av. João Cesar de Oliveira, 6.620 – Sede – Contagem – Minas Gerais – CEP 32.040-000
Atendimento presencial via www.gov.br, em decorrência do Coronavírus

Saiba como chegar:



:: Site desenvolvido pela Superintendência de Informação e Inovação da Receita Municipal ::



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

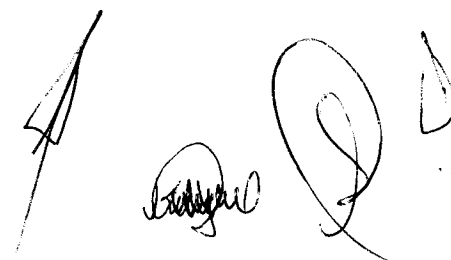
CNPJ: 42.885.630/0001-30
NOME EMPRESARIAL: MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

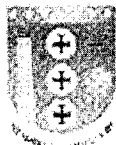
Nome/Nome Empresarial: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2022 às 11:37 (data e hora de Brasília).



570



MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO	ALVARA LO
NUMERO	

Verdade	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Processo
26/11/2024	72879190-1	12.837.137/0001-78	33/12/27-19

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

HOME PAZAO SOCIAL
MEDICOM BEREJE
HOME FANTASIA
MEDICOM

ENDEREÇO Rua GUANABARA 165
BAIRRO: ARvoredo - 2ª SEÇÃO - CONTAGEM - MG

AREA UTILIZADA (M2)	INDICE CADASTRAL DO IMÓVEL	INÍCIO DE ATIVIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	REGISTRO JUCEMG
360,00	87630014001-0	12/06/2018	REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	1211-13-1814

Descrição da Atividade Licenciada
Comércio atacadista de medicamentos e drogas à base vegetal
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de origem mineral
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para laboratório
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de beleza
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação dom
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para reparat
Manutenção e reparação de aparelhos eletroeletrônicos e eletrotécnico
Representantes comerciais e agentes do comércio de equipamentos
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos de

Observação
TAB. DEFERIDA-COND. LICENÇA AMBIENTAL TAB. 5-1-1-1 ALVARA CONTAGEM

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: VIG. 1-1-1-1-1 R. 2005-01-11-1
VIG. SANTIÁRIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, FÓRUM DE REGISTROS DE IMÓVEIS E TABELAMENTO DE AUTARQUIAS, FÓRUM DE REGISTROS DE EMPRESAS, FÓRUM DE REGISTROS DE VEÍCULOS, FÓRUM DE REGISTROS DE BENS DE ESPÓLIO, FÓRUM DE REGISTROS DE BENS DE FAMÍLIA, FÓRUM DE REGISTROS DE BENS DE SUCESSÃO, FÓRUM DE REGISTROS DE BENS DE FIDUCIARIA, FÓRUM DE REGISTROS DE BENS DE INTERDIÇÃO, FÓRUM DE REGISTROS DE BENS DE TUTELA, FÓRUM DE REGISTROS DE BENS DE CURATELA, FÓRUM DE REGISTROS DE BENS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE OUTROS.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 106591212191030070593-1; Data: 12/12/2019 10:33:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJM64098-0PKL
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

...ento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme estadual.

Emissão	Osana Maria Barbosa de Contagem Assistente Administrativo Matrícula: 335147	Autarquia Municipal Concedente
EMISSÃO	Osana Maria Barbosa de Contagem	Segundo Lauri Marcos Ribeiro Diretor do Licenciamento 12/12/2019
...pela Emissão		

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - Transcon
Diretoria de Planejamento de Trânsito



578

Parecer nº.: DPL 2484.2019

Ref.: Alvará de Localização / Funcionamento / Renovação

Contagem, 06 de Novembro de 2019.

De: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - TransCon

Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU

Requerente: Medicom Eirelli

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Processo: Não Informado

Endereço: Rua Guanabara, nº 165 - Arvoredo II – Contagem / MG

Contato: (31) 3333-5699

E-mail: farmaceutica@medcom.com.br

Após vistoria técnica no local, foi constatado que o empreendimento possui estrutura de funcionamento adequada, não necessitando das alterações descritas nas diretrizes de trânsito.

Atenciosamente,

Gustavo Gomes Peixoto
Presidente – TransCon

Alexander David da Silva
Diretor de Planejamento de Trânsito – TransCon

TRANSCON/deog

529



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

0497/2020

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: MEDICOM EIRELI
Endereço: RUA GUANABARA Nº 165
Bairro: ARVOREDO - 2ª SEÇÃO
CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05 CNAE's: 46.44-3-01
Atividade(s) Licenciada(s): DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, MEDICAMENTOS, INCLUSIVE OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, TERMOLÁBEIS, ANTIMICROBIANOS

Responsável Técnico: MARCIA MENDES DE SOUZA - CRF/MG 39.797

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº 03.A.00888/2020e é válido até **28 de setembro de 2021**. Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I e § 3º da LC 103/2011.

Contagem, 28 de setembro de 2020.

[Handwritten Signature]
Autoridade Sanitária Paulo Carlos Magalhães

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).
 - 2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011).
 - 3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105593009207404419101



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105593009207404419101-1
Data: 30/09/2020 16:20:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69944-8WM0;



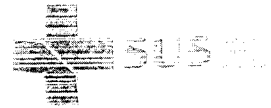
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten Signatures]

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento MEDICOM EIRELI, CNPJ 22.635.177/0001-05, situado à Rua Guanabara, 165 - Bairro Arvoredo II – Contagem/MG possui solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 01101/2021-05A.

Declaramos ainda, que a empresa protocolizou o requerimento para renovação do alvará dentro do prazo previsto no inciso I do Art.48 da Lei Complementar nº 103/2011, e desta forma fica prorrogada a validade do Alvará Sanitário em vigor pelo prazo previsto por esta declaração, conforme Lei Complementar nº 264 de 15 de outubro de 2018.

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 04 de outubro de 2021

[Handwritten signature]

José Renato de Rezende Costa
Rég. 201.996-5
Superintendência de Vigilância em Saúde

José Renato de Rezende Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

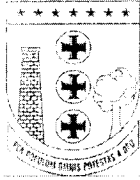
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim (rubricada(s), numerada(s), e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 04/10/2021

SELO DE CONSULTA: FAQ36431
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6551401536993800

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Flávia Guimarães Figueiredo de Oliveira
Motta - Elicrevente Autorizada
ISSO: R\$ 0,27 Empl: R\$ 6,49 TP: R\$ 1,61 Valor Final: R\$ 1,90
Consulte a validade deste selo no site: <https://se.usp.br>



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



581

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **MEDICOM EIRELI**, CNPJ 22.635.177/0001-05, situado à Rua Guanabara, 165 - Bairro Arvoredo II – Contagem/MG possui solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 01101/2021-05A

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 10 de Dezembro de 2021.

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



8º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim
ubicada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé
/Belo Horizonte, 17/12/2021

SELO DE CONSULTA FFL51708
CODIGO DE SEGURANÇA 7476.3480.0992.0714

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Wandely Antônio Xavier - Escrevente
Autorizado

ISSO R\$ 0,27 Emp R\$ 6,43 T.F.J. R\$ 8, Valor Final: R\$ 7,90
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Av. General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial – Contagem – MG
☎ (31) 3472-6355/3472-6354 - ✉ visa@contagem.mg.gov.br

Wilson da Silva Carvalho
Wandely Antônio Xavier
581



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



529

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **MEDICOM EIRELI**, CNPJ 22.635.177/0001-05, situado à Rua Guanabara, 165 - Bairro Arvoredo II – Contagem/MG possui solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 01101/2021-05A.

Declaramos ainda, que a empresa protocolizou o requerimento para renovação do alvará dentro do prazo previsto no inciso I do Art.48 da Lei Complementar nº 103/2011, e, desta forma fica prorrogada a validade do Alvará Sanitário em vigor pelo prazo previsto por esta declaração, conforme Lei Complementar nº 264, de 15 de outubro de 2018,

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 16 de Março de 2022

Wilson da Silva Carvalho
Mat. 201087-3
Diretor de Vigilância Sanitária
Contagem/MG

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento (composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado) em Belo Horizonte, 16/03/2022 12:26:47. Em testemunho da verdade.
Fabrício Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente, N° 2082797347

Selo Eletrônico N°: FNB21725

Cód Segurança: 6203 4300 6316 7466

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMUL 6.64 - TFPJ 2.19 - RC 0.40 - SS 0.00 - TOTAL 9.23
Consulte a validade do selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



SELO
ELETTRONICO
AUTENTICO

Av. General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial – Contagem – MG
(31) 3472-6355/3472-6354 - visa@contagem.mg.gov.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Caderneta de Inspeção Sanitária

Caderneta de Inspeção

1. O Estabelecimento deverá atender ao disposto na Lei Complementar 103/2011.
2. É obrigatória a manutenção dessa Caderneta no Estabelecimento e a sua apresentação ao Inspetor de Saúde, quando solicitada.

Alvará Sanitário

1. Deverá ser renovado anualmente, devendo o requerimento de renovação ser feito 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento, inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 103/2011.
2. Deverá ser mantido no Estabelecimento em local visível.





Caderneta nº

16704

Razão Social

ANTONIO CARLOS DE

CNPJ / CPE

00.000.000/0000-00

Inscrição Municipal

000000000000000000

Endereço

Rua ... nº ...

Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico
Assinatura do Responsável Técnico

~~Assinatura~~

Assinatura

Assinatura

584

Assinatura da Autoridade Sanitária
Assinatura da Autoridade Sanitária
Assinatura da Autoridade Sanitária

Hora da Inspeção

Dia

08/07/14

Observações

1. O estabelecimento encontra-se em funcionamento regular, com todas as condições necessárias para a prestação dos serviços de saúde.

2. O estabelecimento encontra-se em funcionamento regular, com todas as condições necessárias para a prestação dos serviços de saúde.

3. O estabelecimento encontra-se em funcionamento regular, com todas as condições necessárias para a prestação dos serviços de saúde.

4. O estabelecimento encontra-se em funcionamento regular, com todas as condições necessárias para a prestação dos serviços de saúde.

5. O estabelecimento encontra-se em funcionamento regular, com todas as condições necessárias para a prestação dos serviços de saúde.

Assinatura da Autoridade Sanitária

Hora da Inspeção

Dia

Observações

585

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

28/09/2020 13:00

Hora de emissão

Observações

Inspeção em atendimento a solicitação de renovação de Alvará Sanitário nº 00558/2020-03A. Empresa em processo de aquisição de licença municipal (visa @ contagem mg.gov.br) e (aquisição sistema contagem mg.gov.br) as seguintes desconhecidas: → AVISA. → PCMSO. → PPRCA. → Controle de Pragas (Ata da empresa). → Limpeza Reservatórios de água. → HCB. → Empresa para laboratório. → HCB. → Empresa para laboratório.

Assinatura da Autoridade Sanitária

Hora da Inspeção

Assinatura da Autoridade Sanitária

Observações

→ PCMSO. → PPRCA. → Controle de Pragas (Ata da empresa). → Limpeza Reservatórios de água. → HCB. → Empresa para laboratório. → HCB. → Empresa para laboratório.

177A

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Hora de emissão

11/09/20

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

Assinatura da Autoridade Sanitária

177A

177A



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

587
Q

PROMULGAÇÃO DE LEI

Faço saber que a Câmara Municipal de Contagem aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei Complementar:

LEI COMPLEMENTAR Nº 264, de 15 de outubro de 2018.
Altera a Lei Complementar nº 103, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Código de Saúde do Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescido o §8º ao art. 48 da Lei Complementar nº 103, de 20 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

“Art. 48.
.....”

§8º - O requerimento para renovação do Alvará Sanitário, se protocolizado no prazo previsto no inciso I do caput deste artigo, prorroga a validade do alvará em vigor até a data em que o órgão competente concluir a análise da solicitação de renovação.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2018.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



588
[Handwritten signature]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICOM EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160038858-7	22.635.177/0001-05	12/06/2015	09/03/2015

Endereço Completo:
RUA GUANABARA 165 - BAIRRO ARVOREDO 2A SECAO CEP 32113-505 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E VETERINARIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COSMETICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO, HOSPITALAR, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, LOCAÇÃO E SOMENTE LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS APARELHOS LOCADOS PARA ENVIO PARA ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO, HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, SOMENTE ESCRITÓRIO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE AEREO DE CARGAS E PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
098.258.876-30	DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL	xxxxxxx	ADMINISTRADOR
3121242410-1	MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	TITULAR PESSOA JURIDICA - EIRELI

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/11/2021 Número: 8919735

Ato 002 - ALTERAÇÃO
Evento(s) 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDCOM LTDA - ME	3121041702-7	31600388587	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se deseja confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000037552 e visualize a certidão)



22/009.326-1

[Handwritten signatures and marks]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICOM EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 7270. SALA 06. BAIRRO TAQUARA II. 29167-635. SERRA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2022 10:36

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000037552 e visualize a certidão)



22/009.326-1

Página 2 de 2



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

590

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDCOM EIRELI
CNPJ: 22.635.177/0001-05

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Março de 2022 às 14:35

CONTAGEM, 28 de Março de 2022 às 14:36

Código de Autenticação: 2203-2814-3601-0087-3060

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

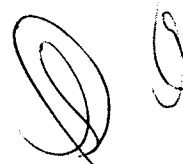
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.118.249,18	R\$ 8.184.742,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.004.100,64	R\$ 8.059.515,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 203.128,13	R\$ 629.203,54
CAIXA		R\$ 73.381,34	R\$ 44.854,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 53.557,75	R\$ 4.137,39
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 18.111,16	R\$ (0,00)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 58.077,88	R\$ 580.211,33
CREDITOS		R\$ 3.152.440,84	R\$ 4.965.208,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.152.440,84	R\$ 4.965.208,34
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.741,99	R\$ 1.040.747,28
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.032.726,26
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.664,39	R\$ (0,00)
NOTAS DE DEBITO		R\$ 77,60	R\$ 8.021,02
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 960,39	R\$ 1.262,14
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R\$ 707,69	R\$ 1.009,44
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 252,70	R\$ 252,70
ESTOQUES		R\$ 640.735,74	R\$ 1.355.429,49
MERCADORIAS		R\$ 640.735,74	R\$ 1.355.429,49
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 1.093,55	R\$ 67.665,03
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R\$ 1.093,55	R\$ 67.665,03
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 114.148,54	R\$ 125.227,09
IMOBILIZADO		R\$ 114.148,54	R\$ 125.227,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 15.827,00	R\$ 15.827,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
BENFEITORIA EM IMOVEL		R\$ 35.689,63	R\$ 35.689,63
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 56.681,91	R\$ 67.760,46
PASSIVO		R\$ 4.118.249,18	R\$ 8.184.742,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.883.836,96	R\$ 1.921.365,46
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 366.701,35	R\$ 193.171,19
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 356.931,53	R\$ 166.574,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

592
D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDICOM EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 22.635.177/0001-05
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R\$ 5.506,81	R\$ 2.142,30
FORNECEDORES - PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ 2.995,32	R\$ 23.546,02
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R\$ 1.267,69	R\$ 908,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 538.699,94	R\$ 1.179.399,18
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 436.529,64	R\$ 940.131,32
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R\$ 63.536,90	R\$ 153.293,28
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R\$ 38.633,40	R\$ 85.974,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 102.712,70	R\$ 96.960,92
OBRIGACOES C/PESSOAL		R\$ 19.164,61	R\$ 21.574,79
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 68.549,49	R\$ 45.420,93
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 14.998,60	R\$ 29.965,20
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 875.722,97	R\$ 451.834,17
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 875.722,97	R\$ 451.834,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.234.412,22	R\$ 6.263.377,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.234.412,22	R\$ 6.263.377,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.134.412,22	R\$ 6.163.377,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.184.742,91	R\$ 8.678.023,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.059.515,82	R\$ 8.389.814,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 629.203,54	R\$ 82.492,82
CAIXA		R\$ 44.854,82	R\$ 24.634,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.137,39	R\$ 2.505,80
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 580.211,33	R\$ 55.352,12
CREDITOS		R\$ 4.965.208,34	R\$ 2.233.511,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.965.208,34	R\$ 2.233.511,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.040.747,28	R\$ 4.353.312,83
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 1.032.726,26	R\$ 4.281.680,76
NOTAS DE DEBITO		R\$ 8.021,02	R\$ 71.632,07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 1.262,14	R\$ 34.575,96
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R\$ 1.009,44	R\$ 14.153,95
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 252,70	R\$ 20.346,93
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 75,08
ESTOQUES		R\$ 1.355.429,49	R\$ 1.605.241,77
MERCADORIAS		R\$ 1.355.429,49	R\$ 1.605.241,77
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 67.665,03	R\$ 80.679,26
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCLADOS		R\$ 67.665,03	R\$ 80.679,26
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 125.227,09	R\$ 288.209,53
IMOBILIZADO		R\$ 125.227,09	R\$ 288.209,53
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 15.827,00	R\$ 167.026,60
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
BENFEITORIA EM IMOVEL		R\$ 35.689,63	R\$ 35.689,63
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 67.760,46	R\$ 79.543,30
PASSIVO		R\$ 8.184.742,91	R\$ 8.678.023,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.921.365,46	R\$ 1.916.445,69
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 193.171,19	R\$ 249.419,88
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 166.574,50	R\$ 205.884,11
FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R\$ 2.142,30	R\$ 34.520,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES - PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ 23.546,02	R\$ 8.185,34
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R\$ 908,37	R\$ 829,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.179.399,18	R\$ 1.077.595,54
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 940.131,32	R\$ 806.957,54
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R\$ 153.293,28	R\$ 173.153,32
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R\$ 85.974,58	R\$ 97.484,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 96.960,92	R\$ 137.596,10
OBRIGACOES C/PESSOAL		R\$ 21.574,79	R\$ 22.915,80
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 45.420,93	R\$ 58.532,30
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 29.965,20	R\$ 56.148,00
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 451.834,17	R\$ 451.834,17
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 451.834,17	R\$ 451.834,17
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.263.377,45	R\$ 6.761.578,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.263.377,45	R\$ 6.761.578,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.163.377,45	R\$ 6.661.578,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.678.023,83	R\$ 17.492.515,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.389.814,30	R\$ 17.190.479,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 82.492,82	R\$ 3.590.645,37
CAIXA		R\$ 24.634,90	R\$ 3.487,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.505,80	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 55.352,12	R\$ 3.587.157,25
CREDITOS		R\$ 2.233.511,66	R\$ 2.675.515,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.233.511,66	R\$ 2.675.515,52
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.353.312,83	R\$ 8.251.934,93
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 4.281.680,76	R\$ 8.180.250,06
NOTAS DE DEBITO		R\$ 71.632,07	R\$ 71.684,87
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 34.575,96	R\$ 61.313,10
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R\$ 14.153,95	R\$ 18.580,92
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 20.346,93	R\$ 252,70
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R\$ 75,08	R\$ 42.479,48
ESTOQUES		R\$ 1.605.241,77	R\$ 2.282.372,59
MERCADORIAS		R\$ 1.605.241,77	R\$ 2.282.372,59
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 80.679,26	R\$ 328.697,99
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R\$ 80.679,26	R\$ 328.697,99
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 288.209,53	R\$ 302.035,52
IMOBILIZADO		R\$ 288.209,53	R\$ 302.035,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 167.026,60	R\$ 168.590,60
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
BENFEITORIA EM IMOVEL		R\$ 35.689,63	R\$ 35.689,63
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 79.543,30	R\$ 91.805,29
PASSIVO		R\$ 8.678.023,83	R\$ 17.492.515,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.916.445,69	R\$ 2.474.516,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 249.419,88	R\$ 850.344,48
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 205.884,11	R\$ 820.798,07
FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R\$ 34.520,77	R\$ 23.275,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

506

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

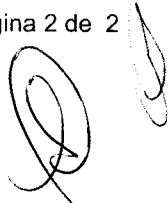


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES - PRESTADORES DE SERVICOS		R\$ 8.185,34	R\$ 6.270,85
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R\$ 829,66	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.077.595,54	R\$ 857.114,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 806.957,54	R\$ 342.049,60
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R\$ 173.153,32	R\$ 331.935,15
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R\$ 97.484,68	R\$ 183.129,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 137.596,10	R\$ 158.660,75
OBRIGACOES C/PESSOAL		R\$ 22.915,80	R\$ 23.392,20
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 58.532,30	R\$ 59.328,31
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 56.148,00	R\$ 75.940,24
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 451.834,17	R\$ 462.255,17
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 451.834,17	R\$ 462.255,17
FINANCIAMENTO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 146.141,56
PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 146.141,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.761.578,14	R\$ 15.017.998,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.761.578,14	R\$ 15.017.998,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.661.578,14	R\$ 14.917.998,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



507

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MEDICOM EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.635.177/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.492.515,02	R\$ 11.652.914,80
CIRCULANTE		R\$ 17.190.479,50	R\$ 10.751.779,72
DISPONIVEL		R\$ 3.590.645,37	R\$ 6.712.327,32
CAIXA GERAL		R\$ 3.487,12	R\$ 5.000.483,53
CAIXA		R\$ 3.487,12	R\$ 5.000.483,53
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 97.778,86
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRDESCO		R\$ 1,00	R\$ 97.778,86
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.587.157,25	R\$ 1.614.064,93
APLICACOES BANCO BRASIL		R\$ 6.946,97	R\$ 617.451,46
APLICACOES BRADESCO		R\$ 3.580.210,28	R\$ 996.613,47
CREDITOS		R\$ 11.317.461,54	R\$ 1.958.741,44
CLIENTES		R\$ 2.675.515,52	R\$ 1.739.569,99
CLIENTES		R\$ 2.675.515,52	R\$ 1.739.569,99
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 400.382,86	R\$ 200.262,75
FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ (200.120,11)
CREDITOS C/FORNECEDORES		R\$ 71.684,87	R\$ 71.684,87
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 328.697,99	R\$ 328.697,99
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 8.180.250,06	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 8.180.250,06	R\$ 0,00
TRIBUTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 61.313,10	R\$ 18.908,70
COFINS PAGO A MAIOR/INDEVIDO		R\$ 17,09	R\$ 17,09
ICMS-ST A RECUPERAR		R\$ 75,08	R\$ 75,08
IRRF PAGO A MAIOR/INDEVIDO		R\$ 231,91	R\$ 231,91
PIS PAGO A MAIOR/INDEVIDO		R\$ 3,70	R\$ 3,70
COFINS A RECUPERAR		R\$ 5.225,59	R\$ 5.225,59
CSLL A RECUPERAR		R\$ 5.558,78	R\$ 5.558,78
ICMS A RECUPERAR		R\$ 42.404,40	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 6.647,16	R\$ 6.647,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R\$ 17,19	R\$ 17,19
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.132,20	R\$ 1.132,20
ESTOQUES		R\$ 2.282.372,59	R\$ 2.080.710,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 2.282.372,59	R\$ 2.080.710,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.282.372,59	R\$ 2.080.710,96
NAO CIRCULANTE		R\$ 302.035,52	R\$ 901.135,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 228.445,02
CREDITOS C/PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 228.445,02
SOCIO - DANIEL MOREIRA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 228.445,02
IMOBILIZADO		R\$ 302.035,52	R\$ 672.690,06
BENFEITORIAS/CONSTRUCOES		R\$ 35.689,63	R\$ 0,00
BENFEITORIAS		R\$ 35.689,63	R\$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.950,00	R\$ 413.819,37
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.950,00	R\$ 413.819,37
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 168.590,60	R\$ 168.590,60
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 168.590,60	R\$ 168.590,60
IMOBILIZADO EM FORMACAO		R\$ 91.805,29	R\$ 104.840,32
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSOCIO		R\$ 91.805,29	R\$ 104.840,32
DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (14.560,23)
DEP ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (10.345,47)
DEP ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.214,76)
PASSIVO		R\$ 17.492.515,02	R\$ 11.652.914,80
CIRCULANTE		R\$ 2.328.374,85	R\$ 1.030.016,16
FORNECEDORES		R\$ 850.344,48	R\$ 148.027,33
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 820.798,07	R\$ 118.480,92
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (702.317,15)
ACACIA COM DE MEDIC		R\$ 25.152,66	R\$ 25.152,66
ALFALAGOS LTDA		R\$ 5.896,10	R\$ 5.896,10
BIOLAB SANUS		R\$ 206.623,52	R\$ 206.623,52
BIOTEST FARMACEUTICA		R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00
BEM ESTAR HOSP		R\$ 3.816,30	R\$ 3.816,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

590

Entidade: **MEDICOM EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.635.177/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRISTALIA PROD QUI		R\$ 44.856,20	R\$ 44.856,20
DROGARIA ARAUJO		R\$ 17.223,00	R\$ 17.223,00
FRESENIUS KABI		R\$ 7.856,32	R\$ 7.856,32
FILTER MASK EQUIP		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FRESENIUS KABI		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
HIPOLABOR		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
HOSPIDROGAS COM		R\$ 172.548,17	R\$ 172.548,17
LABOR IMPORT COMERCIAL		R\$ 1.335,15	R\$ 1.335,15
MYLAN BRASIL DISTRIB		R\$ 37.454,34	R\$ 37.454,34
MED CENTER COMERCIAL		R\$ 2.451,90	R\$ 2.451,90
ORIENTE FARMACEUTICA		R\$ 63.773,12	R\$ 63.773,12
RANBAXY FARM		R\$ 6.465,00	R\$ 6.465,00
SERVIMED COMERCIAL		R\$ 45.641,99	R\$ 45.641,99
SUPERMED COM E IMP		R\$ 3.951,64	R\$ 3.951,64
SOIN VIE FARMACEUTICA		R\$ 61.950,00	R\$ 61.950,00
TIDIMAR COM DE PRODU		R\$ 13.702,66	R\$ 13.702,66
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 20.875,56	R\$ 20.875,56
ALPINO LINHAS		R\$ 4.496,51	R\$ 4.496,51
ATINAIUR ANTONIO PIRES		R\$ 2.956,50	R\$ 2.956,50
GF MAQUINAS E EQUIP		R\$ 2.248,50	R\$ 2.248,50
ILABEL COMERCIO		R\$ 286,08	R\$ 286,08
JETFLY REVENDEDORA DE COMBUS		R\$ 2.697,00	R\$ 2.697,00
PAMPULHA ABASTECIMENTO DE AERONAVES		R\$ 2.273,28	R\$ 2.273,28
SOMA BH DISTRIB		R\$ 256,65	R\$ 256,65
SP ODONTO DISTRIB		R\$ 185,04	R\$ 185,04
WELTTEC COMERCIAL IMP		R\$ 5.476,00	R\$ 5.476,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 8.670,85	R\$ 8.670,85
RZ SISTEMAS LTDA		R\$ 6.270,85	R\$ 6.270,85
SOC COMERCIAL IRMAOS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 159.504,48	R\$ 144.509,45
OBRIGACOES C/PESSOAL		R\$ 159.504,48	R\$ 144.509,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

600
[Handwritten Signature]

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 56.582,95	R\$ 56.582,95
PROVISAO P/FGTS S/13° SALARIO		R\$ 1.750,19	R\$ 1.750,19
PROVISAO P/FGTS S/FERIAS		R\$ 2.723,46	R\$ 2.723,46
PROVISAO P/INSS S/13° SALARIO		R\$ 6.081,93	R\$ 6.081,93
PROVISAO P/INSS S/FERIAS		R\$ 9.464,01	R\$ 9.464,01
SALARIOS A PAGAR		R\$ 22.319,02	R\$ 12.067,54
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
INSS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 13.950,98
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.398,01
IRRF A PAGAR		R\$ 843,73	R\$ 2.139,04
FERIAS A PAGAR		R\$ 34.043,20	R\$ 34.675,93
13° SALARIO A PAGAR		R\$ 21.877,45	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 143,13	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.745,36	R\$ 2.745,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 341.205,87	R\$ 213.206,85
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 341.205,87	R\$ 213.206,85
CRF NA FONTE A RECOLHER		R\$ 17,01	R\$ 75,80
PIS A RECOLHER		R\$ 20.972,82	R\$ 9.218,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 96.797,52	R\$ 42.546,14
ISS A RECOLHER		R\$ 4,28	R\$ 5,54
ICMS A RECOLHER		R\$ 3.420,86	R\$ 66.348,31
DIFAL A RECOLHER		R\$ 219.993,38	R\$ 95.012,73
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 462.255,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 462.255,17	R\$ 0,00
CLIENTE		R\$ 462.255,17	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 515.064,85	R\$ 524.272,53
PROVISOES TRIBUTARIAS S/LUCRO		R\$ 515.064,85	R\$ 524.272,53
CSLL A PAGAR		R\$ 183.129,70	R\$ 187.852,02
IRPJ A PAGAR		R\$ 331.935,15	R\$ 336.420,51
NAO CIRCULANTE		R\$ 146.141,56	R\$ (26.390,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 5

[Handwritten Signatures]

601
D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 146.141,56	R\$ (26.390,82)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 146.141,56	R\$ (26.390,82)
PARCELADAS			
(-) (-) JUROS/MULTA PARC.ICMS A		R\$ (24.285,35)	R\$ (50.676,20)
APROP.			
PARCELAMENTO ICMS PTA		R\$ 170.426,91	R\$ 24.285,38
1209436930082			
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.017.998,61	R\$ 10.649.289,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 3.781.192,10	R\$ 3.781.192,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.781.192,10	R\$ 3.781.192,10
RESERVA LUCROS		R\$ 3.781.192,10	R\$ 3.781.192,10
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 11.136.806,51	R\$ 6.768.097,36
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 11.136.806,51	R\$ 6.768.097,36
PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 11.136.806,51	R\$ 12.762.827,38
(-) LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EXERCICIO			
(-) DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE		R\$ (0,00)	R\$ (5.994.730,02)
LUCROS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 5

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Data de Emissão: 02/08/2021 12:01:21

Competência: 12/2020

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
105	FORNECEDORES			R\$ 959.098,24	D	R\$ 830.119,91	R\$ 1.086.901,00	R\$ 256.781,09	C	R\$ 702.317,15	D
112	SALARIOS A PAGAR			R\$ 22.553,84	C	R\$ 31.918,92	R\$ 21.432,62	R\$ 10.486,30	D	R\$ 12.067,54	C
113	PRO-LABORE A PAGAR			R\$ 930,05	C	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 0,00	D	R\$ 930,05	C
114	INSS A PAGAR			R\$ 12.517,83	C	R\$ 24.074,33	R\$ 25.507,48	R\$ 1.433,15	C	R\$ 13.950,98	C
115	FGTS A PAGAR			R\$ 38,32	D	R\$ 2.700,00	R\$ 4.136,33	R\$ 1.436,33	C	R\$ 1.398,01	C
116	IRRF A PAGAR			R\$ 1.916,91	C	R\$ 1.006,21	R\$ 1.228,34	R\$ 222,13	C	R\$ 2.139,04	C
118	FERIAS A PAGAR			R\$ 34.043,20	C	R\$ 20.380,06	R\$ 21.012,79	R\$ 632,73	C	R\$ 34.675,93	C
119	13º SALARIO A PAGAR			R\$ 4.720,56	D	R\$ 25.374,15	R\$ 30.094,71	R\$ 4.720,56	C	R\$ 0,00	C
12	CLIENTES			R\$ 2.692.795,00	D	R\$ 1.135.888,83	R\$ 2.089.113,84	R\$ 953.225,01	C	R\$ 1.739.569,99	D
120	RESCISOES A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 681,41	R\$ 681,41	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
124	PIS A RECOLHER			R\$ 6.140,02	C	R\$ 0,00	R\$ 3.078,31	R\$ 3.078,31	C	R\$ 9.218,33	C
125	COFINS A RECOLHER			R\$ 28.338,54	C	R\$ 0,00	R\$ 14.207,60	R\$ 14.207,60	C	R\$ 42.546,14	C
126	ISS A RECOLHER			R\$ 10,15	C	R\$ 4,61	R\$ 0,00	R\$ 4,61	D	R\$ 5,54	C
127	ICMS A RECOLHER			R\$ 38.819,53	C	R\$ 60.021,80	R\$ 87.550,58	R\$ 27.528,78	C	R\$ 66.348,31	C
138	CLIENTE			R\$ 462.255,17	C	R\$ 462.255,17	R\$ 0,00	R\$ 462.255,17	D	R\$ 0,00	C
148	CSLL A PAGAR			R\$ 177.181,69	C	R\$ 0,00	R\$ 10.670,33	R\$ 10.670,33	C	R\$ 187.852,02	C
149	IRPJ A PAGAR			R\$ 288.925,46	C	R\$ 0,00	R\$ 47.495,05	R\$ 47.495,05	C	R\$ 336.420,51	C
172	CAPITAL SOCIAL			R\$ 100.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 100.000,00	C
189	PREJUIZO ACUMULADO			R\$ 11.136.806,51	C	R\$ 0,00	R\$ 1.626.020,87	R\$ 1.626.020,87	C	R\$ 12.762.827,38	C
190	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO			R\$ 0,00	D	R\$ 5.685.871,05	R\$ 5.685.871,05	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
191	DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS			R\$ 10.258.260,69	D	R\$ 736.469,33	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.263.530,67	C	R\$ 5.994.730,02	D
199	VENDAS DE MERCADORIAS			R\$ 4.545.289,72	C	R\$ 5.680.586,79	R\$ 1.135.297,07	R\$ 4.545.289,72	D	R\$ 0,00	C
205	VENDAS CANCELADAS			R\$ 120.690,04	D	R\$ 80.509,05	R\$ 201.199,09	R\$ 120.690,04	C	R\$ 0,00	C
207	ICMS S/FATURAMENTO			R\$ 267.218,82	D	R\$ 87.550,58	R\$ 354.769,40	R\$ 267.218,82	C	R\$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **02/08/2021 12:01:21**

Competência: **12/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
210	PIS S/FATURAMENTO			R\$ 6.140,02	D	R\$ 3.078,31	R\$ 9.218,33	R\$ 6.140,02	C	R\$ 0,00	C
211	COFINS S/FATURAMENTO			R\$ 28.338,54	D	R\$ 14.207,60	R\$ 42.546,14	R\$ 28.338,54	C	R\$ 0,00	C
215	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ 0,00	D	R\$ 2.328.364,63	R\$ 2.328.364,63	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
22	FORNECEDOR			R\$ 381.497,29	C	R\$ 181.377,18	R\$ 0,00	R\$ 181.377,18	D	R\$ 200.120,11	C
226	13°SALARIO			R\$ 0,00	D	R\$ 30.093,94	R\$ 30.093,94	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
227	AJUDA DE CUSTO			R\$ 2.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	C	R\$ 0,00	D
229	ENCARGOS DE FGTS			R\$ 5.360,47	D	R\$ 4.136,33	R\$ 9.496,80	R\$ 5.360,47	C	R\$ 0,00	D
230	ENCARGOS DE INSS			R\$ 19.046,06	D	R\$ 18.948,17	R\$ 37.994,23	R\$ 19.046,06	C	R\$ 0,00	D
233	FERIAS			R\$ 0,00	D	R\$ 21.012,79	R\$ 21.012,79	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
234	INDENIZACOES			R\$ 0,00	D	R\$ 681,41	R\$ 681,41	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
235	PRO-LABORE			R\$ 2.090,00	D	R\$ 1.045,00	R\$ 3.135,00	R\$ 2.090,00	C	R\$ 0,00	D
24	FUNCIONARIOS			R\$ 0,00	D	R\$ 6.941,09	R\$ 6.941,09	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
240	SALARIOS			R\$ 67.007,24	D	R\$ 21.430,44	R\$ 88.437,68	R\$ 67.007,24	C	R\$ 0,00	D
242	VALE TRANSPORTE			R\$ 1.654,78	D	R\$ 639,00	R\$ 2.293,78	R\$ 1.654,78	C	R\$ 0,00	D
244	AGUA E ESGOTO			R\$ 2.122,74	D	R\$ 271,29	R\$ 2.394,03	R\$ 2.122,74	C	R\$ 0,00	D
245	ALUGUEIS			R\$ 15.463,12	D	R\$ 9.206,22	R\$ 24.669,34	R\$ 15.463,12	C	R\$ 0,00	D
247	BENS PERMANENTES N/IMOBILIZADOS			R\$ 0,00	D	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
248	BRINDES			R\$ 340,03	D	R\$ 2,20	R\$ 342,23	R\$ 340,03	C	R\$ 0,00	D
249	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			R\$ 135.356,36	D	R\$ 16.978,86	R\$ 152.335,22	R\$ 135.356,36	C	R\$ 0,00	D
253	CORREIOS E MALOTES			R\$ 4.040,11	D	R\$ 2.740,16	R\$ 6.780,27	R\$ 4.040,11	C	R\$ 0,00	D
255	ENCARGOS DE DEPRECIACAO			R\$ 9.706,82	D	R\$ 4.853,41	R\$ 14.560,23	R\$ 9.706,82	C	R\$ 0,00	D
257	ENERGIA ELETRICA			R\$ 4.344,64	D	R\$ 0,00	R\$ 4.344,64	R\$ 4.344,64	C	R\$ 0,00	D
259	EVENTUAIS			R\$ 5.241,43	D	R\$ 0,00	R\$ 5.241,43	R\$ 5.241,43	C	R\$ 0,00	D
261	FESTA DE CONFRATERNIZACOES			R\$ 7.500,00	D	R\$ 3.287,50	R\$ 10.787,50	R\$ 7.500,00	C	R\$ 0,00	D
262	FRETES E CARRETOS			R\$ 19.441,93	D	R\$ 28.428,14	R\$ 47.870,07	R\$ 19.441,93	C	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **02/08/2021 12:01:21**

Competência: **12/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
263	INTERNET			R\$ 1.939,38	D	R\$ 3.700,34	R\$ 5.639,72	R\$ 1.939,38	C	R\$ 0,00	D
265	LANCHES E REFEICOES			R\$ 13.504,78	D	R\$ 4.356,48	R\$ 17.861,26	R\$ 13.504,78	C	R\$ 0,00	D
266	LOCACAO DE BENS MOVEIS			R\$ 18.305,44	D	R\$ 37.650,47	R\$ 55.955,91	R\$ 18.305,44	C	R\$ 0,00	D
268	MANUTENCAO E CONSERVACAO			R\$ 70.088,78	D	R\$ 28.847,89	R\$ 98.936,67	R\$ 70.088,78	C	R\$ 0,00	D
269	MATERIAL DE USO/CONSUMO			R\$ 27.412,39	D	R\$ 3.407,96	R\$ 30.820,35	R\$ 27.412,39	C	R\$ 0,00	D
270	MATERIAL DE ESCRITORIO			R\$ 1.814,00	D	R\$ 13,40	R\$ 1.827,40	R\$ 1.814,00	C	R\$ 0,00	D
272	MULTAS			R\$ 1.460,63	D	R\$ 1.847,37	R\$ 3.308,00	R\$ 1.460,63	C	R\$ 0,00	D
273	PREMIOS DE SEGUROS			R\$ 8.929,35	D	R\$ 4.117,00	R\$ 13.046,35	R\$ 8.929,35	C	R\$ 0,00	D
274	PROGRAMAS E SOFTWARES			R\$ 4.284,18	D	R\$ 2.117,09	R\$ 6.401,27	R\$ 4.284,18	C	R\$ 0,00	D
275	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			R\$ 4.345,12	D	R\$ 2.237,51	R\$ 6.582,63	R\$ 4.345,12	C	R\$ 0,00	D
277	REPRESENTACOES			R\$ 79,00	D	R\$ 0,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00	C	R\$ 0,00	D
278	SERVICOS ADVOCATICIOS			R\$ 2.090,00	D	R\$ 3.440,00	R\$ 5.530,00	R\$ 2.090,00	C	R\$ 0,00	D
280	SERVICOS CONTABEIS			R\$ 4.188,00	D	R\$ 6.330,00	R\$ 10.518,00	R\$ 4.188,00	C	R\$ 0,00	D
283	SERVICOS DE ENGENHARIA			R\$ 11.400,00	D	R\$ 0,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	C	R\$ 0,00	D
284	SERVICOS DE TERCEIROS			R\$ 129.973,11	D	R\$ 47.259,20	R\$ 177.232,31	R\$ 129.973,11	C	R\$ 0,00	D
286	SERVICOS PROG E PROC DADOS			R\$ 2.657,94	D	R\$ 1.092,24	R\$ 3.750,18	R\$ 2.657,94	C	R\$ 0,00	D
288	TREINAMENTO			R\$ 116,00	D	R\$ 5.300,00	R\$ 5.416,00	R\$ 116,00	C	R\$ 0,00	D
289	UNIFORMES/VESTUARI O			R\$ 2.612,50	D	R\$ 1.720,00	R\$ 4.332,50	R\$ 2.612,50	C	R\$ 0,00	D
290	VIAGENS E ESTADAS			R\$ 36.998,22	D	R\$ 4.700,00	R\$ 41.698,22	R\$ 36.998,22	C	R\$ 0,00	D
292	BANCARIAS			R\$ 2.125,39	D	R\$ 1.369,22	R\$ 3.494,61	R\$ 2.125,39	C	R\$ 0,00	D
293	DESCONTOS CONCEDIDOS			R\$ 0,00	D	R\$ 22,74	R\$ 22,74	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
294	JUROS PASSIVOS			R\$ 4.119,64	D	R\$ 527,48	R\$ 4.647,12	R\$ 4.119,64	C	R\$ 0,00	D
299	CUSTAS PROCESSUAIS			R\$ 298,64	D	R\$ 0,00	R\$ 298,64	R\$ 298,64	C	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **02/08/2021 12:01:21**

Competência: **12/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
305	TAXAS CARTORIAIS			R\$ 0,00	D	R\$ 304,00	R\$ 304,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
308	TAXAS FEDERAIS			R\$ 531,20	D	R\$ 0,00	R\$ 531,20	R\$ 531,20	C	R\$ 0,00	D
31	MERCADORIAS PARA REVENDA			R\$ 3.750.641,44	D	R\$ 720.115,60	R\$ 2.390.046,08	R\$ 1.669.930,48	C	R\$ 2.080.710,96	D
316	DESCONTOS OBTIDOS			R\$ 105,52	C	R\$ 5.261,52	R\$ 5.156,00	R\$ 105,52	D	R\$ 0,00	D
345	PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL			R\$ 45.542,49	D	R\$ 10.670,33	R\$ 56.212,82	R\$ 45.542,49	C	R\$ 0,00	D
347	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA			R\$ 50.602,77	D	R\$ 47.495,05	R\$ 98.097,82	R\$ 50.602,77	C	R\$ 0,00	D
363	COFINS A RECUPERAR			R\$ 5.225,59	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.225,59	D
364	CSLL A RECUPERAR			R\$ 5.558,78	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.558,78	D
365	ICMS A RECUPERAR			R\$ 0,00	D	R\$ 60.021,80	R\$ 60.021,80	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
366	IRPJ A RECUPERAR			R\$ 6.647,16	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6.647,16	D
367	IRRF A RECUPERAR			R\$ 17,19	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 17,19	D
369	PIS A RECUPERAR			R\$ 1.132,20	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.132,20	D
394	SEGUROS			R\$ 745,88	D	R\$ 894,47	R\$ 1.640,35	R\$ 745,88	C	R\$ 0,00	D
397	DIFAL A RECOLHER			R\$ 159.662,29	C	R\$ 64.649,56	R\$ 0,00	R\$ 64.649,56	D	R\$ 95.012,73	C
399	VEÍCULOS			R\$ 45,00	D	R\$ 2.010,00	R\$ 2.055,00	R\$ 45,00	C	R\$ 0,00	D
405	ICMS			R\$ 3.045,29	D	R\$ 0,00	R\$ 3.045,29	R\$ 3.045,29	C	R\$ 0,00	D
5	CAIXA			R\$ 15.166,88	D	R\$ 5.016.790,00	R\$ 31.473,35	R\$ 4.985.316,65	D	R\$ 5.000.483,53	D
514	BONIFICAÇÕES ENVIADAS			R\$ 93,35	D	R\$ 28,43	R\$ 121,78	R\$ 93,35	C	R\$ 0,00	D
586	PERDAS DE ESTOQUE			R\$ 936,05	D	R\$ 60,62	R\$ 996,67	R\$ 936,05	C	R\$ 0,00	D
587	CRF NA FONTE A RECOLHER			R\$ 54,58	C	R\$ 17,01	R\$ 38,23	R\$ 21,22	C	R\$ 75,80	C
589	APLICACOES BRADESCO			R\$ 1.027.403,65	D	R\$ 0,00	R\$ 30.790,18	R\$ 30.790,18	C	R\$ 996.613,47	D
590	BANCO DO BRASIL			R\$ 0,00	D	R\$ 1.342.308,80	R\$ 1.342.308,80	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
591	COMISSOES			R\$ 6.248,20	D	R\$ 6.287,07	R\$ 12.535,27	R\$ 6.248,20	C	R\$ 0,00	D
592	TAXI/LOCACOES/ESTACIONAMENTO/PEDAGIO			R\$ 94,40	D	R\$ 16,72	R\$ 111,12	R\$ 94,40	C	R\$ 0,00	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**CNPJ: **22.635.177/0001-05**Data de Emissão: **02/08/2021 12:01:21**Competência: **12/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
593	IRRF PAGO A MAIOR/INDEVIDO			R\$ 231,91	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 231,91	D
594	PIS PAGO A MAIOR/INDEVIDO			R\$ 3,70	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3,70	D
595	COFINS PAGO A MAIOR/INDEVIDO			R\$ 17,09	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 17,09	D
596	ICMS-ST A RECUPERAR			R\$ 75,08	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 75,08	D
597	AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSOCIO			R\$ 100.238,17	D	R\$ 4.602,15	R\$ 0,00	R\$ 4.602,15	D	R\$ 104.840,32	D
599	PARCELAMENTO ICMS PTA 1209436930082			R\$ 24.285,38	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 24.285,38	C
600	(-) JUROS/MULTA PARC.ICMS A APROP.			R\$ 50.676,20	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 50.676,20	D
607	SOCIO - DANIEL MOREIRA CAMPOS			R\$ 126.884,36	D	R\$ 106.560,66	R\$ 5.000,00	R\$ 101.560,66	D	R\$ 228.445,02	D
608	CARTÃO DE CREDITO			R\$ 0,00	C	R\$ 19.651,60	R\$ 19.651,60	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
609	ACACIA COM DE MEDIC			R\$ 25.152,66	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 25.152,66	C
610	ALFALAGOS LTDA			R\$ 5.896,10	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.896,10	C
611	BIOLAB SANUS			R\$ 206.623,52	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 206.623,52	C
612	BIOTEST FARMACEUTICA			R\$ 32.400,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 32.400,00	C
613	BEM ESTAR HOSP			R\$ 3.816,30	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.816,30	C
614	DROGARIA ARAUJO			R\$ 17.223,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 17.223,00	C
615	FRESENIUS KABI			R\$ 7.856,32	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 7.856,32	C
616	FILTER MASK EQUIP			R\$ 50.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 50.000,00	C
617	FRESENIUS KABI			R\$ 16.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 16.000,00	C
618	CRISTALIA PROD QUI			R\$ 44.856,20	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 44.856,20	C
619	HIPOLABOR			R\$ 1.700,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.700,00	C
620	HOSPIDROGAS COM			R\$ 172.548,17	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 172.548,17	C
621	LABOR IMPORT COMERCIAL			R\$ 1.335,15	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.335,15	C
622	MYLAN BRASIL DISTRIB			R\$ 37.454,34	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 37.454,34	C
623	MED CENTER			R\$ 2.451,90	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.451,90	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **02/08/2021 12:01:21**

Competência: **12/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
623	COMERCIAL			R\$ 2.451,90	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.451,90	C
624	ORIENTE FARMACEUTICA			R\$ 63.773,12	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 63.773,12	C
625	RANBAXY FARM			R\$ 6.465,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6.465,00	C
626	SERVIMED COMERCIAL			R\$ 45.641,99	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 45.641,99	C
627	SUPERMED COM E IMP			R\$ 3.951,64	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.951,64	C
628	SOIN VIE FARMACEUTICA			R\$ 61.950,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 61.950,00	C
629	TIDIMAR COM DE PRODU			R\$ 13.702,66	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 13.702,66	C
630	ALPINO LINHAS			R\$ 4.496,51	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.496,51	C
631	ATINAIUR ANTONIO PIRES			R\$ 2.956,50	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.956,50	C
632	GF MAQUINAS E EQUIP			R\$ 2.248,50	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.248,50	C
633	ILABEL COMERCIO			R\$ 286,08	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 286,08	C
634	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUS			R\$ 2.697,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.697,00	C
635	PAMPULHA ABASTECIMENTO DE AERONAVES			R\$ 2.273,28	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.273,28	C
636	SOMA BH DISTRIB			R\$ 256,65	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 256,65	C
637	SP ODONTO DISTRIB			R\$ 185,04	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 185,04	C
638	WELTTEC COMERCIAL IMP			R\$ 5.476,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.476,00	C
639	RZ SISTEMAS LTDA			R\$ 6.270,85	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6.270,85	C
640	CREDITOS C/FORNECEDORES			R\$ 71.684,87	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 71.684,87	D
641	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			R\$ 328.697,99	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 328.697,99	D
642	INSS A RECOLHER			R\$ 56.582,95	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 56.582,95	C
643	FGTS A RECOLHER			R\$ 2.745,36	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.745,36	C
644	PROVISAO P/INSS S/FERIAS			R\$ 9.464,01	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 9.464,01	C
645	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS			R\$ 2.723,46	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.723,46	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **02/08/2021 12:01:21**

Competência: **12/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
646	PROVISAO P/INSS S/13° SALARIO			R\$ 6.081,93	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6.081,93	C
647	PROVISAO P/FGTS S/13° SALARIO			R\$ 1.750,19	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.750,19	C
649	RESERVA LUCROS			R\$ 3.781.192,10	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.781.192,10	C
650	SOC COMERCIAL IRMAOS			R\$ 2.400,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.400,00	C
7	BRDESCO			R\$ 1,00	D	R\$ 2.263.624,89	R\$ 2.165.847,03	R\$ 97.777,86	D	R\$ 97.778,86	D
75	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 148.819,37	D	R\$ 265.000,00	R\$ 0,00	R\$ 265.000,00	D	R\$ 413.819,37	D
77	MOVEIS E UTENSILIOS			R\$ 168.590,60	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 168.590,60	D
9	APLICACOES BANCO BRASIL			R\$ 1.239.568,67	D	R\$ 669.442,70	R\$ 1.291.559,91	R\$ 622.117,21	C	R\$ 617.451,46	D
91	DEP ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 6.896,98	C	R\$ 0,00	R\$ 3.448,49	R\$ 3.448,49	C	R\$ 10.345,47	C
92	DEP ACUM MOVEIS E UTENSILIOS			R\$ 2.809,84	C	R\$ 0,00	R\$ 1.404,92	R\$ 1.404,92	C	R\$ 4.214,76	C

Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____

BALANÇETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
				R\$ 7.567,82	D	R\$ 0,00	R\$ 4.080,70	R\$ 4.080,70	C	R\$ 3.487,12	D
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL						R\$				
1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO			R\$ 1,00	D	11.408.324,24	11.408.324,24	R\$ 0,00	D	R\$ 1,00	D
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL			R\$ 0,00	C	R\$ 1.532,27	R\$ 1.532,27	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.1.1.04.0001	APLIC FINANC - BRADESCO INVEST FACIL			R\$ 143.054,05	D	R\$ 227.177,47	370.231,52	R\$ 143.054,05	C	R\$ 0,00	C
1.1.1.04.0002	APLIC FINANC - BRADESCO CDB			R\$ 28.925,12	D	5.219.474,88	1.668.189,72	R\$ 3.551.285,16	D	R\$ 3.580.210,28	D
1.1.1.04.0003	APLIC FINANC - BB RF CP AUT MAIS			R\$ 5.582,70	D	R\$ 1.448,27	R\$ 84,00	R\$ 1.364,27	D	R\$ 6.946,97	D
1.1.2.01.0001	CLIENTES			R\$ 9.290.182,97	D	R\$ 2.149.467,30	8.764.134,75	R\$ 6.614.667,45	C	R\$ 2.675.515,52	D
1.1.3.01.0001	ADTO P/CT DISTRIB DE LUCROS			R\$ 5.064.580,19	D	3.816.469,87	700.800,00	R\$ 3.115.669,87	D	R\$ 8.180.250,06	D
1.1.3.02.0002	ADIANTAMENTO DE SALARIO			R\$ 0,00	C	R\$ 4.941,09	R\$ 4.941,09	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.1.3.02.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS			R\$ 1.149,96	D	R\$ 0,00	R\$ 1.149,96	R\$ 1.149,96	C	R\$ 0,00	C
1.1.3.03.0001	CREDITOS C/FORNECEDORES			R\$ 71.632,07	D	R\$ 52,80	R\$ 0,00	R\$ 52,80	D	R\$ 71.684,87	D
1.1.4.01.0001	IR RET FONTE S/APLIC FINANC			R\$ 17,19	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 17,19	D
1.1.4.01.0002	IRPJ RET FONTE ORG FED			R\$ 7.365,87	D	R\$ 715,54	R\$ 1.434,25	R\$ 718,71	C	R\$ 6.647,16	D
1.1.4.01.0003	CSLL RET FONTE ORG FED			R\$ 6.157,71	D	R\$ 596,28	R\$ 1.195,21	R\$ 598,93	C	R\$ 5.558,78	D
1.1.4.01.0004	PIS RET FONTE ORG FED			R\$ 1.132,20	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.132,20	D
1.1.4.01.0005	COFINS RET FONTE ORG FED			R\$ 5.225,59	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.225,59	D
1.1.4.02.0003	IRRF PGTO MAIOR/INDEVIDO			R\$ 231,91	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 231,91	D
1.1.4.02.0004	PIS PGTO MAIOR/INDEVIDO			R\$ 3,70	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3,70	D
1.1.4.02.0005	COFINS PGTO MAIOR/INDEVIDO			R\$ 17,09	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 17,09	D
1.1.4.03.0001	ICMS A RECUPERAR			R\$ 0,00	C	R\$ 180.543,27	138.138,87	R\$ 42.404,40	D	R\$ 42.404,40	D

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
1.1.4.03.0002	ICMS-ST A RECUPERAR			R\$ 75,08	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 75,08	D
1.1.5.01.0001	MERCADORIA P/REVENDA			R\$ 5.063.846,47	D	R\$ 1.533.871,14	R\$ 4.315.345,02	R\$ 2.781.473,88	C	R\$ 2.282.372,59	D
1.1.7.01.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			R\$ 265.371,03	D	R\$ 391.233,52	R\$ 327.906,56	R\$ 63.326,96	D	R\$ 328.697,99	D
1.2.3.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS			R\$ 167.026,60	D	R\$ 1.564,00	R\$ 0,00	R\$ 1.564,00	D	R\$ 168.590,60	D
1.2.3.03.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ 5.950,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 5.950,00	D
1.2.3.07.0001	BENFEITORIA EM IMOVEL			R\$ 35.689,63	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 35.689,63	D
1.2.3.10.0001	AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO			R\$ 87.477,71	D	R\$ 4.327,58	R\$ 0,00	R\$ 4.327,58	D	R\$ 91.805,29	D
2.1.1.01.0104	ACACIA COM DE MEDIC LTDA			R\$ 41.509,19	C	R\$ 43.961,98	R\$ 27.605,45	R\$ 16.356,53	D	R\$ 25.152,66	C
2.1.1.01.0111	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 1.161,00	R\$ 1.161,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0112	ALFALAGOS LTDA			R\$ 12.113,93	C	R\$ 11.253,66	R\$ 5.035,83	R\$ 6.217,83	D	R\$ 5.896,10	C
2.1.1.01.0115	ARTWARE PROD E SERVICOS			R\$ 0,00	C	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0200	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA			R\$ 289.669,10	C	R\$ 142.687,01	R\$ 59.641,43	R\$ 83.045,58	D	R\$ 206.623,52	C
2.1.1.01.0208	BIOTEST FARMACEUTICA LTDA			R\$ 54.000,00	C	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 21.600,00	D	R\$ 32.400,00	C
2.1.1.01.0213	BEM ESTAR HOSP COM DE EQUIP MED E MAT P/ SAUDE			R\$ 3.816,30	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.816,30	C
2.1.1.01.0301	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA			R\$ 89.329,94	C	R\$ 44.473,74	R\$ 0,00	R\$ 44.473,74	D	R\$ 44.856,20	C
2.1.1.01.0406	DIFARMIG LTDA			R\$ 143,10	D	R\$ 0,00	R\$ 143,10	R\$ 143,10	C	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0407	DROGARIA ARAUJO S/A			R\$ 2.624,33	C	R\$ 2.624,33	R\$ 17.223,00	R\$ 14.598,67	C	R\$ 17.223,00	C
2.1.1.01.0409	DNA COM DE MED E MAT MED HOSP			R\$ 258.337,74	D	R\$ 265.331,31	R\$ 523.669,05	R\$ 258.337,74	C	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0411	DORLYTEX IND DE ELASTICO			R\$ 0,00	C	R\$ 6.319,04	R\$ 6.319,04	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0505	ENDOBRAX COM, IMP E EXP DE EQUIP MED			R\$ 0,00	C	R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0601	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA			R\$ 23.568,50	C	R\$ 15.712,18	R\$ 0,00	R\$ 15.712,18	D	R\$ 7.856,32	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
2.1.1.01.0606	FILTER MASK EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL			R\$ 50.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 50.000,00	C
2.1.1.01.0607	FITESA NAOTECIDOS S/A			R\$ 0,00	C	R\$ 29.680,00	R\$ 29.680,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0608	FRESENIUS KABI BRASIL			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	C	R\$ 16.000,00	C
2.1.1.01.0702	GLOBAL HOSPITALAR IMP E COM LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0704	GEORGINI PROD HOSP			R\$ 0,00	C	R\$ 8.561,42	R\$ 8.561,42	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.0800	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	C	R\$ 1.700,00	C
2.1.1.01.0805	HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSP			R\$ 122.334,38	C	R\$ 449.297,14	R\$ 499.510,93	R\$ 50.213,79	C	R\$ 172.548,17	C
2.1.1.01.1201	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA			R\$ 5.550,52	C	R\$ 6.218,09	R\$ 2.002,72	R\$ 4.215,37	D	R\$ 1.335,15	C
2.1.1.01.1302	MYLAN BRASIL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LT			R\$ 55.902,00	C	R\$ 18.632,14	R\$ 184,48	R\$ 18.447,66	D	R\$ 37.454,34	C
2.1.1.01.1313	MED CENTER COMERCIAL ORIENTE			R\$ 8.469,26	D	R\$ 7.517,72	R\$ 18.438,88	R\$ 10.921,16	C	R\$ 2.451,90	C
2.1.1.01.1501	FARMACEUTICA COM IMP E EXP			R\$ 127.546,24	C	R\$ 74.487,89	R\$ 10.714,77	R\$ 63.773,12	D	R\$ 63.773,12	C
2.1.1.01.1600	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.			R\$ 5.276,28	C	R\$ 5.276,28	R\$ 0,00	R\$ 5.276,28	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.1601	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA			R\$ 3.840,00	C	R\$ 5.187,50	R\$ 1.347,50	R\$ 3.840,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.1801	RANBAXY FARMAC			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 6.465,00	R\$ 6.465,00	C	R\$ 6.465,00	C
2.1.1.01.1903	SANVAL COM E IND LTDA			R\$ 3.160,00	C	R\$ 3.160,00	R\$ 0,00	R\$ 3.160,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.01.1904	SERVIMED COMERCIAL LTDA			R\$ 2.980,94	C	R\$ 20.541,60	R\$ 63.202,65	R\$ 42.661,05	C	R\$ 45.641,99	C
2.1.1.01.1907	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSP			R\$ 0,00	C	R\$ 2.695,99	R\$ 6.647,63	R\$ 3.951,64	C	R\$ 3.951,64	C
2.1.1.01.1909	SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICA			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 61.950,00	R\$ 61.950,00	C	R\$ 61.950,00	C
2.1.1.01.2002	TIDIMAR COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSP			R\$ 21.392,35	C	R\$ 17.245,69	R\$ 9.556,00	R\$ 7.689,69	D	R\$ 13.702,66	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
2.1.1.01.2201	VIVA COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS			R\$ 0,00	C	R\$ 39.180,00	R\$ 39.180,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.02.0001	3 PODERES COM			R\$ 0,00	C	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.02.0108	ALPINO LINHAS E AVIAMENTOS			R\$ 4.496,51	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 4.496,51	C
2.1.1.02.0110	ATINAIUR ANTONIO PIRES SAPPER			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 2.956,50	R\$ 2.956,50	C	R\$ 2.956,50	C
2.1.1.02.0306	CDMCENTRO DE DISTRIBUICAO DE MOVEIS			R\$ 782,00	D	R\$ 782,00	R\$ 1.564,00	R\$ 782,00	C	R\$ 0,00	C
2.1.1.02.0701	GF MAQUINAS E EQUIP P/ CONFECCAO			R\$ 2.248,50	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 2.248,50	C
2.1.1.02.0902	ILABEL COMERCIO			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 286,08	R\$ 286,08	C	R\$ 286,08	C
2.1.1.02.1002	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS			R\$ 0,00	C	R\$ 5.013,07	R\$ 7.710,07	R\$ 2.697,00	C	R\$ 2.697,00	C
2.1.1.02.1003	LATICRETE SOLEPOXY IND E COM DE RESINA			R\$ 0,00	C	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.02.1201	LOJA ELETRICA LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 1.782,24	R\$ 1.782,24	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.02.1302	MARLIM AZUL COM E TRANSP DE PETROLEO			R\$ 0,00	C	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.02.1303	MECALUX DO BRASIL SISTEMAS DE ARMAZENAGEM			R\$ 11.400,00	C	R\$ 11.407,60	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.02.1602	PAMPULHA ABASTECIMENTO DE AERONAVES			R\$ 0,00	C	R\$ 3.415,08	R\$ 5.688,36	R\$ 2.273,28	C	R\$ 2.273,28	C
2.1.1.02.1902	SOMA BH DISTRIB DE MATERIAIS			R\$ 584,45	C	R\$ 584,45	R\$ 256,65	R\$ 327,80	D	R\$ 256,65	C
2.1.1.02.1903	SOC COMERCIAL IRMAOS VILELA			R\$ 7.200,00	C	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	D	R\$ 2.400,00	C
2.1.1.02.1904	SP ODONTO DISTRIB DE PROD ODONTOLOGICOS			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 185,04	R\$ 185,04	C	R\$ 185,04	C
2.1.1.02.2401	WELTTEC COMERCIAL IMP E EXP			R\$ 10.952,00	C	R\$ 6.343,77	R\$ 867,77	R\$ 5.476,00	D	R\$ 5.476,00	C
2.1.1.03.0305	CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI			R\$ 671,57	C	R\$ 671,57	R\$ 0,00	R\$ 671,57	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.03.0600	FATHOS ASSESSORIA CONTABIL			R\$ 2.088,00	D	R\$ 2.088,00	R\$ 4.176,00	R\$ 2.088,00	C	R\$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**
 Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**
 Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
				R\$ 6.270,85	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 6.270,85	C
2.1.1.03.1801	RZ SISTEMAS LTDA										
	SIMPRO PUBLICACOES			R\$ 348,69	C	R\$ 348,69	R\$ 0,00	R\$ 348,69	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.03.1905	E										
	TELEPROCESSAMENTO			R\$ 0,00	C	R\$ 107,01	R\$ 107,01	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.03.2002	TERRAVIVA AMBIENTAL										
	BRASPRESS			R\$ 0,00	C	R\$ 1.016,72	R\$ 1.016,72	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.04.0200	TRANSPORTES										
	URGENTES LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 351,79	R\$ 351,79	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.04.1301	MOVVI LOGISTICA										
	TNT MERCURIO			R\$ 4.335,65	C	R\$ 4.335,85	R\$ 0,20	R\$ 4.335,65	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.04.2003	CARGAS E ENC EXPR										
	LTDA			R\$ 0,00	C	R\$ 446,41	R\$ 446,41	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.1.04.2004	TG TRANSP GERAIS E										
	DISTRIBUICAO			R\$ 4,70	C	R\$ 4,70	R\$ 4,28	R\$ 0,42	D	R\$ 4,28	C
2.1.3.01.0001	ISS A RECOLHER			R\$ 323.013,84	C	R\$ 464.709,23	145.116,25	R\$ 319.592,98	D	R\$ 3.420,86	C
2.1.3.01.0002	ICMS A REC			R\$ 219.993,38	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 219.993,38	C
2.1.3.01.0003	ICMS DIFAL A REC										
	IR NA FONTE			R\$ 1.363,20	C	R\$ 1.363,20	R\$ 843,73	R\$ 519,47	D	R\$ 843,73	C
2.1.3.01.0004	TRABALHO										
	ASSALARIADO - COD										
	0561			R\$ 34,02	C	R\$ 18,58	R\$ 1,57	R\$ 17,01	D	R\$ 17,01	C
2.1.3.01.0010	RET FONTE-										
	CSL/PIS/COFINS - COD			R\$ 21.432,76	C	R\$ 1.582,96	R\$ 1.123,02	R\$ 459,94	D	R\$ 20.972,82	C
	5952										
2.1.3.01.0011	PIS S/FATURAMENTO A			R\$ 98.920,33	C	R\$ 7.305,99	R\$ 5.183,18	R\$ 2.122,81	D	R\$ 96.797,52	C
	REC - COD 8109										
2.1.3.01.0012	COFINS			R\$ 74.750,36	C	R\$ 25.361,22	R\$ 282.546,01	R\$ 257.184,79	C	R\$ 331.935,15	C
	S/FATURAMENTO A										
	REC - COD 2172			R\$ 42.047,63	C	R\$ 14.739,95	R\$ 155.822,02	R\$ 141.082,07	C	R\$ 183.129,70	C
2.1.3.02.0001	IRPJ A RECOLHER -										
	COD 2089			R\$ 26.438,40	C	R\$ 35.372,53	R\$ 31.253,15	R\$ 4.119,38	D	R\$ 22.319,02	C
2.1.3.03.0001	CONTRIB SOCIAL A										
	RECOLHER (CSLL) -										
	COD 2372			R\$ 26.438,40	C	R\$ 35.372,53	R\$ 31.253,15	R\$ 4.119,38	D	R\$ 22.319,02	C
2.1.4.01.0001	SALARIOS E										
	ORDENADOS A PAGAR			R\$ 930,05	C	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 0,00	D	R\$ 930,05	C
2.1.4.01.0004	RETIRADAS PRO-										
	LABORE A PAGAR										

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
				R\$ 0,00	C	R\$ 1.265,67	R\$ 1.265,67	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.1.4.01.0006	FERIAS A PAGAR			R\$ 4.102,26	C	R\$ 7.958,97	R\$ 3.999,84	R\$ 3.959,13	D	R\$ 143,13	C
2.1.4.01.0007	RESCISAO CONTRATO DE TRABALHO A PAGAR			R\$ 59.161,38	C	R\$ 16.002,51	R\$ 13.424,08	R\$ 2.578,43	D	R\$ 56.582,95	C
2.1.4.02.0001	INSS A RECOLHER			R\$ 2.992,46	C	R\$ 2.992,46	R\$ 2.745,36	R\$ 247,10	D	R\$ 2.745,36	C
2.1.4.02.0002	FGTS A RECOLHER			R\$ 33.213,18	C	R\$ 3.467,54	R\$ 4.297,56	R\$ 830,02	C	R\$ 34.043,20	C
2.1.4.03.0001	PROVISAO P/FERIAS			R\$ 9.233,25	C	R\$ 963,97	R\$ 1.194,73	R\$ 230,76	C	R\$ 9.464,01	C
2.1.4.03.0002	PROVISAO P/INSS S/FERIAS			R\$ 2.657,04	C	R\$ 277,40	R\$ 343,82	R\$ 66,42	C	R\$ 2.723,46	C
2.1.4.03.0003	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS			R\$ 19.903,11	C	R\$ 1.083,61	R\$ 3.057,95	R\$ 1.974,34	C	R\$ 21.877,45	C
2.1.4.03.0004	PROVISAO P/13o SALARIO			R\$ 5.533,08	C	R\$ 301,24	R\$ 850,09	R\$ 548,85	C	R\$ 6.081,93	C
2.1.4.03.0005	PROVISAO P/INSS S/13o SALARIO			R\$ 1.592,26	C	R\$ 86,69	R\$ 244,62	R\$ 157,93	C	R\$ 1.750,19	C
2.1.4.03.0006	PROVISAO P/FGTS S/13o SALARIO			R\$ 451.834,17	C	R\$ 0,00	R\$ 10.421,00	R\$ 10.421,00	C	R\$ 462.255,17	C
2.1.7.02.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES			R\$ 255.640,31	C	R\$ 86.065,54	R\$ 852,14	R\$ 85.213,40	D	R\$ 170.426,91	C
2.1.8.02.0008	PARCELAMENTO ICMS PTA 1209436930082			R\$ 36.428,00	D	R\$ 0,00	R\$ 12.142,65	R\$ 12.142,65	C	R\$ 24.285,35	D
2.1.8.02.0009	(-) JRS/MULTA PARC ICMS A APROP			R\$ 100.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 100.000,00	C
2.3.1.01.0001	DANIEL MOEREIRA CAMPOS DE AMARAL			R\$ 4.527.234,72	C	R\$ 0,00	R\$ 8.256.420,47	R\$ 8.256.420,47	C	R\$ 12.783.655,19	C
2.3.1.04.0001	RESULTADO DO EXERCICIO			R\$ 3.781.192,10	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 3.781.192,10	C
2.3.1.04.0002	RESERVA LUCROS			R\$ 1.646.848,68	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.646.848,68	D
2.3.1.04.0003	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			R\$ 12.898.037,11	C	R\$ 15.047.504,41	R\$ 2.149.467,30	12.898.037,11	D	R\$ 0,00	C
3.1.1.01.0002	VENDAS A PRAZO			R\$ 441.240,27	D	R\$ 192.682,09	R\$ 633.922,36	R\$ 441.240,27	C	R\$ 0,00	C
3.1.2.01.0001	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS			R\$ 768.450,41	D	R\$ 136.880,60	R\$ 905.331,01	R\$ 768.450,41	C	R\$ 0,00	C
3.1.2.02.0001	(-) ICMS S/VENDAS			R\$ 10.412,34	D	R\$ 1.123,02	R\$ 11.535,36	R\$ 10.412,34	C	R\$ 0,00	C
3.1.2.02.0002	(-) PIS S/FATURAMENTO			R\$ 48.061,61	D	R\$ 5.183,18	R\$ 53.244,79	R\$ 48.061,61	C	R\$ 0,00	C
3.1.2.02.0003	(-) COFINS S/FATURAMENTO										

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
3.1.2.02.0006	(-) ICMS DIFAL EC 87/2015 - DESTINO			R\$ 75.608,24	D	R\$ 20.605,94	R\$ 96.214,18	R\$ 75.608,24	C	R\$ 0,00	C
3.2.2.01.0001	JUROS ATIVOS			R\$ 0,09	C	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,09	D	R\$ 0,00	C
3.2.2.01.0002	DESCONTOS OBTIDOS			R\$ 46,52	C	R\$ 166,09	R\$ 119,57	R\$ 46,52	D	R\$ 0,00	C
3.2.2.01.0003	JUROS S/IMPOSTOS RECUPERADOS			R\$ 190,96	C	R\$ 190,96	R\$ 0,00	R\$ 190,96	D	R\$ 0,00	C
3.2.2.01.0006	REND S/APLIC FINANC RENDA FIXA			R\$ 184,74	C	R\$ 298,77	R\$ 114,03	R\$ 184,74	D	R\$ 0,00	C
4.1.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS			R\$ 0,00	C	R\$ 4.142.263,93	R\$ 4.142.263,93	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0001	PRO-LABORE			R\$ 2.090,00	D	R\$ 1.045,00	R\$ 3.135,00	R\$ 2.090,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0002	SALARIO MENSAL			R\$ 70.660,80	D	R\$ 30.267,74	R\$ 100.928,54	R\$ 70.660,80	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0015	HORA EXTRA 95%			R\$ 773,73	D	R\$ 1.514,46	R\$ 2.288,19	R\$ 773,73	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0017	DSR S/HORA EXTRA			R\$ 148,79	D	R\$ 191,97	R\$ 340,76	R\$ 148,79	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0018	FERIAS			R\$ 4.776,56	D	R\$ 3.467,21	R\$ 8.243,77	R\$ 4.776,56	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0019	13o SALARIO			R\$ 892,88	D	R\$ 1.077,28	R\$ 1.970,16	R\$ 892,88	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0020	AVISO PREVIO INDENIZADO			R\$ 425,00	D	R\$ 0,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0028	INSS EMPRESA			R\$ 14.875,56	D	R\$ 6.863,43	R\$ 21.738,99	R\$ 14.875,56	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0029	INSS EMPRESA CONTR INDIV			R\$ 418,00	D	R\$ 209,00	R\$ 627,00	R\$ 418,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0030	INSS EMPRESA OUTRAS ENTIDADES			R\$ 4.313,92	D	R\$ 1.990,39	R\$ 6.304,31	R\$ 4.313,92	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0031	RAT			R\$ 1.487,55	D	R\$ 686,33	R\$ 2.173,88	R\$ 1.487,55	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0032	FGTS			R\$ 5.645,43	D	R\$ 2.745,36	R\$ 8.390,79	R\$ 5.645,43	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0033	FGTS S/ PROVISAO DE FERIAS			R\$ 513,39	D	R\$ 343,82	R\$ 857,21	R\$ 513,39	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0034	FGTS S/PROVISAO 13o SALARIO			R\$ 428,25	D	R\$ 244,62	R\$ 672,87	R\$ 428,25	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0035	FGTS MULTA RESCISORIA CONTRATO TRABALHO			R\$ 0,00	C	R\$ 542,15	R\$ 542,15	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
4.1.2.01.0036	VALE TRANSPORTE			R\$ 195,76	C	R\$ 295,52	R\$ 99,76	R\$ 195,76	D	R\$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
4.1.2.01.0037	TICKET REFEICAO			R\$ 5.933,00	D	R\$ 2.440,00	R\$ 8.373,00	R\$ 5.933,00	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.01.0049	PROVISAO P/13o SALARIO E ENCARGOS			R\$ 5.352,93	D	R\$ 3.057,95	R\$ 8.410,88	R\$ 5.352,93	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.01.0050	PROVISAO P/FERIAS E ENCARGOS			R\$ 6.417,23	D	R\$ 4.297,56	R\$ 10.714,79	R\$ 6.417,23	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.01.0051	INSS S/PROVISAO DE FERIAS			R\$ 1.783,99	D	R\$ 1.194,73	R\$ 2.978,72	R\$ 1.783,99	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.01.0052	INSS S/PROVISAO DE 13o SALARIO			R\$ 1.488,13	D	R\$ 850,09	R\$ 2.338,22	R\$ 1.488,13	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0002	FRETES E CARRETOS S/VENDAS			R\$ 21.013,43	D	R\$ 1.881,49	R\$ 22.894,92	R\$ 21.013,43	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0003	DESPS C/ASSESSORIA DE VENDAS			R\$ 731,40	D	R\$ 0,00	R\$ 731,40	R\$ 731,40	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0006	DESPS C/CONCORRENCIAS E LICITACOES			R\$ 523,47	D	R\$ 115,00	R\$ 638,47	R\$ 523,47	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0007	DESPS C/SERV CONSULTORIA DE CREDITO			R\$ 456,71	D	R\$ 448,12	R\$ 904,83	R\$ 456,71	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0009	DESPS C/VIAGENS E REPRESENTACOES			R\$ 24.090,68	D	R\$ 3.851,28	R\$ 27.941,96	R\$ 24.090,68	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0010	DESPS C/USO DE PLATAFORMA ELETRONICA			R\$ 6.038,49	D	R\$ 2.012,83	R\$ 8.051,32	R\$ 6.038,49	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0011	DESPS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			R\$ 21.133,98	D	R\$ 17.720,43	R\$ 38.854,41	R\$ 21.133,98	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0014	DESPS C/MAT E UTENSILIOS DE CONFECCAO			R\$ 6.545,86	D	R\$ 0,00	R\$ 6.545,86	R\$ 6.545,86	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.02.0016	BONIFICACAO EM MERCAD CONCEDIDAS			R\$ 102,33	D	R\$ 49,85	R\$ 152,18	R\$ 102,33	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.03.0001	ALUGUEIS			R\$ 14.144,19	D	R\$ 6.731,56	R\$ 20.875,75	R\$ 14.144,19	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.03.0003	ENERGIA ELETRICA			R\$ 2.421,36	D	R\$ 1.307,61	R\$ 3.728,97	R\$ 2.421,36	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.03.0004	AGUA E ESGOTO			R\$ 714,14	D	R\$ 444,40	R\$ 1.158,54	R\$ 714,14	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.03.0005	TELECOMUNICACOES			R\$ 732,03	D	R\$ 390,52	R\$ 1.122,55	R\$ 732,03	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.03.0006	INTERNET			R\$ 760,00	D	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00	R\$ 760,00	c	R\$ 0,00	c
4.1.2.03.0008	HONORARIOS PJ			R\$ 4.176,00	D	R\$ 4.876,00	R\$ 9.052,00	R\$ 4.176,00	c	R\$ 0,00	c

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Data de Emissão: 27/07/2021 12:52:33

Competência: 09/2020

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
4.1.2.03.0011	CONSERVACAO E LIMPEZA			R\$ 0,00	C	R\$ 32,94	R\$ 32,94	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0012	SERVICOS PRESTADOS - PJ			R\$ 11.003,40	D	R\$ 3.240,00	R\$ 14.243,40	R\$ 11.003,40	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0013	CORREIOS E MALOTES			R\$ 6.972,53	D	R\$ 2.069,81	R\$ 9.042,34	R\$ 6.972,53	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0014	MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 6.034,88	D	R\$ 2.614,99	R\$ 8.649,87	R\$ 6.034,88	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0016	LOCACOES DIVERSAS			R\$ 0,00	C	R\$ 379,77	R\$ 379,77	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0017	MANUTENCAO SISTEMAS			R\$ 1.120,26	D	R\$ 1.120,26	R\$ 2.240,52	R\$ 1.120,26	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0018	BEM NATUREZA PERMANENTE DE CURTA DURACAO			R\$ 38.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0019	MANUTENCAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS			R\$ 1.285,00	D	R\$ 0,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0020	MANUTENCAO DE VEICULOS			R\$ 740,00	D	R\$ 826,00	R\$ 1.566,00	R\$ 740,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0021	MATERIAL EMBALAGEM			R\$ 1.016,40	D	R\$ 358,20	R\$ 1.374,60	R\$ 1.016,40	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0022	MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE			R\$ 3.585,91	D	R\$ 1.030,25	R\$ 4.616,16	R\$ 3.585,91	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0027	CONDUCAO URBANA E ESTACIONAMENTO			R\$ 1.422,00	D	R\$ 855,00	R\$ 2.277,00	R\$ 1.422,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0028	MANUTENCAO E CONSERVACAO IMOVEL LOCADO			R\$ 0,00	C	R\$ 10.755,42	R\$ 10.755,42	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0029	LANCHES E REFEICOES			R\$ 522,51	D	R\$ 0,00	R\$ 522,51	R\$ 522,51	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0030	DESPS C/CESSAO DE DIREITO DE USO			R\$ 259,80	D	R\$ 132,66	R\$ 392,46	R\$ 259,80	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.03.0042	HONORARIOS JURIDICOS			R\$ 4.250,00	D	R\$ 4.235,45	R\$ 8.485,45	R\$ 4.250,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.04.0001	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS			R\$ 0,00	C	R\$ 2.296,53	R\$ 2.296,53	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
4.1.2.04.0002	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS			R\$ 311,43	D	R\$ 0,00	R\$ 311,43	R\$ 311,43	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.04.0003	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS			R\$ 5.236,89	D	R\$ 3.514,32	R\$ 8.751,21	R\$ 5.236,89	C	R\$ 0,00	C
4.1.2.04.0012	ICMS - DESPESA			R\$ 3.136,46	D	R\$ 375,57	R\$ 3.512,03	R\$ 3.136,46	C	R\$ 0,00	C

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Data de Emissão: **27/07/2021 12:52:33**

Competência: **09/2020**

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
4.1.2.05.0002	MULTAS - ENTREGAS DE DECLARACOES			R\$ 6.197,16	D	R\$ 0,00	R\$ 6.197,16	R\$ 6.197,16	C	R\$ 0,00	C
4.1.3.01.0001	TARIFAS BANCARIAS			R\$ 4.765,79	D	R\$ 1.120,29	R\$ 5.886,08	R\$ 4.765,79	C	R\$ 0,00	C
4.1.3.01.0002	JUROS DE MORA			R\$ 2.659,74	D	R\$ 1.496,96	R\$ 4.156,70	R\$ 2.659,74	C	R\$ 0,00	C
4.1.3.01.0004	JUROS/MULTA S/IMPOSTOS E CONTRIBUICOES			R\$ 28.432,80	D	R\$ 20.885,08	R\$ 49.317,88	R\$ 28.432,80	C	R\$ 0,00	C
4.1.3.01.0006	JUROS S/EMPRESTIMOS			R\$ 0,03	D	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 0,03	C	R\$ 0,00	C
4.1.3.01.0009	DESCONTOS CONCEDIDOS			R\$ 10,00	D	R\$ 10,57	R\$ 20,57	R\$ 10,00	C	R\$ 0,00	C
4.1.4.02.0001	PERDAS/ROUBOS/DETE RIORACAO MERCADORIAS			R\$ 10.889,88	D	R\$ 3.286,85	R\$ 14.176,73	R\$ 10.889,88	C	R\$ 0,00	C
4.1.5.01.0001	CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO			R\$ 0,00	C	R\$ 155.666,71	R\$ 155.666,71	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
4.1.5.02.0001	IRPJ PROVISIONADO			R\$ 0,00	C	R\$ 282.271,64	R\$ 282.271,64	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
5.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO			R\$ 0,00	C	R\$ 15.048.455,84	R\$ 15.048.455,84	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C




Presidente: _____

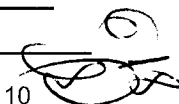
Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

619

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/09/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

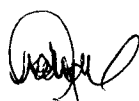
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 2.565.893,23	R\$ 6.811.395,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.565.761,91	R\$ 6.810.138,18
RECEITAS COMERCIAIS		R\$ 3.058.261,37	R\$ 10.696.413,13
VENDAS		R\$ 3.058.261,37	R\$ 10.696.413,13
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (492.499,46)	R\$ (3.886.274,95)
(-) (-) DEVOLUCOES		R\$ (3.184,42)	R\$ (2.724.120,43)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (489.315,04)	R\$ (1.162.154,52)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 131,32	R\$ 1.257,75
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 52,98	R\$ 401,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 52,98	R\$ 401,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 78,34	R\$ 856,29
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 78,34	R\$ 856,29
(-) DESPESAS		R\$ (1.578.628,20)	R\$ (2.782.361,90)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.578.628,20)	R\$ (2.782.361,90)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.208.033,31)	R\$ (1.926.744,67)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (1.208.033,31)	R\$ (1.926.744,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (262.900,38)	R\$ (568.469,32)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (148.626,48)	R\$ (165.778,97)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (50.377,41)	R\$ (129.024,49)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (61.961,01)	R\$ (268.838,21)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.632,98)	R\$ (4.827,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.446,09)	R\$ (41.687,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.446,09)	R\$ (41.687,32)
(-) OUTRAS DE PESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.152,03)	R\$ (5.918,87)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.152,03)	R\$ (5.918,87)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R\$ (88.096,39)	R\$ (239.541,72)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (32.994,85)	R\$ (86.099,06)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (55.101,54)	R\$ (153.442,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 987.265,03	R\$ 4.029.034,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 6.811.395,93	R\$ 3.252.381,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.810.138,18	R\$ 3.251.356,78
RECEITAS COMERCIAIS		R\$ 10.696.413,13	R\$ 5.256.103,49
VENDAS		R\$ 10.696.413,13	R\$ 5.256.103,49
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.886.274,95)	R\$ (2.004.746,71)
(-) (-) DEVOLUCOES		R\$ (2.724.120,43)	R\$ (1.276.961,47)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (1.162.154,52)	R\$ (727.785,24)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.257,75	R\$ 1.024,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 401,46	R\$ 1.024,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 401,46	R\$ 1.024,88
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 856,29	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (2.782.361,90)	R\$ (2.754.180,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.782.361,90)	R\$ (2.754.180,97)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.926.744,67)	R\$ (1.987.434,51)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (1.926.744,67)	R\$ (1.987.434,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (568.469,32)	R\$ (530.648,06)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (165.778,97)	R\$ (181.646,25)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (129.024,49)	R\$ (113.657,58)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (268.838,21)	R\$ (216.912,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.827,65)	R\$ (18.431,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (41.687,32)	R\$ (105.807,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (41.687,32)	R\$ (105.807,80)
(-) OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.918,87)	R\$ (13.736,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.918,87)	R\$ (13.736,55)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R\$ (239.541,72)	R\$ (116.554,05)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (86.099,06)	R\$ (42.973,51)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (153.442,66)	R\$ (73.580,54)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.029.034,03	R\$ 498.200,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICOM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 3.252.381,66	R\$ 13.362.284,33
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.251.356,78	R\$ 13.361.628,42
RECEITAS COMERCIAIS		R\$ 5.256.103,49	R\$ 15.047.504,41
VENDAS		R\$ 5.256.103,49	R\$ 15.047.504,41
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.004.746,71)	R\$ (1.685.875,99)
(-) (-) DEVOLUCOES		R\$ (1.276.961,47)	R\$ (633.922,36)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (727.785,24)	R\$ (1.051.953,63)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.024,88	R\$ 655,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.024,88	R\$ 655,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.024,88	R\$ 655,91
(-) DESPESAS		R\$ (2.754.180,97)	R\$ (5.105.863,86)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.754.180,97)	R\$ (5.105.863,86)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.987.434,51)	R\$ (4.142.263,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (1.987.434,51)	R\$ (4.142.263,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (530.648,06)	R\$ (452.103,59)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (181.646,25)	R\$ (183.414,47)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (113.657,58)	R\$ (106.679,51)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (216.912,85)	R\$ (140.941,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.431,38)	R\$ (14.871,20)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.197,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (105.807,80)	R\$ (59.381,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (105.807,80)	R\$ (59.381,26)
(-) OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.736,55)	R\$ (14.176,73)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.736,55)	R\$ (14.176,73)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R\$ (116.554,05)	R\$ (437.938,35)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (42.973,51)	R\$ (155.666,71)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (73.580,54)	R\$ (282.271,64)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 498.200,69	R\$ 8.256.420,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

629

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 31.000.021,03	R\$ 5.680.586,79
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 31.000.021,03	R\$ 5.680.586,79
(-) DEDUÇÕES		R\$ (7.576.897,65)	R\$ (607.141,20)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.635.004,26)	R\$ (200.607,33)
(-) ICMS S/FATURAMENTO		R\$ (2.579.943,81)	R\$ (354.769,40)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (64.456,02)	R\$ (9.218,33)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (297.493,56)	R\$ (42.546,14)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 23.423.123,38	R\$ 5.073.445,59
(-) CMV		R\$ (8.056.443,11)	R\$ (2.328.364,63)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.056.443,11)	R\$ (2.328.364,63)
LUCRO BRUTO		R\$ 15.366.680,27	R\$ 2.745.080,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.451.890,37)	R\$ (944.069,79)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (530.839,69)	R\$ (194.550,54)
(-) 13º SALARIO		R\$ (3.695,07)	R\$ (30.072,68)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (199,50)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE FGTS		R\$ (26.168,90)	R\$ (9.496,79)
(-) ENCARGOS DE INSS		R\$ (86.705,72)	R\$ (37.994,23)
(-) FERIAS		R\$ (16.142,41)	R\$ (21.012,79)
(-) INDENIZACOES		R\$ (425,00)	R\$ (118,08)
(-) PRO-LABORE		R\$ (9.399,00)	R\$ (3.135,00)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R\$ (21.877,48)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (22.998,55)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO FGTS S/FERIAS/13º SAL		R\$ (3.590,08)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO INSS S/FERIAS/13º SAL		R\$ (12.475,53)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (296.586,30)	R\$ (88.431,29)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (31.495,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 918,85	R\$ (2.167,90)
(-) BONIFICAÇÕES ENVIADAS		R\$ (0,00)	R\$ (121,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (921.050,68)	R\$ (749.519,25)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.481,07)	R\$ (2.394,03)
(-) ALUGUEIS		R\$ (70.031,17)	R\$ (24.669,34)
(-) BENS PERMANENTES N/IMOBILIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: **01/10/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Número de Ordem do Livro: **5**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BRINDES		R\$ (44.553,15)	R\$ (342,23)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (43.350,39)	R\$ (152.335,22)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (29.424,12)	R\$ (6.780,27)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (14.560,23)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.995,38)	R\$ (4.344,64)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (88,78)	R\$ (0,00)
(-) EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.241,43)
(-) FESTA DE CONFRATERNIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (10.787,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (70.165,65)	R\$ (47.870,07)
(-) INTERNET		R\$ (6.722,79)	R\$ (5.639,72)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (694,19)	R\$ (17.861,26)
(-) LOCACAO DE BENS MOVEIS		R\$ (5.326,81)	R\$ (23.022,74)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (69.020,99)	R\$ (98.936,67)
(-) MATERIAL DE USO/CONSUMO		R\$ (103.158,43)	R\$ (30.820,35)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (12.066,06)	R\$ (1.827,40)
(-) MULTAS		R\$ (6.291,16)	R\$ (3.308,00)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (13.046,35)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (18.115,47)	R\$ (6.401,27)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.095,60)	R\$ (6.582,63)
(-) REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (79,00)
(-) SERVICOS ADVOCATICIOS		R\$ (15.877,45)	R\$ (5.530,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (24.390,00)	R\$ (10.518,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.640,35)
(-) SERVICOS DE ENGENHARIA		R\$ (0,00)	R\$ (11.400,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (246.067,47)	R\$ (174.328,65)
(-) SERVICOS PROG E PROC DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.750,18)
(-) TREINAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.416,00)
(-) UNIFORMES/VESTUARIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.332,50)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (135.134,55)	R\$ (41.698,22)
(-) VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.055,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (206.854,19)	R\$ (8.118,99)
(-) BANCARIAS		R\$ (31.603,62)	R\$ (3.494,61)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (58,86)	R\$ 22,74
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (175.191,71)	R\$ (4.647,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (42.040,51)	R\$ (4.179,13)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (298,64)
(-) IOF		R\$ (22,19)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS CARTORIAS		R\$ (5.170,41)	R\$ (304,00)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (721,93)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (19.319,00)	R\$ (531,20)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (5.419,35)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (11.387,63)	R\$ (3.045,29)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 13.665.895,20	R\$ 1.788.713,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 13.665.895,20	R\$ 1.788.713,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.665.895,20	R\$ 1.788.713,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 3

Empresa: **MEDICOM EIRELI**
 Inscrição: 22.635.177/0001-05
 Endereço: Rua GUANABARA, 165, ARVOREDO II, CONTAGEM/MG, CEP 32113-505
 Período: 01/10/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 31600388587 Data: 12/06/2015

Página: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 03/08/2021
 Hora: 17:05:24

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.751.779,72 + 228.445,02	10,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.016,16 + -26.390,82	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.751.779,72	10,44
	Passivo Circulante	1.030.016,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.751.779,72 - 2.080.710,96	8,42
	Passivo Circulante	1.030.016,16	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	6.712.327,32	6,52
	Passivo Circulante	1.030.016,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.652.914,80	11,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.016,16 + -26.390,82	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.016,16 + -26.390,82	0,09
	Patrimônio Líquido	10.649.289,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.016,16 + -26.390,82	0,09
	Passivo Total	11.652.914,80	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.030.016,16	0,10
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	10.649.289,46 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.016,16 + -26.390,82	0,09
	Ativo	11.652.914,80	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	10.649.289,46	10,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.016,16 + -26.390,82	

MEDICOM EIRELI, empresa com atividade de distribuição hospitalar, inscrição Estadual nº 002.573.559.0006, apresenta na forma da Lei, a situação financeira da empresa conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2020, conforme índices acima:

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
 AMARAL:09825887630

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL em 04/08/2021 às 15:58:02. O conteúdo deste documento é válido por 15 dias. Para mais informações consulte o endereço eletrônico: https://selodigital.tjpb.jus.br

PETERSON SOARES DE FREITAS
 RISTORIS:05205871628

Assinado de forma digital por PETERSON SOARES DE FREITAS RISTORIS em 05/08/2021 às 16:28:00. Os dados do documento são: 2021.08.04.08.20.24 - 03:00'

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 098.258.876-30

PETERSON SOARES DE FREITAS RISTORIS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG09706306
 CPF: 052.058.716-28

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 16:03:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105590408213871516023>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105590408213871516023-1
 Data: 04/08/2021 15:58:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW56899-VQNM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



626
D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600388587	CNPJ 22.635.177/0001-05
NOME EMPRESARIAL MEDICOM EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 30/09/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22635177000105	MEDICOM EIRELI: 22635177000105	714782112696272309 3	16/11/2020 a 16/11/2021	Sim
Contador	17574307687	ROBERTO SANTOS TEOBALDO: 17574307687	637121360746989086 3	15/05/2019 a 15/05/2022	Não

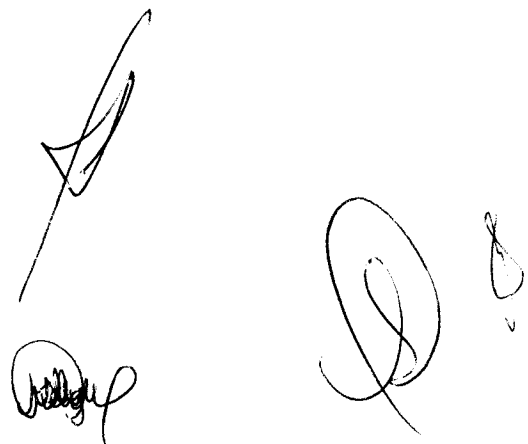
NÚMERO DO RECIBO:

25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.
6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2021 às 12:43:26
73.57.81.10.84.30.23.91
93.DD.92.23.D4.38.E4.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



627
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600388587	CNPJ 22.635.177/0001-05
NOME EMPRESARIAL MEDICOM EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO G	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22635177000105	MEDICOM EIRELI:22635177000105	714782112696272309 3	16/11/2020 a 16/11/2021	Sim
contador	05205871628	PETERSON SOARES DE FREITAS RISTORIS:05205871628	550566066865202147 3	16/06/2020 a 16/06/2023	Não

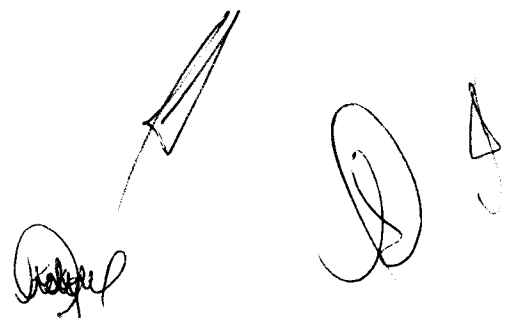
NÚMERO DO RECIBO:

C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.
AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2021 às 22:18:26
A5.B4.89.7F.97.1B.09.C7
56.89.94.A9.CC.24.5F.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



628

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEDICOM EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 22.635.177/0001-05
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

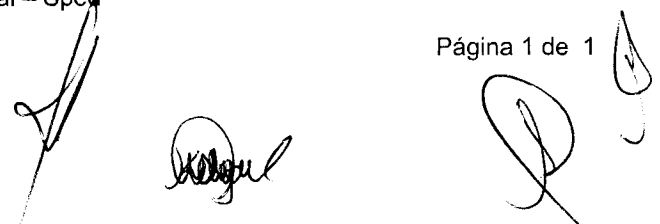
Nome Empresarial MEDICOM EIRELI
NIRE 31600388587
CNPJ 22.635.177/0001-05
Número de Ordem 3
Natureza do Livro DIARIO
Município Contagem
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 30/09/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 37226

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDICOM EIRELI
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 37226
Data de início 01/01/2020
Data de término 30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.91.81.19.39.EC.A8.05.E6.38.5A.E7.6B.09.D2.80.98.88.CE.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.8 do Visualizador



639

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **MEDICOM EIRELI**
Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 22.635.177/0001-05
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDICOM EIRELI
NIRE 31600388587
CNPJ 22.635.177/0001-05
Número de Ordem 5
Natureza do Livro LIVRO G
Município CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/06/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12690

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDICOM EIRELI
Natureza do Livro LIVRO G
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12690
Data de início 01/10/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.99.5A.BA.D0.77.2E.19.5B.3D.51.73.AD.7E.62.89.33.1B.B1.43-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.8 do Visualizador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.635.177/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDICOM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCOM	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 32.113-505	BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO II	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MEDCOM.COM.BR	TELEFONE (31) 3333-5699
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **09:57:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.635.177/0001-05
NOME EMPRESARIAL: MEDICOM EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

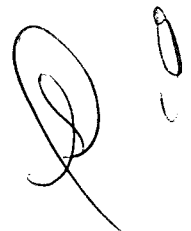
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MEDCOMPANY PARTICIPACOES LTDA
Qualificação: 78-Titular Pessoa Jurídica Domiciliada no Brasil
Nome do Repres. Legal: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL **Qualif. Rep. Legal:** 17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2022 às 09:58 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

632

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICOM EIRELI
CNPJ: 22.635.177/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:05 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **9E45.AD8B.7E14.0BBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

633


Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.635.177/0001-05

Razão Social: MEDICOM EIRELI

Endereço: R. GUANABARA 165 / ARVOREDO 2A SECAO / CONTAGEM / MG / 32113-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2022 a 13/04/2022

Certificação Número: 2022031510385265210653

Informação obtida em 15/03/2022 10:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





634

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MEDICOM EIRELI

CPF/CNPJ nº: 22.635.177/0001-05

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 1710
Data de emissão.....: 05/01/2022
Data de validade.....: 05/04/2022
Controle de autenticidade: 522771346522771


Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/01/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/04/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: MEDICOM EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002573559.00-06	CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GUANABARA		NÚMERO: 165
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ARVOREDO II	CEP: 32113505
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000517389939		

636

PREVENIR Medicina e Segurança do Trabalho

PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

NORMA REGULAMENTADORA Nº 7 PORTARIA 3214/78 MTE
Alterada pela Portaria SPRT nº 6.734 de 09 de março de 2020

Emissão do documento: 04/02/2022
Empresa: MEDICOM EIRELI



PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

637
S

Índice

IDENTIFICAÇÃO	3
CONTROLE DE REVISÕES	3
DOCUMENTO BÁSICO DO PCMSO	4
DAS RESPONSABILIDADES	4
DIREITOS E DEVERES (NORMA REGULAMENTADORA Nº 1).....	4
PLANEJAMENTO.....	5
CONCLUSÃO	7
PRIMEIROS SOCORROS	7
VIGILANCIA EM SAUDE	9
PLANO DE EMERGÊNCIA	11
DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	12
RELATORIO DE EXAMES DO PCMSO	13
PLANOS DE AÇÕES ESPECÍFICAS.....	16
AUTORIZAÇÃO PARA MÉDICOS REALIZAREM OS EXAMES DO PCMSO	22
CRONOGRAMA DE AÇÕES	23
ANEXO - PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DE PANDEMIA COVID-19.....	24

PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

638
D

IDENTIFICAÇÃO			
Empresa MEDICOM EIRELI			
Endereço Rua Guanabara , 165		Complemento	CNPJ 22.635.177/0001-05
CEP 32113-505	Cidade Contagem	Bairro Arvoredo 2ª Seção	UF MG
CNAE 4644-3/01	Grau de Risco 2	Descrição CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	

CONTROLE DE REVISÕES

DATA	TIPO DE ALTERAÇÃO
04/02/2022	1ª REAVALIAÇÃO

639
2

DOCUMENTO BÁSICO DO PCMSO

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo fornecer informações e propor ações para o desenvolvimento do **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** na organização com o intuito de **proteger e preservar** a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos descritas no Programa de Gerenciamento de Riscos - **PGR**, em consonância com o prescrito na Norma Regulamentadora nº 7 da Portaria MTb 3.214/78, com nova redação dada pela Portaria SEPRT nº 6.734, de 09 de março de 2020.

DIRETRIZES

Elaborar e implantar ações que priorizem a **prevenção** da saúde do trabalhador quer no nível **primário, secundário** ou **terciário**. Utilizando-se, para isto, o controle epidemiológico, ou seja, o estudo das relações que determinam a frequência e distribuição de um processo ou doença, estabelecendo um roteiro mínimo que possibilite a análise de dados, a elaboração de estatísticas e o estabelecimento de condutas que visem preservar a saúde do trabalhador.

A **nível primário**, o **PCMSO** tem como meta a **PRESERVAÇÃO** da saúde dos trabalhadores, na detecção antecipada dos riscos ocupacionais e da maneira como estes podem interferir na homeostase do indivíduo, orientando a melhor conduta para anulá-los, se possível, ou minimizá-los sempre.

A **nível secundário**, o **PCMSO** busca a **PROTEÇÃO** da saúde dos trabalhadores frente aos agravos sofridos no ambiente de trabalho, orientando-os a respeito dos comportamentos nocivos à saúde e de patologias de evolução aguda e crônica.

A **nível terciário**, o **PCMSO** tem como objetivo final a **REABILITAÇÃO** daqueles trabalhadores que tiveram algum comprometimento da saúde, sempre com o objetivo de recuperá-los o mais rápido possível e com o menor grau de sequelas possíveis.

De acordo com o subitem 7.3.2 da NR 7, são diretrizes do **PCMSO**:

- rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- subsidiar ações de readaptação profissional;
- controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao empregador:

- garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

DIREITOS E DEVERES (NORMA REGULAMENTADORA Nº 1)

1) Cabe ao empregador:

- cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- informar aos trabalhadores:
 - os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;

PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

640

- III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e
- IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. adoção de medidas de proteção individual.

2) Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

PLANEJAMENTO

Objetivo: Promoção e preservação da saúde do conjunto de trabalhadores da empresa.

População Alvo: Todos os trabalhadores da empresa admitidos como empregados.

Desenvolvimento: Realização obrigatória dos Exames Médicos:

1. Admissional;
2. Periódico;
3. De retorno ao trabalho;
4. De mudança de riscos ocupacionais;
5. Demissional

As ações do PCMSO serão desenvolvidas através de:

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

Nível de Atuação Primário - Ênfase: Prevenção a Saúde

Tipo de Exame: Exame Admissional:

População Alvo: Todos os novos trabalhadores admitidos como empregados e/ou estagiários, antes que assumam as atividades laborais.

Objetivos: Indicação de aptidão do candidato ao emprego, levando-se em consideração a função proposta, os riscos ocupacionais ao cargo pretendido, atividades críticas a serem exercidas, o ambiente de trabalho e o horário de trabalho.

Execução: Avaliação clínica constando de anamnese clínica ocupacional, exame físico e exames complementares quando indicados, mesmo que não estejam diretamente relacionados aos agentes potencialmente nocivos relacionados à função pretendida, mas estejam correlacionados à uma melhor avaliação médica.

Metas: 100% dos empregados admitidos.

Nível de Atuação Secundário - Ênfase: Proteção à Saúde

Tipo de exame: Exames periódicos:

População alvo: Todos os empregados da empresa.

Objetivos: Avaliação das condições de saúde física e mental de cada empregado e a aptidão para o cargo que exerce na empresa.

Execução: Avaliação médica mediante anamnese clínica e ocupacional, exame físico e exames complementares de acordo com os riscos ocupacionais identificados no PGR e avaliações para o desempenho de atividades críticas como as definidas na NR7 e neste documento.

5

PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

641
D

Meta: realizar exames de 100% do efetivo de trabalhadores conforme periodicidade estabelecida na **NR 7**.

Tipo de Exame: Retorno ao Trabalho

População Alvo: Empregado afastado do trabalho por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias devido à doença ou acidente do trabalho, de natureza ocupacional ou não.

Objetivos: Avaliar as condições de saúde do empregado para o retorno às suas atividades laborais, atividades críticas e riscos ocupacionais, considerando a causa que motivou seu afastamento.

Execução: Exame clínico, anamnese e exame físico com atenção especial para a patologia que motivou o afastamento. Solicitação de exames complementares e/ou relatórios médicos que se fizerem necessários para uma melhor avaliação clínica.

O exame será realizado **antes** que o empregado reassuma suas funções.

A avaliação médica deve definir a necessidade de **retorno gradativo ao trabalho**.

Meta: 100% dos empregados que retornarem ao trabalho após afastamento por um período igual superior a 30 (trinta) dias.

Tipo de exame: Mudança de risco ocupacional:

População Alvo: Empregados submetidos à mudança de exposição a riscos ocupacionais ou aqueles que irão desempenhar **atividades críticas** tais como: operação de equipamento móvel, trabalho em altura, trabalho em espaço confinado, trabalho com alta voltagem.

Objetivo: Realizar avaliação através de exame clínico e exames complementares de acordo com as especificações da NR 7 ou aqueles solicitados à critério do médico do trabalho.

Execução: Exame clínico e complementares que se fizerem necessários para avaliação médica do empregado, verificando sua condição de saúde para exposição aos novos riscos ocupacionais ou às novas atividades.

Meta: 100% dos empregados remanejados.

Tipo de exame: Demissional:

População Alvo: Empregados que estejam se desligando da empresa. O exame deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado de acordo com as especificações contidas na NR7.

Objetivo: Avaliar as condições de saúde do empregado levando-se em consideração a função exercida e os riscos ocupacionais.

Execução: Avaliação médica através de anamnese clínica e ocupacional, exame físico e exames complementares que se fizerem necessários.

Meta: 100% dos empregados demitidos.

Programa de Educação para Saúde - Nível de Atuação Primário - Ênfase: Prevenção a Saúde

População Alvo: Todos os empregados da empresa.

Objetivos: Conscientização sobre as medidas preventivas de saúde, erradicação de hábitos nocivos à saúde, tais como o tabagismo, alcoolismo, etc.

Execução: Informações e orientações individuais, durante os exames de Medicina Ocupacional ou consultas médicas. Através de informativos periódicos e folhetos educativos.

Palestras sobre doenças e hábitos nocivos à saúde, fornecendo orientações de prevenção e/ou tratamento. Atendendo cronograma acertado com a empresa.

Meta: Promover campanhas anuais, fornecer informações e orientações aos empregados durante o decorrer do ano.

Controle Médico dos Portadores de Doenças Crônicas - Nível Secundário - Ênfase: Proteção à Saúde

População alvo: Empregados portadores de doenças crônicas, tais como Hipertensão arterial, Diabetes mellitus, cardiopatias, pneumopatias, doenças osteomusculares degenerativas etc. identificadas nos exames médicos ocupacionais ou exames médicos por marcação espontânea.

Objetivos: Identificação dos portadores de doenças crônicas, controle das doenças, orientação de medidas de ordem preventiva, modificação de hábitos nocivos à saúde.

Execução: Encaminhamento para consultas médicas periódicas de acordo com a necessidade de cada caso. Acompanhamento através dos exames ocupacionais e de relatórios médicos especializados.

Meta: Controle de 100 % dos empregados portadores de doenças crônicas.

Controle Médico de Portadores de Doença Ocupacional - Nível Terciário - Ênfase: Reabilitação

População alvo: Empregados portadores de Doença Ocupacional.

Objetivos: Impedir o agravamento da doença profissional.

Fazer o acompanhamento do empregado acometido, orientando-o sobre a evolução e medidas preventivas. Manter o empregado em suas atividades laborais, providenciando a mudança de função ou seu afastamento do trabalho, conforme indicação de cada caso.

Execução: Detecção através dos exames médicos ocupacionais e durante as consultas de marcação espontânea.

643
D

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

		Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis. Luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos. Resíduos provenientes das áreas administrativas.
GRUPO E		Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: agulhas, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, tubos capilares, Ponteiros de micropipetas, Lâminas e laminula. Utensílios e embalagens de vidro quebrados e outros similares.

TABELA 02: UNIDADE GERADORA

Unidade Geradora	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E
Distribuidora Medicom Eireli	X	X		X	X

Os resíduos de produtos e de insumos farmacêuticos são pertencentes ao Grupo B, especificamente ao subgrupo B2. As embalagens secundárias não contaminadas pelo

[Handwritten signatures]

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

produto devem ser fisicamente descaracterizadas e acondicionadas como Resíduo do Grupo D, podendo ser encaminhadas para processo de reciclagem junto aos outros resíduos pertencentes a este grupo.

São produzidos 57 (KG) por mês de resíduos do grupo D na distribuidora, estes são acondicionados de acordo com as orientações dos serviços locais de limpeza urbana, utilizando-se sacos impermeáveis, contidos em recipientes e recebem identificação. Os resíduos deste grupo destinados à reciclagem ou reutilização correspondem a 12 (KG) do valor total. São identificados e armazenados em paletes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº. 275/2001, e símbolos de tipo de material reciclável.

- I. Azul – PAPÉIS
- II. Amarelo - METAIS
- III. Verde - VIDROS
- IV. Vermelho - PLÁSTICOS
- V. Marrom - RESÍDUOS ORGÂNICOS

Para os demais resíduos do Grupo D, deve ser utilizada a cor cinza no recipiente.

5.2.1.1.3 QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS POR GRUPO:

GRUPO A – VOLUME DIÁRIO

GRUPO B – VOLUME DIÁRIO

GRUPO D – VOLUME DIÁRIO

GRUPO E – VOLUME DIÁRIO

644
D

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

TABELA 03: CARACTERÍSTICAS E QUANTIFICAÇÃO

GRUPO	CONTENEDOR	RECIPIENTE	QTD MENSAL (KG)	RECOLHIMENTO
A	Lixeira plástica com pedal e identificação de lixo infectante impressa	Saco plástico branco leitoso com identificação de lixo infectante impressa	1,0	Especializado
B	Prateleira identificada, fora da área de comercialização	Embalagem original	8,0	Especializado
D	Lixeira plástica com pedal	Saco plástico preto	45,0	Público
D (Recicláveis)	Paletes	Embalagem original	12,0	Catador informal
E	Caixas do tipo Descarpac®	Embalagem original	1,0	Especializado

5.2.1.1.4 SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS E ACONDICIONAMENTO

A segregação dos RSS consiste na separação ou seleção apropriada dos resíduos, em sua unidade geradora. Os Grupos A, B, D e E devem ser separados, no momento e no local de

645

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

sua unidade geradora na distribuidora em recipientes recomendados e identificados de acordo com as normas técnicas para cada grupo e RSS.

TABELA 04: ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

CLASSES	ACONDICIONAMENTO
Grupo A - Biológicos	Após tratamento e resfriamento, na sala de lavagem do laboratório Microbiológico, o saco plástico contendo resíduo descontaminado por autoclavagem deve ser acondicionado em caixas do tipo Descarpack [®] , de capacidade adequada, acondicionada em saco plástico branco leitoso com identificação de lixo infectante impresso, não sendo realizado o seu esvaziamento para reaproveitamento.
Grupo B – Químico	Serão acondicionados em recipiente rígido e estanque com tampa de fechamento hermético, compatíveis com as características físico-químicas do resíduo descartado. Na distribuidora, os resíduos do Grupo B são conservados em suas embalagens originais e acondicionados em uma prateleira sinalizada como medicamentos vencidos e impróprios para comércio
Grupo D – Comum	Serão acondicionados em sacos plásticos de cor preta ou azul clara, disposto em lixeiras plásticas com pedal e tampa. Já os resíduos recicláveis são armazenados em paletes.

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Grupo E – Riscos Mecânicos

Após geração, e tratamento, se aplicável (no caso de recipientes de vidro intactos que continham reagentes), os resíduos perfurocortantes (frascos de vidro, vidrarias, ampolas, lâminas, laminulas, seringas com agulhas, etc.) devem ser acondicionados em caixas do tipo Descarpac® de capacidade adequada, não sendo realizado o seu esvaziamento para reaproveitamento. Os coletores devem ser substituídos quando atingirem 3/4 de sua capacidade ou o nível de preenchimento alcançar 5 cm de distância da boca do recipiente. As caixas de perfurocortantes devem ser acondicionadas em saco plástico branco leitoso identificada como resíduo infectante.

5.2.1.1.5 MINIMIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

A minimização consiste na redução, na reutilização, na recuperação, ou na reciclagem dos RSS.

Não haverá minimização dos resíduos do Grupo A, B e E na distribuidora, apenas do grupo D.

5.2.1.1.6 TRATAMENTO PRÉVIO DOS RESÍDUOS

Grupo A (Resíduo infectante):

As culturas e estoques de micro-organismos, os meios de cultura e os instrumentais utilizados pela transferência, inoculação ou mistura de culturas devem ser tratados no laboratório Microbiológico.

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Após a finalização da atividade geradora do resíduo, logo que possam ser descartados, devem ser acondicionados diretamente em saco apropriado para autoclavação e encaminhados para tratamento para redução da carga microbiana por calor úmido, em autoclave, no laboratório Microbiológico. Os resíduos devem ocupar, no máximo, 2/3 da capacidade do saco/recipiente. Deve ainda ser respeitado o limite de peso de cada saco. É proibido o esvaziamento ou reaproveitamento dos sacos.

Grupo B (Resíduo químico):

Após a finalização da atividade geradora de resíduo, logo que possam ser descartados, se a característica físico-química permitir, os resíduos químicos devem sofrer inativação e/ou neutralização. Esse tratamento deve ser realizado em recipientes de vidro de tamanho apropriado, sob exaustão, antes de serem depositados nas embalagens para descarte.

Quando se tratar de embalagens vazias de produtos químicos, devem sofrer o seguinte tratamento:

- Certificação que o frasco esteja devidamente vazio, e encaminhamento para área de lavagem onde deve ser submetido à lavagem imediatamente.
- Em frasco de descarte líquido adequado, coletar as águas de lavagem provenientes da realização da rinsagem da embalagem com água. Nesse caso, deve-se observar as características de cada reagente, conforme FISPO.
- Triplice lavagem em pia de resíduos, munida de bombona como contentora das águas de lavagem.
- Identificação na embalagem que a mesma sofreu a triplice lavagem, anexando etiqueta circular vermelha.

Após lavagem, as embalagens primárias vazias podem ser utilizadas para acondicionamento de resíduos do Grupo B, observada a incompatibilidade química. Caso não sejam utilizadas, são consideradas rejeitos e devem ser descartadas como Resíduo Químico (Grupo B).

Grupo D:

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Não necessita de tratamento prévio.

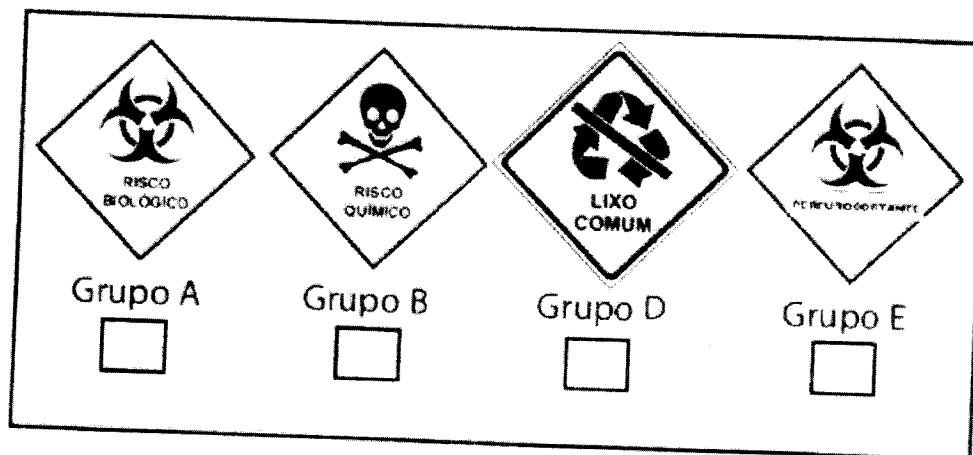
Grupo E:

Quando se tratar de frascos de vidro intactos, os mesmos devem passar pelo mesmo tratamento de lavagem descrito no Grupo B.

5.2.1.1.7 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Os coletores utilizados para transporte interno e para armazenamento temporário devem ser constituídos de material liso, rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados.

O coletor para transporte interno de resíduos deve ser identificado de acordo com os resíduos que está transportando. Assim, a cada grupo de resíduo transportado deve ser identificado na placa de identificação.



Placa de identificação do coletor utilizado no transporte interno

Não transportar resíduos incompatíveis ao mesmo tempo, mesmo que em embalagens diferentes.

Não transportar resíduos líquidos juntamente com resíduos sólidos.

Quando se tratar de bombona da pia de resíduos do laboratório Físico-Químico, transportar com o auxílio de carrinho de carga.

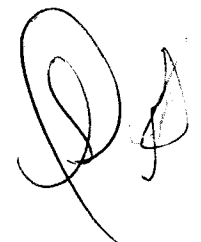
Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Os coletores de armazenamento temporário, bem como seus locais de disposição no Depósito de Resíduos, devem ser identificados quanto ao tipo de resíduo que contenham.

5.2.1.1.8 COLETA E TRANSPORTE INTERNO

- **GRUPO A:** Ao final do dia, após tratamento devem ser separados no laboratório Microbiológico, devidamente identificados, por colaborador do setor de Controle de Qualidade. Os recipientes contendo os resíduos devem ser encaminhados ao laboratório Físico-Químico através do Pass-Through 1. E deste laboratório para o ambiente externo, através do Pass-Through 2, por colaborador do setor de Controle de Qualidade. No ambiente externo aos laboratórios, devem ser acondicionados em coletor identificado e encaminhados ao Depósito de Resíduos da Medcom.
- **GRUPO B:** Ocorre mensalmente, em suas embalagens originais identificadas como medicamentos vencidos impróprios para consumo e sempre que chega à distribuidora algum medicamento suspeito.
- **GRUPO D:** Os sacos plásticos de cada lixeira são reunidos em um único saco e colocados para coleta em dias alternativos pela SLU. Os resíduos, como caixas de papelão são encaminhados para processo de reciclagem.
- **GRUPO E:** Devem ser coletados quando os recipientes atingirem sua capacidade máxima permitida ou mensalmente, um dia antes da coleta realizada pela empresa terceirizada, devidamente identificados, por colaborador do setor de Controle de Qualidade ou Gestão da Qualidade.

Se forem provenientes do laboratório Microbiológico, devem ser separados, devidamente identificados e enviados para o laboratório Físico-Químico através do Pass-Through 1. E do laboratório Físico-Químico para o ambiente externo, através do Pass-Through 2.

649


Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Se forem provenientes do laboratório Físico-Químico, devem ser separados, devidamente identificados e levados para o ambiente externo através do Pass-Through 2.

No ambiente externo ao laboratório, devem ser acondicionados em coletor identificado e encaminhados ao Depósito de Resíduos da Medcom.

5.2.1.1.9 ARMAZENAMENTO EXTERNO

Não há, uma vez que o volume gerado é inferior a 100 litros de resíduos.

5.3 FASE EXTRA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Compreende os aspectos de Coleta e Transporte externos, estação de transferência, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde.

5.3.1 COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS

A coleta e transporte externos consistem nas operações de remoção e transporte do RSS até a unidade de tratamento ou destinação final, utilizando-se de técnicas que garantam a integridade física dos funcionários e do meio ambiente.

Deve ser realizada de forma planejada e exclusiva, com uso de veículos próprios específicos, conforme normas técnicas da SLU, legislação vigente e PGRSS.

COLETA DO GRUPO A, B e E

EMPRESA: TERRA VIVA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 08.624.977/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.728.805-0083

ENDEREÇO: R. João Samaha, nº187, B. Santa Branca, Belo Horizonte – MG.

650

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

Para os resíduos do Grupo A, B e E há em anexo uma cópia do Contrato e/ou da Proposta Comercial da **TERRA VIVA AMBIENTAL LTDA**, empresa licenciada pelos órgãos competentes, que se encarrega da coleta e transporte dos resíduos até sua destinação final (incineração).

5.3.2 TRANSBORDO DOS RESÍDUOS

Não se aplica.

5.3.3 TRATAMENTO DOS RESÍDUOS

O Tratamento dos resíduos consiste na aplicação de processos térmicos, químicos ou biológicos, de eficiência comprovada, visando descontaminar, desinfetar ou esterilizar os resíduos infectantes e químicos, com alteração de suas características biológicas, químicas ou físicas e com a finalidade de minimização ou eliminação dos riscos à saúde pública e meio ambiente.

Na distribuidora, este processo será realizado pela **TERRA VIVA AMBIENTAL LTDA** para os resíduos do Grupo A, B e E, e pela **SLU** para os resíduos do Grupo D.

5.3.4 DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

Os resíduos do Grupo D são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Contagem.

A disposição final dos resíduos pertencentes ao Grupo A, B e E são de responsabilidade da **TERRA VIVA AMBIENTAL LTDA** que envia um laudo após o procedimento. Deve ser feita a incineração total dos mesmos, com autoclave das cinzas e posterior disposição final em Aterro Sanitário específico para o mesmo.

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

6. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS.

A dedetização é a forma eficaz e segura para acabar com as pragas e insetos. Esse serviço é realizado pela empresa **ALETHOS DEDETIZADORA**, licenciada pelos órgãos competentes, sendo responsável pela a conservação do ambiente.

A dedetização ocorre de acordo com os métodos a seguir:

- **DEDETIZAÇÃO COM PULVERIZAÇÃO** – é realizada a aspensão de um inseticida que é emulsionado em uma solução de caráter líquido. Essa inseticida conta com um odor de nível fraco e apresenta um grau tóxico reduzido. Esse procedimento atua de forma combativa diante de baratas, pulgas, aranhas, escorpiões, carrapatos, entre outros insetos. Aplicação desse método é feita sempre no ultimo horário, próximo ao fechamento da empresa, para evitar que os funcionários inalem o produto por muito tempo.
- **DEDETIZAÇÃO DE GEL** – em determinados casos pode ser efetuada por meio de pistola especial ou uma seringa, esse processo não apresenta odor. Atua nas pragas após a ingestão direta ou indireta. A aplicação demonstra eficácia para combater várias espécies de formiga, bem como baratas.

A dedetização ocorre mensalmente, geralmente na segunda sexta feira de cada mês. Em cada aplicação, o método deve ser alternado.

7. SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Serão disponibilizados EPIs aos trabalhadores de coleta de resíduos como calçados fechados resistentes, avental e luvas de PVC para procedimentos pesados e mascaras respiratórias do tipo cirúrgicas.

Código: PGRSS - 04

Emitido em: 21/03/2022

Revisar em: 21/03/2023

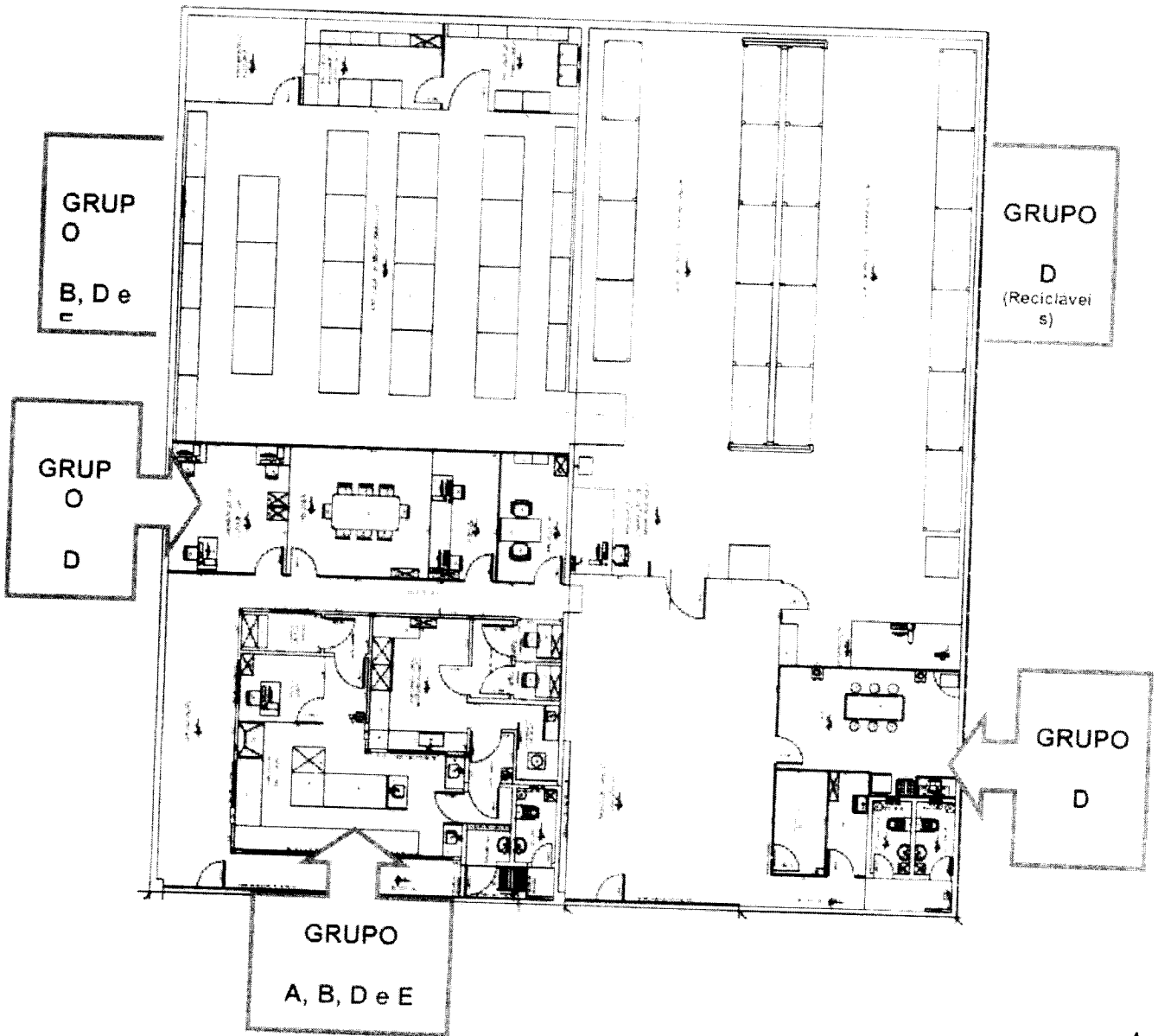
Elaborado: Thaise Goulart

Revisado: Christiane S. Aleixo

Aprovado: Daniel Moreira

8. ANEXOS

8.1 LAYOUT MEDICOM EIRELI



Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

8.2 CONTRATO EMPRESA COLETA DE RESÍDUOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. CEPBH - 2603

Por este instrumento, de um lado como

CONTRATANTE:

Razão Social: MEDCOM LTDA - ME
CNPJ: 22.635.177/0001-05
Responsável Legal: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
CPF: 066.255.876-30
Responsável Técnico: DAVID KENJI NETO
CPF: 030.103.076-67
Endereço completo: RUA GUANABARA, 165 - ARVOREDO II
CEP: 32113-505 - CONTAGEM - MG
Telefone/Celular: (31)99999-0404 / (31)3333-5505
Horário de Funcionamento: DE 08:00 ÀS 18:00
E-mail: medcommg@gmail.com

CONTRATADA

TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA
Avenida João Samaha, 167
Bairro: São João Batista
CEP: 31.515-250
Cidade/Estado: Belo Horizonte/MG
Fone: (031) 3495-4596
Fax: (031) 3497-1871
CNPJ: 08.624.977/0001-91
E-Mail: terravivaambiental@bol.com.br

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante infra assinado, têm justo e combinado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de serviços de saúde (RSS) "GRUPOS A, B e E" gerados em estabelecimentos da CONTRATANTE, pela CONTRATADA.

1.2 - Resolução RDC nº 305 de 7/12/2004 - ANVISA
Cap. III - Armazenamento temporário

1.5.5 - Os resíduos de fácil putrefação que venham a ser coletados por período superior a 24 horas de seu armazenamento deverão ser conservados sob refrigeração, e quando não for possível serem submetidos a outro método de conservação.

CLAUSULA SEGUNDA - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO

2.1 - A coleta será realizada nos locais indicados pela CONTRATANTE, obedecendo à frequência **MENSAL**, transportando-os ao seu destino final para incineração.

2.2 - Visando a otimização do roteiro de coleta, a CONTRATADA poderá, sempre que necessário, propor alteração do dia da coleta em comum acordo com a CONTRATANTE.

655



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

- 2.3 - A coleta será realizada somente em horário comercial, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Não havendo expediente aos domingos e feriados.
- 2.4 - Havendo no decorrer dos serviços, alteração significativa no quantitativo coletado, os países se obrigam a rever o presente contrato para fins de adequação a realidade.
- 2.6 - Em caso de necessidade de coleta extra, fora do dia programado, será cobrado uma taxa de deslocamento no valor de R\$ 150,00 somado ao valor de R\$ 4,00 por quilo coletado.

CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - Fornecer veículo apropriado e pessoal devidamente treinado, necessários a execução dos serviços objeto deste contrato.
- 3.2 - Responsabilizar-se pela exatidão e recolhimento de todos os encargos decorrentes de leis trabalhistas, previdenciárias, sociais e seguro de acidentes do trabalho relativos ao seu pessoal e a este contrato.
- 3.3 - Responsabilizar-se pela exatidão e recolhimento de todos os encargos fiscais, federais, estaduais e municipais, objeto deste contrato.
- 3.4 - Fornecer aos motoristas e coletores todos os equipamentos, materiais, ferramentas, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários a execução dos serviços.
- 3.5 - Enviar mensalmente o certificado de incombustão e o boleto de cobrança pelo correio.

CLAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - Indicar o local ou área da empresa, onde deverão ser recolhidos os resíduos dos serviços de saúde, mantendo-o livre e desimpedido para que a equipe e o veículo da CONTRATADA tenham fácil acesso.
- 4.2 - Manter livre em torno do local ou área de estocagem.
- 4.3 - Não estocar, para recolhimento pela CONTRATADA, resíduos como: embalagens descartáveis de refrigeração, marmitex, produtos de limpeza, bem como panos, tecidos ou quaisquer outros resíduos que não são considerados infectantes nos "GRUPOS A, B e F".
- 4.4 - A separação dos resíduos gerados pelas unidades infectantes ou não, é de responsabilidade da CONTRATANTE, sendo obrigatória a utilização de recipientes rotulados.
- 4.5 - Efetuar os pagamentos nas datas estabelecidas neste contrato.
- 4.6 - Comunicar o não recebimento do certificado de incombustão e boleto de cobrança.
- 4.7 - Comunicar eventual problema na prestação dos serviços para que sejam tomadas medidas para solucioná-lo.

CLAUSULA QUINTA - PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 - Os serviços serão executados ao preço de R\$75,00/mês (setenta e cinco reais por mês), sendo a cobrança feita mensalmente, considerando coletas até 05kg/Mês. Para quantidades acima deste peso, será cobrado R\$ 3,50/kg (três reais e cinquenta centavos por kg), para coleta, transporte e incombustão dos resíduos infectantes excedentes.
- 5.2 - Qualquer alteração no local de coleta implicará a imediata revisão do preço pactado nesta cláusula.

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

5.3 - As importâncias relativas aos serviços objeto deste contrato serão pagas até o 25º (vinte e cinco) dia do mês subsequente à execução dos serviços).

5.4 - Havendo atraso de pagamento igual ou superior a 30 (trinta) dias, os serviços serão suspensos até a regularização do pagamento. Persistindo a falta de pagamento até 60 (sessenta) dias, a contratada reserva o direito de rescindir o contrato e cobrança será via judicial.

CLÁUSULA SEXTA - ACRÉSCIMOS

6.1 - Os pagamentos efetuados com atraso por responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de multa de 2% (dois por cento) ao mês, incidentes sobre o valor da(s) fatura(s) atrasada.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

7.1 - Os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente em 5% ou pelo índice do IGPM acumulado, caso este ultrapasse a porcentagem aqui estipulada.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO

8.1 - O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo, ficando automaticamente prorrogado por prazo indeterminado ao final deste período.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - O presente contrato ficará rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação por infração das partes de qualquer das disposições ou cláusulas deste contrato.

9.2 - Na hipótese acima, fica a parte que lhe der causa sujeita à multa equivalente ao valor dos três últimos meses de serviços prestados pela CONTRATADA.

9.3 - As partes poderão, unilateralmente, rescindir o presente contrato, mediante notificação via "AR" à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

9.4 - A CONTRATADA se reserva o direito de identificar a Vigilância Sanitária do Município, Superintendência de Limpeza Urbana de BH - SLU e Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM sobre a eventual rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 - Para solução das questões decorrentes do presente contrato, foi eleito o foro da cidade de Belo Horizonte.

10.2 - Para que se produzam todos os efeitos legais, lavrou-se este contrato em 02 (duas) vias, composto de 10 cláusulas que vão assinadas e rubricadas em todas as páginas.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015


MEDCOM LTDA. - ME
CONTRATANTE


TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:  Nº. Identidade: MG11 679 806

Nº. Identidade: _____
  

637

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

8.3 LICENÇA AMBIENTAL DA EMPRESA COLETA DE RESÍDUOS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 1005/16 LICENÇA DE OPERAÇÃO O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM no uso de suas atribuições, e com base na Lei Municipal 4.253, de 04 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto 5.893, de 16 de Março de 1988, Lei Municipal 7.277, de 17 de Janeiro de 1997 e Deliberações Normativas n.º 42/02, 48/03 e 63/08 concede Licença de Operação à VT Ambiental Eireli – EPP, CNPJ 23.377.905/0001-80, com validade até 22 de dezembro de 2021, empreendimento VT Ambiental Eireli – EPP, para a atividade de tratamento de resíduos hospitalares via autoclave, com área utilizada de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) em terreno de 10.904,00m² (dez mil novecentos e quatro metros quadrados), situado na Av. Perimetral, n.º 2.333D, (lote 006 do quarteirão 156) – Distrito Industrial Vale do Jatobá, Regional Barreiro, conforme Processo Administrativo n.º 01-160.916/16-82 e deliberação em reunião ordinária do dia 21/12/2016. Esta licença está vinculada ao cumprimento integral das condicionantes e notas do Anexo I. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2016 Vasco de Oliveira Araujo Secretário Municipal de Meio Ambiente Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - MTVHJVT7GM2CEN5 Assinante(s): VASCO DE OLIVEIRA ARAUJO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 1005/16 – LICENÇA DE OPERAÇÃO EMPREENDEDOR: VT Ambiental Eireli – EPP, CNPJ: 23.377.905/0001-80 EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: Tratamento de resíduos hospitalares via autoclave – localizado na Av. Perimetral, N.º 2.333D (lote 006 do quarteirão 156) – Distrito Industrial Vale do Jatobá, Regional Barreiro PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-160.916/16-82 e deliberação em reunião ordinária do dia 21/12/2016. 2/5 ANEXO I N.º CONDICIONANTES PRAZOS 01 Apresentar cópia do contrato firmado com Aterro Industrial licenciado para receber resíduos de serviços de saúde pós-tratamento na empresa, bem como das empresas, também devidamente licenciadas, contratadas para o seu transporte. 30 dias 02 Constatado o término do plantio e “pega” das mudas, solicitar vistoria técnica SMMA para comprovar a implantação do projeto paisagístico conforme diretrizes constantes das Notas 2, 3 e 4.

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

60 dias 03 Apresentar comprovação da abertura do processo de regularização junto à SMARU. Ver Nota 5. 60 dias 04 Apresentar comprovação do uso de diesel S-10 como combustível da caldeira. 60 dias 05 Comprovar a retirada e destinação adequada dos resíduos de construção civil e engenharia armazenados no terreno. 90 dias 06 Reapresentar Projeto de Sistema de Coleta e Aproveitamento de Água Pluvial, conforme diretrizes da Nota 6. 90 dias 07 Apresentar documento emitido pela COPASA comprovando o ingresso no PRECEND, mediante assinatura do contrato com a concessionária. 30 dias após assinatura do contrato 08 Apresentar laudo de avaliação da caldeira quanto à emissão de poluentes, conforme DN COPAM Nº 187, de 19/09/2013. 180 dias 09 Apresentar documento emitido pela SUDECAP comprovando a implantação do projeto de drenagem pluvial. Ver Nota 7. 180 dias Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - MTVHJVT7GM2CEN5 Assinante(s): VASCO DE OLIVEIRA ARAUJO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 1005/16 – LICENÇA DE OPERAÇÃO EMPREENDEDOR: VT Ambiental Eireli – EPP, CNPJ: 23.377.905/0001-80 EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: Tratamento de resíduos hospitalares via autoclave – localizado na Av. Perimetral, Nº 2.333D (lote 006 do quarteirão 156) – Distrito Industrial Vale do Jatobá, Regional Barreiro PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-160.916/16-82 e deliberação em reunião ordinária do dia 21/12/2016. 3/5 10 Apresentar documento emitido pela Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, atestando a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ver Nota 8. 180 dias 11 Implantar o projeto da condicionante 06, após aprovação da SMMA. 365 dias 12 Apresentar cópia da Baixa de Construção emitida pela SMARU comprovando a regularização da edificação. 365 dias Notas: 1. Após o atendimento às condicionantes do licenciamento (dentro dos prazos estabelecidos), o empreendedor deverá apresentar documentação comprobatória do atendimento das mesmas, expedida pelos órgãos competentes, quando for o caso. 2. Implantar o projeto paisagístico conforme apresentado para aprovação da SMMA, com observância das diretrizes: Recomenda-se o plantio de elementos arbóreos, arbustivos e floríferos nas áreas permeáveis da empresa.♣ Utilizar espécies, predominantemente arbóreas, todas nativas e atrativas à avifauna (priorizar ao máximo o plantio de árvores de médio e♣ grande porte). As mudas de espécies arbóreas a serem

659

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

plantadas no interior do empreendimento deverão ter altura mínima de 1.80 m (um metro e oitenta* centímetros) entre o colo e a primeira inserção de galhos e bom estado fitossanitário. Estas mudas deverão ser amarradas a um tutor, usando amarrilhos de borracha ou de sisal. As variáveis riquezas de espécies e número de indivíduos deverão ser associadas, resultando na máxima diversidade possível.* No quadro 01 indicamos os espécimes que devem ser incluídos no plantio de cada jardim. A legenda específica para identificação dos espécimes* plantados ou a serem plantados, deve incluir o nome científico, nome popular, porte e número de mudas existentes ou a serem plantadas. Sugerimos que uma placa identificadora seja colocada em cada elemento arbóreo. O modelo de placa e a lista de placas, cada uma com seu texto* respectivo, foram considerados adequados por esta equipe técnica. O cronograma de plantio deve incluir a manutenção a partir do término da execução do projeto, sendo de responsabilidade da empresa a* reposição das mudas mortas ou com desenvolvimento inadequado. 3. Quanto ao paisagismo das calçadas, o empreendedor deverá procurar orientação na regional Barreiro e informar a pretensão de: a) plantio de 04 sibipirunas (Caesalpinia peltophoroides), respeitando o espaçamento mínimo de 6,0 m; b) plantio de forração junto ao espaço permeável das árvores de modo a obter melhoria na drenagem, permeabilidade do solo e beleza cênica do canteiro público limpo ao empreendimento. 4. Constatado o término do plantio e "pega" das mudas introduzidas nas áreas permeáveis = espaços ajardinados, internos e externos, agendar visita técnica da SMMA ao empreendimento para constatar a efetiva implantação do projeto paisagístico conforme as diretrizes da Nota 2. Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - MTVHJVT7GM2CEN5 Assinante(s): VASCO DE OLIVEIRA ARAUJO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 1005/16 – LICENÇA DE OPERAÇÃO EMPREENDEDOR: VT Ambiental Eireli – EPP, CNPJ: 23.377.905/0001-80 EMPREENDEDOR/ATIVIDADE: Tratamento de resíduos hospitalares via autoclave – localizado na Av. Perimetral, N.º 2.333D (lote 006 do quarteirão 156) – Distrito Industrial Vale do Jatobá, Regional Barreiro PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-160.916/16-82 e deliberação em reunião ordinária do dia 21/12/2016. 4/5 5. Para o processo de regularização da edificação deverão ser observados os itens constantes do Parecer Técnico para Fins de Licenciamento Ambiental.

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

de 11/07/16. 6. Diretrizes para elaboração do Projeto de Sistema de Coleta e Aproveitamento de Água Pluvial: a. Deverão ser considerados os aspectos preconizados pela norma NBR 15527/2007; b. O uso de água pluvial deverá ser previsto na lavagem de pisos nas garagens e áreas comuns, rega de jardins, dentre outros; c. Encaminhar memória de cálculo da demanda para cada caso, bem como a porcentagem desta a ser atendida pelo sistema; d. Para o pré-tratamento da água retida, deverá ser incorporado um tratamento preliminar da água (gradeamento para evitar a entrada de folhas ou pequenos animais, filtro flutuante, "first flush" ou descarte do escoamento inicial de águas pluviais, caixa de areia, cloração simples, dentre outros necessários); e. Para o dimensionamento do reservatório pluvial deverá ser seguida a norma NBR 15527/2007 e considerar o escoamento primitivo (manter o escoamento superficial nos patamares aferidos antes das intervenções), área de contribuição versus demanda mensal; f. Devem ser observados o período de retorno escolhido, a vazão de projeto e a intensidade pluviométrica; g. Os projetos deverão apresentar detalhamento e locação do(s) reservatório(s) de água pluvial, caixas de captação e sistema de pré-tratamento; h. Previsão de identificação dos pontos de consumo restrito; i. A contribuição da concessionária (prevista para o caso de não atendimento à demanda) deverá ser acrescida somente após o pré-tratamento; j. Apresentar memorial descritivo, diagrama vertical e ART. k. Os reservatórios deverão ser de fácil acesso e manutenção l. Apresentar plano de uso e manutenção do sistema. 7. Condicionantes do Parecer Técnico PA 071 da SUDECAP Item Condicionante Prazo 01 Implantar o Projeto de Ligação de Drenagem Predial Pluvial aprovado 180 dias 02 Solicitar vistoria final de conformidade. Após a implantação 8. Deverá ser solicitada vistoria da DV.LIC/SLU, no sistema de armazenamento de resíduos sólidos, para fins de comprovação da implantação do PGRSS. Para realização de tal vistoria deverá ser efetivado pagamento de preço público no Guichê de Limpeza Urbana, na Central BH Resolve. No ato da solicitação deverá ainda ser apresentado protocolo original e declaração de implantação do PGRSS assinada pelo responsável legal 9. Manter o armazenamento e destinação final dos resíduos perigosos em conformidade com a Legislação em vigor. 10. A comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos poderá ser solicitada pela SMMA na vigência da LO e será exigida no momento da renovação da licença. 11. A SMMA poderá



Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

exigir, a qualquer tempo, procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados ou necessários para atender à legislação ambiental. Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - MTVHJVT7GM2CEN5 Assinante(s): VASCO DE OLIVEIRA ARAUJO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 1005/16 – LICENÇA DE OPERAÇÃO EMPREENDEDOR: VT Ambiental Eireli – EPP, CNPJ: 23.377.905/0001-80 EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: Tratamento de resíduos hospitalares via autoclave – localizado na Av. Perimetral, N.º 2.333D (lote 006 do quarteirão 156) – Distrito Industrial Vale do Jatobá. Regional Barreiro PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-160.916/16-82 e deliberação em reunião ordinária do dia 21/12/2016. 5/5 12. Caso seja necessária a prorrogação do prazo das condicionantes afetas à SMSA, BHTRANS, SMARU ou SUDECAP, o requerimento deverá ser protocolizado na Central BH Resolve (Av. Santos Dumont, 363), antes de seu prazo de vencimento. 13. A renovação da Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias anteriormente ao seu prazo de vencimento. Para renovação da LO, o empreendedor deverá protocolizar junto à Gerência de Atendimento e Prestação de Serviços ao Cidadão – BH Resolve (Av. Santos Dumont, 363), o formulário Caracterização de Empreendimento de Impacto – CEI, visando obter a Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto – OLEI. O requerimento de renovação da licença pressupõe a entrega de toda a documentação estabelecida na OLEI. Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - MTVHJVT7GM2CEN5 Assinante(s): VASCO DE OLIVEIRA ARAUJO Seguindo a orientação dos governos de simplificar os procedimentos administrativos, imprimir maior qualidade e produtividade, bem como de assegurar o direito de acesso pleno à informação pelo usuário do serviço público, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/1991 e do Decreto Municipal n.º 15.746/14, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com a intenção de simplificar e agilizar a tramitação de seus processos, iniciou a utilização da Assinatura Digital. Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - MTVHJVT7GM2CEN5 Assinante(s): VASCO DE OLIVEIRA ARAUJO ASSINATURA DIGITA.

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

8.4 CONTRATO EMPRESA DEDETIZADORA SOLUÇÕES EM PRAGAS URBANAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MEDCOM EIRELI INSCRITO NO CNPJ.22635177000105 LOCALIZADO NA RUA GUANABARAARVOREDO II CONTAGEM.

CONTRATADA: ALETHOS DEDETIZADORA, com sede na Rua das Nações 103, bairro Nações Unidas, cidade Sabará, CEP. 34.590-050, no estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 14.174.036/0001-04, com I.E Inseto, devidamente representada neste ato por Jussara Aparecida Moreira Saraiva, Brasileira, RG- MG-14475882 CPF 084947196-61. Juliana Guimarães Silva, Brasileira, RG- **MG12-065.074**, CPF 099.380.206-07:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Controle de pragas e vetores urbanos, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de desinfestação, que será executada conforme disposto nos parágrafos desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços referem-se exclusivamente ao controle de formigas, baratas e roedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prestação dos serviços ocorrerá nos local denominado conforme estabelecido na alínea desta cláusula

a) **PERIODICIDADE:** MENSAL.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer serviços não previstos neste contrato, que forem solicitados pelo **CONTRATANTE** e executados pela **CONTRATADA**, serão objeto de negociação à parte e não estão incluídos no preço estabelecido na cláusula subsequente.



663
②



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

III - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora contratados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor: 70 (Setenta) reais por aplicação, totalizando um valor de 840 reais ao fim do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: *Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE no dia da realização de cada serviço.*

CLÁUSULA QUARTA: Na hipótese de atraso do pagamento, incidirá multa de mora de 2% (dois por cento) e juros de 0.33% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, os quais serão computados desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o pagamento não seja realizado por período superior a 30 (trinta) dias, os serviços serão suspensos até a efetiva regularização, ficando desde já a **CONTRATADA**, autorizada a emitir título de crédito contra o **CONTRATANTE**, para execução no caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA: Ocorrendo a prorrogação deste contrato, conforme previsto na cláusula décima primeira, o valor equivalente ao preço dos serviços ora contratados, será reajustado na data do seu vencimento, pela variação do IGP-M da FGV.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATADA** deverá desempenhar os serviços enumerados na cláusula primeira, com o máximo de zelo e diligência, praticando os atos necessários para cumprir de modo regular e pontual todas as obrigações que lhe incumbem, de forma a assegurar que a prestação dos serviços atenderá às necessidades do **CONTRATANTE**, de acordo com os parâmetros legais, na forma e nas características enunciadas neste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICA: Será facultado ao **CONTRATANTE**, na hipótese de constatação de má qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, quaisquer uma das opções previstas nas alíneas desta cláusula:

664
Q

MEDCOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023	
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira	

- a) Exigir que os serviços sejam novamente executados, de forma e com qualidade adequada, sem ônus para o **CONTRATANTE**, desde que o local tenha sido preparado devidamente e as recomendações de melhoria tenham sido executadas;
- b) Rescindir este contrato após seis meses de sua assinatura sem ônus de rescisão com aviso prévio de trinta dias de antecedência, devendo a contratante pagar o valor de todas as aplicações efetuadas no local;

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATADA** obriga-se a informar ao **CONTRATANTE** qualquer ocorrência que possa prejudicar o cumprimento regular e pontual dos serviços ora contratados.

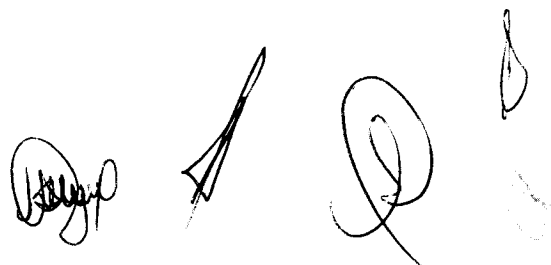
V - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA: O **CONTRATANTE** deverá pagar a remuneração dos serviços ora contratados, pontualmente, na forma e nas condições previstas nas cláusulas segunda a quinta deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: O **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir as obrigações descritas nas alíneas desta cláusula:

Fornecer à **CONTRATADA** as informações, orientações e suportes necessários ao desenvolvimento dos serviços:

- a) Permitir o livre acesso da **CONTRATADA** ao local de prestação do serviço;
- b) Não permitir, sob qualquer hipótese, a execução de qualquer serviço da mesma natureza objeto deste contrato, por outro prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, inclusive funcionários do **CONTRATANTE**, em qualquer área ou dependência da edificação;
- c) O **CONTRATANTE** deverá indicar preposto que ficará à disposição da **CONTRATADA**, para acompanhamento dos serviços. Caso o **CONTRATANTE**, por qualquer motivo, não possa estar presente no ato da execução dos serviços, essa deverá avisar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



665

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

d) O **CONTRATANTE** deverá manter o local adequado para o controle ser eficaz e fazer reparos caso a necessidade para eliminar pontos de acesso e alojamentos de pragas no local.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento das obrigações estabelecidas nas alíneas desta cláusula, ensejará na imediata reparação dos danos relativos ao deslocamento e preparo do produto, que serão apresentados em nota fiscal à parte.

VI - DURAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato é celebrado por doze meses e se renova automaticamente por um mesmo período, desde que as partes não denunciem a outra seu interesse em resolver o presente instrumento, na data de sua resolução pelo decurso de prazo de vigência, 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento, e assim consecutivamente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A rescisão deste contrato dar-se-á, conforme previsto no parágrafo único da cláusula sexta, na hipótese prevista na cláusula antecedente ou por inadimplemento das condições contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de rescisão imotivada ou por inadimplemento, o **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar os pagamentos relativos aos serviços já prestados e ainda não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese da rescisão sem motivo de acordo contratual o **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar um pagamento de 50% do contrato referente aos 12 meses somados.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica convencionada entre as partes, a total inexistência de relação de subordinação ou de vínculo trabalhista, ficando o **CONTRATANTE** livre e excluído das obrigações previdenciárias e dos encargos sociais que serão devidos pelo

01

666

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

CONTRATADO, com relação aos profissionais eventualmente por ele contratados, para execução dos serviços objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica vedado, sem a concordância prévia e expressa entre as partes, transferir ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Quaisquer concessões ou tolerâncias em relação ao perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato a qualquer tempo e circunstâncias, não implicará em novação, renúncia ou perda de direitos entre as partes, sendo quaisquer acordos intermediários, ajustados formal ou informalmente, interpretados restritivamente e limitando-se seus efeitos somente ao que neles for estabelecido.

VIII - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sabará, Estado de Minas Gerais, para a resolução de quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem - MG, 01 de Agosto de 2017.

ALETHOS DEETIZADORA

22.532.177/0001-05
INSC. EST. 001573538-0119
2017/08/01 08:53:13
CONTABILIDADE

CONTRATANTE

667
D



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

8.5 LICENÇA AMBIENTAL DA EMPRESA DEDETIZADORA SOLUÇÕES EM PRAGAS URBANAS

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº AAM 001/2018

A *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 994 de 08 de janeiro de 2002, concede a **ALETHOS – DEDETIZADORA SOLUÇÕES EM PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.174.036/0001-04, com sede a Rua das Nações, Nº 103, Nações Unidas, Sabará, Minas Gerais, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, com validade até 09 de Janeiro de 2022, para a atividade de imunização e controle de pragas urbanas, conforme processo administrativo nº 3928/2017.

Sem condicionantes
 Com condicionantes

Sabará, MG, 09 de Janeiro de 2018

Richardson de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

[Handwritten signatures]

668
D

Código: PGRSS - 04

Emitido em: 21/03/2022

Revisar em: 21/03/2023

Elaborado: Thaise Goulart

Revisado: Christiane S. Aleixo

Aprovado: Daniel Moreira

8.6 DECLARAÇÃO CRF



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Farmacêutico Luciano Rodrigo Alves, Curante do Serviço de Registro do CRF/ME - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao que foi requerido pela Farmacêutica(a) Thaise Goulart de Paula Senna Rezende,

DECLARA,

para os devidos fins de comprovação junto à Superintendência de Limpeza Urbana - SLU - Secretaria Municipal de Saúde ENEA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento SMMAS, que o(a) Farmacêutico(a) Thaise Goulart de Paula Senna Rezende inscrita(o) no CRF/ME sob nº 30926, declara ser o(a) Responsável Técnico(a) pela elaboração, implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, do Estabelecimento **Medicom Bareli** (0335618), situado à R. Guanabara, 146, Avenida 11 - Contagem/ME, CEP 32113-906.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

CRF/ME - Conselho Regional de Farmácia
CNPJ: 17.132.637/0001-30Certidão emitida em 21/03/2022 às 20:20:56
(data e hora de Brasília).

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional (www.crfmg.org.br/site/servicos/validar_PGRSS) e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR Code.

Código de Autenticidade: 20932203872093220387



669



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

8.7 CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	AGUÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	SEX A SEX
01/01/01	01/01/01	01/01/01	01/01/01	01/01/01

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Hospital Municipal

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
 Unidade de Saúde de Referência em Assistência

ENDEREÇO
 Rua Municipal, 123 - Centro - 12345-678

LOCALIDADE
 São Paulo - SP

CIDADE
 São Paulo - SP

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (E)S: TÉCNICO(S)
NOME
 Dr. João da Silva - CRM 123456

INSCRIÇÃO NO ROL DE ASSISTÊNCIA
 1234567890

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Expedida em 03/02/2022 e emitida no dia 28/03/2022



060223113282560202

E 70
D

Código: PGRSS - 04

Emitido em: 21/03/2022

Revisar em: 21/03/2023

Elaborado: Thaise Goulart

Revisado: Christiane S. Aleixo

Aprovado: Daniel Moreira

9. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

- Reunião de planejamento para verificar como serão realizados os estudos e quais ferramentas necessárias para implantação do PGRSS na Medicom Eireli.
- Reunião para definir o responsável pela implantação e gerenciamento do PGRSS.
- Início da montagem do PGRSS e posteriormente a aquisição dos equipamentos para acondicionamento e armazenamento de resíduos A, D e E para o Laboratório de Controle de Qualidade.
- Renovação de contrato da empresa responsável pela coleta, transporte e destinação dos resíduos.
- Reunião para aprovação do plano de resíduos.
- Treinamento dos funcionários.
- Implantação do PGRSS.
- Revisão do conteúdo baseando-se na legislação vigente.
- Revisão do PGRSS.

ORDEM	TAREFA	2022			2023		2024		2025	
		FEV	MAR	ABR	FEV	NOV	FEV	NOV	FEV	NOV
1	Planejamento	X								
2	Definição responsável	X								
3	Montagem PGRSS		X							
4	Aquisição de equipamentos			X						
5	Aprovação do plano de resíduos		X							
6	Treinamento			X						
7	Implantação			X						
8	Alterações de layout e informações			X						
9	Revisão de conteúdo conforme legislação vigente			X						
10	Revisão do PGRSS				X	X	X	X	X	X

671
D

Código: PGRSS - 04	Emitido em: 21/03/2022	Revisar em: 21/03/2023
Elaborado: Thaise Goulart	Revisado: Christiane S. Aleixo	Aprovado: Daniel Moreira

10. REFERÊNCIAS

RESOLUÇÃO RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018

http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec4101

RESOLUÇÃO CONAMA Nº358, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35805.pdf>

DECRETO 12165/05 | DECRETO Nº 12165 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 DE BELO HORIZONTE

<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/271719/decreto-12165-05-belo-horizonte-mg>

MANUAL DA ANVISA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf

Contagem, 21 de março de 2022.

Thaise Goulart
FARMACIUTICA
CRF 30.986

Thaise Goulart de Paula Senna Rezende

Daniel Moreira Campos de Amaral

Responsável Técnica

CRF/MG: 30.986

Responsável legal

CPF: 098.258.876-30

638

Empreendedor: **Medcom Distribuidora de Medicamentos S.A.**
 Atividades: **Atividade Econômica Principal Exercida: 47.31-0/00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem preparo de medicamentos**
Atividade Econômica Secundária Exercida: 47.51-2/00 - Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria
Atividade Econômica Secundária Exercida: 47.52-1/00 - Comércio varejista de produtos de papelaria, livros, jornais, revistas e artigos de informática
Atividade Econômica Secundária Exercida: 47.53-0/00 - Comércio varejista de produtos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos
Atividade Econômica Secundária Exercida: 47.59-0/00 - Comércio varejista de outros produtos
 Codigos: **CNPJ: 07.000.000/0001-00**
 Endereço: **Rua Oscar de Almeida, 105 - Bairro: Avenida II - CEP: 71.100-000 - Contagem - MG**
 Município: **Contagem - MG**
 Referência: **LICENÇA SUMÁRIA**
 Validade: **01/02/2022**

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO						
RESÍDUOS SÓLIDOS						
FEVEREIRO DE 2022						
RESÍDUOS SÓLIDOS			Taxa de geração no período (Kg/Mês)	Transportador (razão social e endereço completo)	Forma de disposição final (*)	Empresa responsável pela disposição final (razão social e endereço completo)
Descrição	Quantidade	Unidade				
Resíduos sólidos de medicamentos	1000	kg	1000	Empreendedor: Medcom Distribuidora de Medicamentos S.A. - Rua Oscar de Almeida, 105 - Bairro: Avenida II - CEP: 71.100-000 - Contagem - MG		

(*)	
1	Resíduos sólidos de medicamentos
2	Resíduos sólidos de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria
3	Resíduos sólidos de produtos de papelaria, livros, jornais, revistas e artigos de informática
4	Resíduos sólidos de produtos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos
5	Resíduos sólidos de outros produtos

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2112049893



Identificação do Gerador

Razão Social: Medicom Eirelli - 37290

Endereço: Rua Guanabara, nº 165

Município: Contagem

Nome do Responsável pela Emissão

Laura Gentili Safar

Estado: MG

Telefone: (31) 3333-6699

Fax/Telex: (31) 3333-6659

Cargo:

Farmacêutica

CPF/CNPJ: 12.408.170/0001-06

Data de emissão: 07/12/2021

[Handwritten signature]
Nome do Responsável pelo Recebimento

Identificação do Transportador

Razão Social: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - 33272

Endereço: Rua João Samaha, nº 187

Município: Belo Horizonte

Nome do Motorista

Marcos Costa Ribeiro

Estado: MG

Telefone: (31) 3496-4168

Fax/Telex: (31) 3496-1671

Placa do Veículo

PVW 4221

CPF/CNPJ: 08.147.014/0001-01

Data de emissão: 07/12/2021

[Handwritten signature]
Nome do Responsável pelo Recebimento

Identificação do Destinatário

Razão Social: VT Ambiental Ltda - 31026

Endereço: Avenida Perimetral, nº 2333

Município: Belo Horizonte

Nome do Responsável pela Recebimento:

Estado: MG

Telefone: (31) 3331-4561

Fax/Telex: (31) 3331-4561

Cargo:

CPF/CNPJ: 01.277.905/0001-80

Data de emissão: 07/12/2021

[Handwritten signature]
Nome do Responsável pelo Recebimento

Observações do Gerador

DESCARTE DE MEDICAMENTOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO 2021 - NF 8562

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Quantidade	Embalagem	Tecnologia
1	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B - Resíduos Anestésia (RDB - 220.241F) - Condensador - Resíduos Gasosos (RDB-17) - tel 241.17 - 16020411 e 16020511 contidos (IBAMA 100231)	Sólido	RDB - Grupo B	Caixa	02,000	Caixa de 10 unidades	Resíduos de Serviços de Saúde

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinatário	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEAM

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

RECEIHA DE VENDIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ORÇAMENTAL DA UNIDADE FISCAL DO FUNDADO RUA GUANABARA, 165 - BARRIO ARVOREDO II - CONTAGEM - MG - 32113-505
ESTABELECIAMENTO: 002573389-000000
DATA DE RECEPÇÃO DO DOCUMENTO: 08/12/2021 13:38:03

NF-e
nº 000.008.562
SÉRIE 1



MEDCOM



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

AV. BOM FIM 187, BELO HORIZONTE
AV. BOM FIM 187, BELO HORIZONTE

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
ENTRADA
1-SAIDA
Nº 000.008.562
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3121-1222-6351-7700-0105-8500-1000-0085-6210-9767-5199

Conselha de administração: www.nfe.sizesistemas.br/portal/portal.asp?NF=000.008.562
Autorizada a

emitido em: 08/12/2021 13:38:03

131214470447962 - 07/12/2021 13:38:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002573389-000000

VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO FISCAL - TIPO DE BAINHA DE ESTOQUE

INScrição Estadual: 002573389-000000

INScrição Estadual: 002573389-000000

RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505

ENDEREÇO
RUA JOÃO SAMAIA, 187, TERRELO
MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

CONF. EXAT.
15113495-4008

CELESTES S.A.
SÃO PAULO - SP

CELESTES S.A.
MG - 0018282200034

DATA DE EMISSÃO
08/12/2021 13:38:03

DATA DE VALIDADE
07/12/2024 12:00:00

DATA DE VENCIMENTO
13/06

VALORES DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
1470,89	12,00%	176,51	204,76	12,00%	24,57
0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00

TRANSPORTE DE BENS E SERVIÇOS

DESCR. DE BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRUT. POR CONSUMO - Remoção (ICMS)	1	0,00	0,00

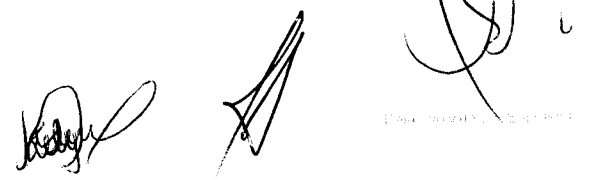
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	Nº DO PROD.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	VOLUMES					

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CODIGO	DESCR. DE BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	1 LITRO D'ÁGUA - C. CRISTALINA 250ML - 250ML - 200 CPR - PARQUE OPVA - CRISTALINA C.F. 14000000-001 - 31 07 2021 086 - 7	1	1470,89	1470,89
00002	1 LITRO D'ÁGUA - C. CRISTALINA 250ML - 250ML - 200 CPR - PARQUE OPVA - CRISTALINA C.F. 14000000-001 - 31 07 2021 086 - 7	1	204,76	204,76

VENDIDA POR CONTAS
DEPARTAMENTO DE COMPRA E VENDAS
DEPARTAMENTO DE MUDR AMBIEN- GOS VENDIDOS

Total Aprox. R\$ 126,98 Federal e R\$ 0,00 Estadual - Fonte: IPIPI



675

Empreendedor: APLA S/A

Atividades: Comércio Atacadista de Medicamentos e Produtos Químicos e Farmacéuticos, Comércio Atacadista de Produtos de Laboratório Químico, Comércio Atacadista de Produtos de Laboratório de Diagnóstico, Comércio Atacadista de Produtos de Laboratório de Diagnóstico, Comércio Atacadista de Produtos de Laboratório de Diagnóstico

Endereço: Rua Guaraná s/nº - Bairro: Arvoredo II - CEP: 71.111-700 - Goiânia/GO

Município: Goiânia/GO

Referência: LICENÇA SUMARIA

Validade: 01/11/2021

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO						
RESÍDUOS SÓLIDOS						
NOVEMBRO DE 2021						
RESÍDUOS SÓLIDOS			Taxa de geração no período (Kg/Mês)	Transportador (razão social e endereço completo)	Forma de disposição final (*)	Empresa responsável pela disposição final (razão social e endereço completo)
Resíduo	Quantidade	Unidade				
Resíduo Sólido	100,00	kg	100,00	Transportadora de Resíduos Sólidos Ltda - Rua... Goiânia/GO	Incineração	Empresa Responsável pela disposição final...

(*)	
1	Resíduo Sólido
2	Resíduo Sólido
3	Resíduo Sólido
4	Resíduo Sólido
5	Resíduo Sólido
6	Resíduo Sólido
7	Resíduo Sólido
8	Resíduo Sólido
9	Resíduo Sólido
10	Resíduo Sólido

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Empreendedor: **Medcom Distribuidora de Medicamentos S.A.**
 Atividades: **Atividade principal: 47.31-0/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem preparo farmacêutico. Atividade secundária: 47.51-2/01 - Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Atividade terciária: 47.71-0/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**
 Códigos: **01000000 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem preparo farmacêutico. 01000000 - Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. 01000000 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**
 Endereço: **Rua Canabara nº 163 - Bairro: Assaredo II - CEP: 71110-010 - Goiânia/GO**
 Município: **GOIÂNIA/GO**
 Referência: **LICENÇA SUMÁRIA**
 Validade: **12/31/2021**

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO						
RESÍDUOS SÓLIDOS						
OUTUBRO DE 2021						
RESÍDUOS SÓLIDOS			Taxa de geração no período (Kg/Mês)	Transportador (razão social e endereço completo)	Forma de disposição final (*)	Empresa responsável pela disposição final (razão social e endereço completo)
Descrição	Quantidade	Classificação				
Resíduos sólidos de medicamentos	100,00 kg	01000000	100,00	Transportadora de Resíduos Sólidos de Medicamentos Ltda - Rua Canabara nº 163 - Assaredo II - Goiânia/GO - CEP: 71110-010	Incinerado	Empresa Responsável pela disposição final: Resíduos Sólidos de Medicamentos Ltda - Rua Canabara nº 163 - Assaredo II - Goiânia/GO - CEP: 71110-010

(*)	
1	Resíduos sólidos de medicamentos
2	Resíduos sólidos de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria
3	Resíduos sólidos de artigos de papelaria
4	Resíduos sólidos de outros produtos
5	Resíduos sólidos de outros produtos
6	Resíduos sólidos de outros produtos
7	Resíduos sólidos de outros produtos
8	Resíduos sólidos de outros produtos
9	Resíduos sólidos de outros produtos
10	Resíduos sólidos de outros produtos

Handwritten signature and stamp area.

Handwritten signature and stamp area.

277

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2110082257



Identificação do Gerador

Razão Social: Medicom Eirelli - 37290		CPF/CNPJ: 22.635.177/0001-05
Endereço: Rua Guanabara, nº 165		data da emissão: 13/10/2021
Município: Contagem	Estado: MG	 nome e assinatura do responsável
Nome do Responsável pela Emissão: <u>Luara Gentilini Salar</u>		
Telefone: (31) 3333-5699		
Fax/Tel: (31) 3333-5699		
Cargo: Farmacêutica		

Identificação do Transportador

Razão Social: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - 33272		CPF/CNPJ: 08.624.977/0001-91
Endereço: Rua João Samaha, nº 187		data do transporte: 13/10/2021
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	 nome e assinatura do responsável
Nome do Motorista: <u>[Handwritten Signature]</u>		
Telefone: (31) 3495-4698		
Fax/Tel: (31) 3495-1871		
Placa do Veículo: <u>[Handwritten]</u>		

Identificação do Destinator

Razão Social: VT Ambiental Ltda - 31026		CPF/CNPJ: 23.377.905/0001-80
Endereço: Avenida Perimetral, nº.2333		data do recebimento:
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	 nome e assinatura do responsável
Nome do Responsável pelo Recebimento:		
Telefone: (31) 3331-4561		
Fax/Tel: (31) 3331-4561		
Cargo:		

Observações do Gerador

DESCARTE DE MEDICAMENTOS REFERENTES AO MES DE SETEMBRO/2021 - NOTA FISCAL 8119

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*) e 180205(*) conforme IBAMA 13/2012	Sólido	RSS-Grupo B	Caixa	25	Caixa	Tratagem e Transporte

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinator	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinator e a FEAM

RECIBIMOS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.851,20

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP

NF-e

Nº 000.008.119

SÉRIE: 1

678
D

MEDCOM



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

Alt. Simo: 073318 Alt. Esp: 115158
Alt. Func: 1151844 Lic. Func: 96870

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº 000.008.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

31214022635177000105550010000081191789757851

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131214381305175 - 13/10/2021 14:59:34

CNPJ EMI

22.635.177/0001-05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO FRET. A TÍTULO DE BAIXA DE ESTOQUE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002573559-00-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

DESTINATÁRIO REMITENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP

CODIGO - CNPJ EMI

000070 - 08.624.977/0001-91

DATA DA EMISSÃO

13/10/2021 14:58

ENDEREÇO

RUA JOÃO SAMAHA, 187, TERREO

BAIRRO-DISTRITO

SÃO JOÃO BATISTA VIVI

CEP

31.545-250

DATA DA ENTRADA NA ZONA

13/10/2021 14:58:13

TIPO

WALDO HORIZONTE

FONE/FAX

(31) 3495-4698

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0018282200034

HORA SAÍDA

14:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO

VALOR DO ICMS
2.851,20

BASE DE CÁLCULO R.M.S.T.

513,22

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.851,20

VALOR DO FRET.

0,00

VALOR DO SEGREDO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR TOTAL BRUTO

0,00

0,00

VALOR TOTAL DESPESAS

2.851,20

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE POR CONTA

B - Remetente (C/EE)

CODIGO ANEX

PLACA DO VEICULO

UF - CNPJ EMI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF - INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PES. LÍQUIDO

3 - VOLUMES

2,1

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO FABRIL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	IMP.	NÚMERO C.M.	COD. AN.	PLACA	VALOR UNIT.	QUANTIDADE UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO LÍQUIDO
000008	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG 300 C/PR (PARKINSONIA) - CRISTALIA L.L. 19670336 VIDE 13/07/2021 QUID 13	0	00049035	0001	5927	950,40	3	2.851,20	2.851,20	2.851,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GRUPO ART. 6º DE MEDICAMENTOS VENCIDOS

Valor Aprov. R\$ 914,95 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT

RELEVADO ACESSO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MEDCOM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Empreendedor: **Medcom Distribuidora de Medicamentos S.A.**
Atividades: **Atividade de Comércio de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos**

Código: **47.31-0/01 - Comércio varejista de medicamentos e produtos farmacêuticos**

Endereço: **Rua Manoel de Barros, 105 - Bairro Avenida - Fone: (41) 3333-3333**

Município: **Paraná**

Referência: **LICENÇA SUMARIA**

Validade: **5**

PROGRAMA DE AUTOGNITCRAMENTO			
RESÍDUOS SÓLIDOS			
SETEMBRO DE 2021			
RESÍDUOS SÓLIDOS	Taxa de geração no período (Kg/Mse)	Transportador (razão social e endereço completo)	Forma de disposição final (*)
Resíduos sólidos de origem hospitalar	1000	Transportadora de Resíduos Sólidos de Origem Hospitalar - Rua Manoel de Barros, 105 - Bairro Avenida - Fone: (41) 3333-3333	Empresa responsável pela disposição final (razão social e endereço completo):
(*)			
1. Descrição do Resíduo: Resíduos sólidos de origem hospitalar			
2. Quantidade gerada no período: 1000 Kg			
3. Nome do Transportador: Transportadora de Resíduos Sólidos de Origem Hospitalar			
4. Endereço do Transportador: Rua Manoel de Barros, 105 - Bairro Avenida - Fone: (41) 3333-3333			
5. Forma de disposição final: Empresa responsável pela disposição final (razão social e endereço completo):			

Assinado e Rubricado pelo

Responsável Técnico

[Handwritten signature]

Rua Manoel de Barros, 105 - Bairro Avenida - Fone: (41) 3333-3333 - Paraná - MG
Telefone: 41 3333-3333 - e-mail: medcom@medcom.com.br
CNPJ: 12.631.170/0001-07 - Rua Manoel de Barros, 105 - Paraná - MG - 71230-000

[Handwritten signature]

Período: 01/09/2021 até 30/09/2021

VT Ambiental Ltda - 31026, CPF/CNPJ 23.377.905/0001-80 certifica que recebeu, em sua unidade de Belo Horizonte - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo

Identificação do Gerador

Razão Social: Mericom Eireli - 37290

CPF/CNPJ: 22.635.177/0001-05

Endereço: Rua Guanabara

Município: Contagem

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
* Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos codigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*) e 180205(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,02690	Tonelada	Injeção e Transfusão

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 17/11/2021

Responsável Técnico

Willy Martins Carneiro Junior

Responsável Técnico

CREA 66.659/D

MTRs incluídos

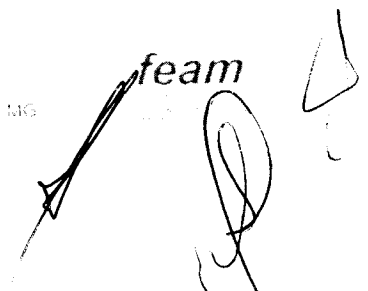
2109006850

682

Página 2 de 2

Período: 01/09/2021 até 30/09/2021



 feam

682

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2109006850



Identificação do Gerador

Razão Social: Medicom Eirelli - 37290		CPF/CNPJ: 22.635.177/0001-05
Endereço: Rua Guanabara, nº.165	Telefone: (31) 3333-5699	data da emissão: 01/09/2021
Município: Contagem	Estado: MG	Fax/Tel: (31) 3333-5699
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo	nome e assinatura do responsável
Sra Gentilini Safar	Farmacêutica	

Identificação do Transportador

Razão Social: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - 33272		CPF/CNPJ: 08.624.977/0001-91
Endereço: Rua João Samaha, nº. 187	Telefone: (31) 3495-4696	data do transporte
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Fax/Tel: (31) 3495-1871
Nome do Motorista	Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável
MARCO	PPV 27	

Identificação do Destinatário

Razão Social: VT Ambiental Ltda - 31026		CPF/CNPJ: 23.377.905/0001-80
Endereço: Avenida Perimetral, nº. 2333	Telefone: (31) 3331-4561	data do recebimento
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Fax/Tel: (31) 3331-4561
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

DESCARTE DE MEDICAMENTOS REFERENTES AO MES DE AGOSTO/2021 - NOTA FISCAL 7875

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Tecnologia
1	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(1), 180202(1), 180203(1), 180204(1) e 180205(1) conforme IBAMA 132912	Sólido	RSS Grupo B	Caixa	26.000,00	Quantidade	Empacotado e Transportado

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinatário	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEAM

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.893,85

NF-e

Nº 000.007.875

SÉRIE: 1

683

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FERRATIVA AMBIENTAL LTDA - EPP

MEDCOM

DANFE



RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

DOCUMENTO
ALMEXAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

CHAVE DE ACESSO

31210922635177000105550010000078751025132514

Nº 000.007.875
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131214321464491 - 01/09/2021 14:53:43

CNPJ/CPF

22.635.177/0001-05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETIVO A TÍTULO DE BAIXA DE ESTOQUE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002573559-00-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTRAHE

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FERRATIVA AMBIENTAL LTDA - EPP

CODIGO CNPJ/CPF

000070 08.624.977/0001-91

DATA DE EMISSÃO

01/09/2021 14:41

ENDEREÇO

RUA JOÃO SAMAHA, 187, TERREO

BARRIO/DESEJO

SÃO JOÃO BATISTA (VE)

CEP

31.515-250

DATA DE ENTRADA SAÍDA

01/09/2021 14:41:10

CID/UF

BELO HORIZONTE

FONE-FAV

(31) 3495-4698

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

MG 0018282200034

FORMA DE PAGAMENTO

14-41

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO

2.893,85

VALOR DO ICMS

519,19

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR DO ICMS PRODUTOS

2.893,85

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESEJO

0,00

TOTAL DAS DESPESAS ACESÓRIAS A VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.893,85

TRANSPORTADORA/QUANTOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE POR CONTA

0 - Remetente (C/1)

CODIGO ANTT

PLANTA DE VEICULO

UF

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NÚMERO

DESEJO

UNIDADE

2,893

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	ENC	NUM. UNID.	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001083	TEVA ODOPA - CARBIDOPA 250MG + 25MG 200 CPR (PARKIDOPA - CRISTALINA) I.E. 19090436 Val. 01/07/21 Qtd. 15	0	30649945	0,00	5927	0,00	1738089	2851,20	1738089	11,57	1738089	11,57
002500	PROPIONATO DE CLOBETANOL 0,5 MG/G CREM 50 G (GEN - MEDLEY) I.E. 9K8P6836 Val. 01/01/2021 Qtd. 8	0	90349345	0,00	5927	0,00	15552	28,14	15552	1,91	15552	1,91
001	GEL P. UTRASSOM CONDUTOR 520 ML MERCUR I.E. 3043 Val. 30/09/2021 Qtd. 1	0	3007060	0,00	5927	0,00	7296	7296,00	7296,00	7296,00	7296,00	7296,00
002551	LACTULOSE 667 MG/ML XPE PAPAYA 120 ML (PDI/MAIS) - NU TRHEN I.E. 19090436 Val. 01/08/21 Qtd. 1	0	21090436	0,00	5927	0,00	1200	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00	1200,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS

Unid. Aprox. R\$ 925,45 Federal e R\$ 91,09 Estadual (fonte: IBPT)

RESERVA ADOÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

684
[Handwritten signature]

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2106050405



Identificação do Gerador

Razão Social: Medicom Eirelli - 37290

Endereço: Rua Guanabara, nº. 165

Município: Contagem

Nome do Responsável pela Emissão

cia Mendes de Souza

Estado: MG

Telefone: (31) 3333-5699

Fax/Tel: (31) 3333-5699

Cargo

Farmacêutica

CPF/CNPJ: 22.635.177/0001-05

data da emissão: 08/06/2021

nome e assinatura do responsável:

Identificação do Transportador

Razão Social: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - 33272

Endereço: Rua João Samaha, nº. 187

Município: Belo Horizonte

Nome do Motorista

Estado: MG

Telefone: (31) 3495-4698

Fax/Tel: (31) 3495-1871

Placa do Veículo

CPF/CNPJ: 08.624.977/0001-91

data do transporte: 08/06/2021

nome e assinatura do responsável:

Identificação do Destinator

Razão Social: VT Ambiental Ltda - 31026

Endereço: Avenida Perimetral, nº 2333

Município: Belo Horizonte

Nome do Responsável pelo Recebimento

Estado: MG

Telefone: (31) 3331-4561

Fax/Tel: (31) 3331-4561

Cargo:

CPF/CNPJ: 23.377.905/0001-80

data do recebimento:

nome e assinatura do responsável:

Observações do Gerador

DESCARTE DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO /2021. NOTA FISCAL 7287.

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Tecnologia
1	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contêm os resíduos códigos 180201(1), 180202(1), 180203(1), 180204(1) e 180205(1) conforme IBAMA 15/2012	Sólido	R38 (Grupo B)	Saca	1	quilo(s)	Tratamento Térmico

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinator	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador
Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinator e a FEAM

[Handwritten signatures and stamps]

RECEBIMOS DE MEDICAMENTOS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 402,20

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP)

NF-e

Nº 000.007.287

SÉRIE: 1

085

MEDCOM

RUA GUANABARA, 165
Bairro: ARVOREDO II
CONTAGEM - MG - 32113-505
Fone: (31)3333-5699 Fax: (31)
financeiro@medcom.com.br

Ativ. Simb: 071118 Ativ. Esp: 1151855
Ativ. Func: 1151844 Loc. Func: 96870



DANFE

DOCUMENTO
AL NILVAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 000.007.287
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

31210622635177000105550010000072871092559385

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

131214192308855 - 08/06/2021 14:22:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETIVO A TÍTULO DE BAIXA DE ESTOQUE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002573559.00-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - EPP

CODIGO - CNPJ/CPF

000070 - 08.624.977/0001-91

DATA DA EMISSÃO

08/06/2021 11:18

ENDEREÇO

PIA JOÃO SAMAHA, 187, TERREO

BARRIO/DISTRITO

SÃO JOÃO BATISTA (VILA)

CID

31515-250

DATA DE ENTREGA DO BEM

08/06/2021 11:18:10

CIDADE

BELO HORIZONTE

UF/CEP

MG (31) 3495-4698

UF - INSCRIÇÃO ESTADUAL

MG 0018282200034

DATA SAÍDA

11:18

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
402,20	49,40	0,00	0,00	402,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DETRAS DAS DESPESAS ACESSÓRIAS A VALOR TOTAL DO BEM	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	402,20

TRANSPORTADORA OU VEMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

PROPRIO

FRETE POR CONTA

0 - Remetente (U.F.)

CODIGO ANTI-FRETE

00000000

PLACA DE FRETE

00000000

UNIDADE

00000000

ENDEREÇO

NUM. INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF - INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERO

PERICULOSO

0,00

PERICULOSO

8,29

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NUMERO	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL
02224	ACEFLOXACINA 100MG/ML AMB. S. AMP. (GEN) - UNIAO QUIMICA I.I. 1919620 Val: 41-05-2021 Qtd: 40	0,00	30649008	00018927	CX	400	8,00	3.200,00	392,00	0,00	3.592,00
02252	BODIPOLIVIDONA 10% 1000ML (PVPI) TOPIDOL - FARMAN I.I. 00154 Val: 31-05-2021 Qtd: 1	0,00	30649009	00018927	CX	1	15,72	15,72	1,96	0,00	17,68
02370	AMOXICILINA 500MG (350 CPS GEL) GENVA - AURORINDO I.I. 005076018 Val: 31-05-2021 Qtd: 1	0,00	30649011	00018927	CX	1	15,00	15,00	1,88	0,00	16,88
02390	CISMETIDINA 150MG/ML (2ML 120 ANP) (GEN) - 310110 I.I. 2099145 Val: 29-06-2022 Qtd: 3	0,00	30649002	00018927	CX	3	1,00	3,00	0,37	0,00	3,37
02390	PROP. DE CLORIFASOL 0,5 MG/ML EMUERS 30ML (CLOR-X) - GALDERMA BRASIL LTDA I.I. 0900020 Val: 30-11-2022 Qtd: 1	0,00	15043999	00018927	CX	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02480	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML (DERMABEX) - NUTRIEX I.I. 263128 Val: 30-06-2022 Qtd: 1	0,00	15121910	00018927	URS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS

Ind. Aprox. R\$ 127,63 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPF

RESERVA FUNDADA

687


Página 1 de 2

Período: 01/05/2021 até 31/05/2021

VT Ambiental Ltda - 31026, CPF/CNPJ 23.377.905/0001-80 certifica que recebeu, em sua unidade de Belo Horizonte - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Medicom Eirelli - 37290

CPF/CNPJ: 22.635.177/0001-05

Endereço: Rua Guanabara

Município: Contagem

UF: MG

Identificação dos Resíduos


Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*) e 180205(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,02505	Tonelada	Triagem e Transformação

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 08/07/2021



Responsável Técnico

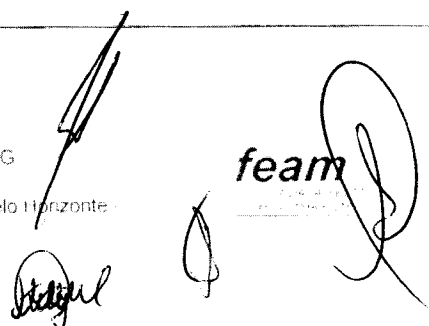
Willy Martins Carneiro Junior

Responsável Técnico

CREA 66.659/D

MTRs incluídos

2105069267



688


Página 2 de 2

Período: 01/05/2021 até 31/05/2021

